

Edelberto Augusto Gomes Lima.

1

COLETÂNEA DE ARTIGOS SOBRE HISTÓRIA.

(Algumas efemérides de Sabará e São Domingos do Prata).



SABARÁ NO IMPÉRIO – PINTURA DO ARTISTA SABARENSE DAVI JUPIRA.

PRINCIPALMENTE, HISTÓRIAS SOBRE SABARÁ, BELO HORIZONTE, SÃO DOMINGOS DO PRATA, JOÃO MONLEVADE E OUTRAS SOBRE MINAS GERAIS.

ALGUNS DOS ARTIGOS FORAM EXTRAIDOS DE DIVERSOS DE MEUS LIVROS, OUTROS SÃO INÉDITOS.

A PARTIR DA PÁGINA 218 UM SUMÁRIO.

MAIO DE 2025.

Observação: Os artigos e curiosidades são de minha autoria, os que não são, nomeio os nomes dos autores.

REGISTRO CIVIL NO IMPÉRIO.

(IGREJA OU JUIZ DE PAZ?)

Em 1874, ainda em fase muito embrionária, começou a ser feito, fora das igrejas, os registros dos nascimentos, casamentos e óbitos.

Eles deveriam ser realizados pelo Juizado de Paz, sob a inspeção do Juiz de Paz. Posteriormente, quando completados os livros de registros, deveriam ser enviados à Câmara de Vereadores do município a fim de ali ficarem arquivados.

Havia uma limitação, eis que os funcionários dos Juizados, reponsáveis pelos registros, só podiam fazer constar o que os interessados declaravam.

Ademais, eles não saiam a campo, como atualmente ocorre com os recenseadores do IBGE, para colherem as informações e, na época, à esmagadora maioria da população, inclusive a escrava, vivia na área rural.

Em linhas gerais, são essas as informações mais relevantes. Mas o tema está detalhado no Decreto nº 5604, de 25 de abril de 1874, que regulamentou o artigo 2º da lei nº 1829, de 9 de setembro de 1870.

Esta lei dispunha em seu caput e artigo 1º (Ortografia atual):

“Dom Pedro Segundo, por Graça de Deus e unânime aclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil.

Fazemos saber a todos os nossos súditos que a Assembleia Geral Legislativa dedretou, e Nós queremos a lei seguinte:

Art. 1º - De dez em dez anos proceder-se-á ao recenseamento da população do Imperio.”

O primeiro depois desta lei, ocorreu em 1872.

O JUIZ DE PAZ ANTES DE 1874.

Uma lei imperial, sancionada por Dom Pedro I, datada de 15.10.1827, criou e regulamentou a figura do Juiz de Paz, mencionado nos artigos 161 e 162 da Constituição do Império de 1824.

Em cada povoado havia um Juiz de Paz e um suplente.

Essa lei dava diversas atribuições ao Juiz de Paz, mas em nenhum de seus artigos tornou obrigatório o dever de cadastrar os nascimentos, óbitos e casamentos de seus habitantes.

Havia um cadastramento rudimentar, sem método ou obrigatoriedade, de modo que seus registros, além de muito imprecisos, não eram confiáveis.

Eram dezenas as atividades atribuídas ao Juiz de Paz que, até mesmo aos mais meticolosos, tornava difícil fazer um cadastramento de todos.

A IGREJA.

Essa instituição, segundo penso, por ser a mais organizada na época, era mais eficiente e seus registros, feitos pelos párocos, eram mais confiáveis.

Docuemntos como o batistério, registros de casamentos e óbitos realizados pela igreja, ultrapassaram os tempos, e muitos servem de pesquisas até os dias atuais.

Ainda que posteriormente, tenha sido dado um papel mais específico ao Juiz de Paz, as suas dezenas de atribuições dificultavam um trabalho mais criterioso.

Nos Censos do período do Império, acredito, por dedução que considero lógica, embora não tenha encontrado registro afirmando, ter sido os dados se baseado principalmente nos batistérios, ainda que, de forma suplementar, tenham recorrido aos arquivos dos Juízes de Paz.

As seguintes publicações reforçam esse entendimento:

“A Assembleia Legislativa Provincial, através da Resolução de nº 457, de 20 de outubro de 1849, determinou que os proprietários de cemitérios particulares ficassem obrigados a enviar trimestralmente ao pároco da Freguesia ou capelão cura das capelas curadas, uma relação de todas as pessoas sepultadas em seus cemitérios, declarando seus nomes, idades, estados, condição e enfermidade que resultou a morte.”

Mesmo no início do período republicano se recorria a Igreja.

“Por intermédio dos respectivos Bispos, a Diretoria de Estatísticas requisitou de todas as paróquias dados sobre batizados, casamentos e óbitos em 1907”.

A Constituição Imperial de 1824, estabelecia em seu artigo 5º, o monopólio da religião católica, só permitindo outros cleros em ambientes fechados, desde não fossem em templos.

A predominância da religião católica, aliada à crença inoculada nas mentes dos cristãos, a de que quem não fosse batizado estaria em pecado venal e, em consequência, não alcançaria “o reino de Deus”, fazia com que praticamente toda a população, incluindo a escrava, procurasse a igreja para o batismo, casamento e óbitos, daí ser os registros paroquianos daquela fase os mais confiáveis.

Os escravos, inclusive, como forma de encontrarem uma maior proteção, escolhiam padrinhos entre os homens livres, quando não o próprio Senhor, para batizarem seus filhos.

Como diz Luzia Henrique da Cruz em sua tese de mestrado “A freguesia de São Domingos do Prata, batismo e compadrio de escravos no século XIX”:

“Através do batismo os cativos não só se inseriam no universo religioso do branco como também, por meio de seleção de padrinhos, devido ao compadrio, ampliaram os laços sociais, inclusive com grupos de maior prestígio social”.

Conta ainda a referida autora, em relação ao pradiano *FRANCISCO VIEIRA MARQUES:

“...Em 21 de março de 1877, Caridade, filha de Pio e Águeda, escravos de Francisco Vieira Marques, foi batizada e teve como padrinhos João Vieira Marques Filho e D. Maria José da Fonseca.

Interessante é o caso de João Vieira Marques Filho que, no período de 27 anos (1858 a 1885), assistiu ao batismo de 23 crianças de sua propriedade...”

Ainda da mesma autora:

“A Igreja Católica determinava que as crianças fossem batizadas imediatamente após o nascimento, para garantir a salvação da alma...”

Citando Vera Alice Cardoso Silva, a autora ressalta:

“O registro oficial do batismo era o documento inicial e essencial para a aquisição de dois tipos de ‘cidadania’, a civil e religiosa...”

Agora citando Maria Luiza Marcílio, declarava:

“Pobres e ricos, plebeus e nobres, brancos, negros e índios, homens e mulheres, todos sem exceção, quando batizados, casados ou falecidos tinham esses fatos vitais registrados em livros especiais, que eram conservados pela Igreja...”

Enfim, foi inculcado no povo daquela quadra da existência (e em muitas outras quadras), que o batismo era a porta de entrada para a salvação da alma.

Com isto, os registros paroquiais se tornaram nos dias de hoje, os principais documentos para se conhecer um pouco da história dos povos antigos.

O povo, em geral, com medo de não se encontrar com Deus, procuravam os párocos e, ao contrário dos

Juízes de Paz com os seus mapas, eles não necessitavam sair a campo.



NOTA: Esse meu artigo foi publicado no Boletim Informativo do IHGMG, edição de janeiro 2025. Criação de seu destacado membro Domingos Costa.

BREVE SOBREVÔO ACIMA DA CONSTITUIÇÃO IMPERIAL DE 1824.

Primeiramente gostaria de dizer que sou favorável a monarquia parlamentarista.

Foi a de maior duração, durou de 1824, quando foi outorgada pelo imperador Dom Pedro I, até ser revogada pelo governo republicano em 1889. Nesse período somente sofreu uma emenda em 1834.

O texto, ao contrário das Constituições republicanas, somente considerava matéria constitucional a que dizia respeito aos limites e atribuições dos poderes políticos e aos direitos individuais e políticos dos cidadãos por ela regido. O resto era tratado em legislação ordinária, o que deveria servir de exemplo para as constituições republicanas, verdadeiras cochas de retalhos, que denominam de emendas.

Embora o Imperador ainda conservasse poderes absolutos, ela constituiu um grande avanço, eis que, além de assegurar alguns direitos individuais e políticos, dividiu a responsabilidade de governar com a Câmara de Deputados e o Senado, nas províncias, com

as Casas Legislativas e com as Câmaras municipais, criadas em alguns municípios desde o período Brasil colônia.

Veja neste sentido, a introdução do livro “Municípios mineiros criados no período imperial”, disponível no google na galeria Edelberto.

Os poderes absolutos podem ser vistos, entre outros, no artigo 99, que estatuiu: “A pessoa do imperador é inviolável e sagrada. Ele não está sujeito a responsabilidade alguma”

Na realidade a Constituição de 1824, embora tenha significado um enorme avanço, ela não foi promulgada espontaneamente.

De uma publicação do texto constitucional pelo Senado Federal, de sua introdução, extraio o seguinte trecho:

“Quando examinamos a Constituição de 1824, como primeiro texto da nossa história constitucional, não podemos esquecer que ela é fruto da frustração da dissolução da constituinte de 1823, que não apenas começou a gerar o divórcio entre a Coroa e a opinião pública, mas manchou de sangue o governo de Dom Pedro I, com a reação pernambucana de 1824, vincando de forma indelével a vocação autoritária de Dom Pedro I”.

O governo era monárquico hereditário, constitucional e representativo.

De qualquer forma, seja qual o motivo, ela se constitui em um grande avanço.

O Brasil se converteu em uma “federação”, cujo território foi dividido em províncias, consolidou seu enorme território, etc.

Com a concordância do imperador, o poder legislativo federal foi delegado à Assembleia Geral, composta da Câmara de Deputados e Senado.

Nas províncias, no início havia, em cada uma delas, o Conselho Geral da Província. A partir de 1834, foi substituído por uma Assembleia Legislativa Provincial, criada em cada uma delas, a quem, também, se delegou poderes, mas o Imperador, se não concordasse, poderia revogá-los.

Em 1835, foi instalada a primeira na Província de Minas Gerais, com sede em Ouro Preto, então capital.

Os deputados, os senadores e os membros dos Conselhos Gerais da província eram escolhidos por eleições indiretas. Os senadores eram vitalícios e os príncipes da Casa Imperial viravam, automaticamente, senadores, tão logo completassem 25 anos.

Entre outros poderes, o imperador poderia nomear bispos, prover os benefícios eclesiásticos, nomear magistrados, etc.

A religião católica Apostólica Romana continuaria ser a única do império, todas as outras seriam permitidas com seu culto doméstico, ou particular, em

casas para isso destinadas, sem forma alguma exterior do templo.

Os juízes de Direito e os municipais eram nomeados pelo Imperador. Em cada Província havia um Presidente nomeado pelo Imperador. No governo militar, já na república, eram denominados de interventores.

Portanto, o imperador tinha poderes sobre o legislativo e o judiciário, além de impor a religião que professava.

Nesse aspecto as constituições republicanas constituíram um grande avanço ao criarem o Estado laico e a independência dos poderes legislativo e judiciário, embora nos períodos de 1930/1945 e 1964/1985, não obstante o país ter feito grandes progressos, essa independência deixou de existir.

Nesse período vigoraram as constituições de 1934, 1937 e 1967. A Constituição de 1934, apesar do seu pequeno tempo de vigência, Pontes de Miranda (Um dos maiores juristas que o país já teve), a classificou como “a mais completa”, tendo, inclusive, influenciado, em alguns aspectos, as de 1937 e de 1967. De qualquer forma, nesses períodos, a palavra final provinha do chefe do Poder Executivo federal.

QUEM PODIA SER ELEITOR.

O sistema eleitoral no império era bem complexo, de modo que para comentá-lo demandaria muitas páginas. É impossível sintetizá-lo de modo que trago à baila apenas detalhes sobre ele.

No império, os chamados cidadãos votantes eram divididos entre os eleitores de paróquia e os eleitores de província.

Não podiam votar nas assembleias paroquiais quem tivesse menos de 25 anos e não comprovasse renda líquida anual de cem mil réis por bens de raiz, indústrias, comércio ou empregos. A idade mínima não era válida para os homens casados, clérigos, militares e bacharéis formados.

Por sua vez, os eleitores das províncias, para poderem votar para deputados e senadores, deveriam comprovar, além dos requisitos acima, uma renda anual mínima de 200 mil réis. Mulheres e escravos, não podiam votar.

DA FORÇA MILITAR.

Todos os brasileiros eram obrigados a pegar em armas para sustentar a independência e integridade do império.

DA PROPRIEDADE PRIVADA.

Era garantido o Direito de Propriedade em toda a sua plenitude, exceto nos casos de desapropriação por utilidade pública, sendo o proprietário indenizado.

DOM PEDRO II UM DEMOCRATA.

É importante esclarecer que Dom Pedro II, embora possuísse poderes absolutos, era um democrata.

A título de exemplo. O polêmico e histórico sabarense, JÚLIO RIBEIRO, em pleno período imperial, tecia, na imprensa paulista, Violentas críticas contra o império, desejando a implantação imediata da República, jamais tendo sido importunado por Dom Pedro II.

São dele essas palavras:

“Não há de se negar, o atual imperador (Dom Pedro II), por natureza ou manhã, é avesso a medidas violentas, é prudente, mostra-se mesmo magnânimo”
Parlamentares na varanda da Assembleia Provincial, em Ouro Preto, na década de 1870. Foto: Acervo Arquivo Público Mineiro.

SÃO PAULO REIVINDICOU, COMO SEU, PARTE DO TERRITÓRIO MINEIRO.

Em uma das sessões do Congresso mineiro reunido provisoriamente, no ano de 1893, em Barbacena, para escolha da nova capital de Minas, o senador José Pedro Xavier lamentava a grande emigração de mineiros para o estado de São Paulo.

Segundo o mesmo senador, o estado de Minas Gerais na época, tinha questões de limites com a Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro e, especialmente, com São Paulo e com este, nas palavras do senador, a questão era muito séria e poderia, no futuro, torna-se

gravíssima e este era um, entre outros, dos motivos por que era contra a mudança da capital.

Ainda, de acordo com o senador, São Paulo julgava-se com direito a uma vasta e importantíssima zona do território mineiro. Em publicações oficiais do governo paulista, tinha-se, por mais de uma vez, acentuada a pretensão quanto a posse da margem esquerda do Rio Sapucaí, até a sua confluência no Rio Grande.

A região reivindicada por São Paulo era composta por uma grande população e continha, não menos de 15 municípios mineiros.

Depois de mais de dois séculos, por volta da 1935, os dois estados celebraram um acordo, pondo fim às divergências.

A pacificação iniciou em 1932 no governo Getúlio Vargas, através do decreto federal n. 21.329, de 27.04.1932, assinado por Getúlio Vargas e Francisco Campos.

Esse decreto, cujo preâmbulo cito a seguir, estabeleceu os limites, deixando para os Estados acordarem sobre os pontos ainda conflitantes.

Dispôs o decreto:

“Considerando que é dever do Governo Provisório afastar todas as causas perturbadoras da harmonia entre os Estados da União, das quais as mais frequentes são as resultantes das controvérsias e dúvidas sobre os seus limites;

Considerando que as questões dessa natureza entre os Estados de São Paulo e Minas Gerais, originadas há

mais de dois séculos, se têm agravado à proporção do aumento das populações fronteiriças de um e de outro Estado, a despeito e sem embargo de reiterados esforços dos dois Governos, que, baseados em títulos históricos, nunca puderam chegar a acordo;

Considerando que malogradas todas as tentativas no sentido amigável e submetida a matéria a arbitramento, este não chegou a ultimar-se por não se conformar o Estado de São Paulo com uma decisão preliminar do árbitro em matéria de domínio histórico;

Considerando que, reabertas as negociações para um acordo, em virtude deste a Comissão mista de engenheiros geógrafos nomeados pelas partes contratantes traçou a linha de limites no mapa de São Paulo organizado pela respectiva Comissão Geográfica, linha que foi aceita em quase sua totalidade por ambas as partes, divergindo apenas em dois pontos de somenos importância, nos lugares chamados Vargem e Santo Antônio de Alegria; (*)

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas, para todos os efeitos, as conclusões do parecer do general Augusto Ximeno Villeroy, presidente da Comissão de Delegados dos Estados de São Paulo e Minas Gerais, apresentado ao Governo Provisório em 14 de abril de 1932,

Art. 2º De acordo com essas conclusões, a linha divisória entre os referidos Estados será a seguinte: (...).”

Portanto, ainda restavam divergências quanto a dois pontos, apontados no periódico paulista a seguir noticiado.

AS DIVISAS DE SÃO PAULO E MINAS NAS PÁGINAS DO JORNAL PAULISTA DIÁRIO NACIONAL, EM SUA EDIÇÃO DO DIA 09.03.1932.

“As divisas de São Paulo e Minas.

Esteve ontem nessa capital, devendo partir hoje para São Sebastião do Paraíso, o general Ximeno de Villeroy, nomeado pelo governo federal para árbitro na questão de limites entre esse Estado e o de Minas Gerais.

Como se sabe os pareceres das comissões de peritos nomeados por ambos os Estados nomeados por ambos litigantes mostraram-se concordes em aceitar as linhas demarcatórias existentes, exceção dos trechos entre as cidades do Jaguary, no Estado de Minas, o Vargem em São Paulo e ainda entre o município mineiro de Arary e o paulista de Santo Antonio da Alegria.

Esse o motivo da viagem do general Ximeno Villeroy que estudará “in loco” a questão, a fim de poder solucioná-la de modo satisfatório.”

NOTA: Jaguary é o antigo nome do município mineiro de Camanducaia, que faz divisas com municípios de São Paulo.

Não consegui saber qual município mineiro tinha o nome de Arary.

O município paulista de Santo Antônio da Alegria fica na região de Ribeirão Preto, em São Paulo. Vargem também é um município paulista.

Para se decidir quanto a divergência remanescente, em Minas Gerais, o Decreto n. 65, de 25.05.1935, assinado por Benedito Valadares e Gabriel Passos, estabeleceu:

“Tendo em vista o art. 13, das Disposições Transitórias da Constituição da República e Decreto Federal n. 21.329, de 27 de abril de 1932, que dirimiu as divergências históricas entre as duas partes confrontantes, delegou a uma Comissão mineira composta por especialistas na matéria, poderes, ad referendum da Assembleia Legislativa, para, juntamente com a designada pelo Estado De São Paulo, decidirem sobre as questões ainda pendentes.

Em seu artigo 1º, decretava:

O Governo designará um delegado e dois assistentes técnicos para procederem, com o delegado do Estado de São Paulo e seus assistentes técnicos, reunidos em comissão mista, à demarcação da linha divisória dos dois Estados.”

Em 28.09.1936, foi assinado, em Belo Horizonte, o acordo estabelecendo o limites definitivos, tendo a lei mineira, n. 115, de 03.11 do mesmo ano, aprovado o convênio sobre as divisas do Estado e Minas Gerais com o de São Paulo.

Embora a questão seja muito técnica e da qual não possuo conhecimento, posto estabelecer linhas divisórias ente rios, córregos, montanhas, fazendas,

etc, pelo que depreendi os seguintes municípios, entre outros, ficaram no Estado de Minas Gerais:

Camanducaia, Extrema, Poços de Caldas, Passos, Andradas, São Sebastião do Paraíso, Muzambinho, Paraisópolis, Monte, Sião, etc.

DIVERSAS OUTRAS TENTATIVAS DE SE DIVIDIR O TERRITÓRIO MINEIRO.

Entre 1842 e 1892 nada menos do que oito tentativas de separar parte do Sul de Minas do restante do estado foram feitas.

Em uma delas, em 1862, o deputado Evaristo da Veiga apresentou um projeto de lei dividindo a província mineira em duas, recebendo a nova denominação de Minas do Sul.

Esse projeto foi assinado por 47 deputados e recebido com tão boa aceitação, que seria aprovado, se, no ano seguinte, não fosse dissolvida a Assembleia Geral.

Nele estavam apontados com precisão os limites da nova província, a capital provisória, o número de representantes na Câmara dos Deputados e no Senado, além dos distritos eleitorais e seus respectivos municípios apuradores, etc.

Após outras tentativas narradas em um excelente e longo artigo de autoria de Fábio Francisco de Almeida (Transcrito, na íntegra, nas páginas 346 a 362 de meu livro “1893 – Sessões do congresso Mineiro para

escolha da nova Capital de Minas Gerais”, disponível no google na galeria Edelberto, ele conclui:

“(..)Encerrada a questão separatista, passou a destacar-se no Sul de Minas, sob a batuta de Silviano Brandão e Júlio Bueno Brandão, a argumentação contrária ao separatismo e ganhou relevância o discurso que enfatizava a necessidade de Minas Gerais permanecer unida para que continuasse seguindo nos trilhos do progresso e da ordem pública e, acima de tudo, tornar-se um estado forte, com condições de direção política na disputa com os demais estados da federação”.

NOTA: Publicado no Boletim Informativo do IHGMG, edição de março de 2025.

OS PODERES DAS ASSEMBLEIAS PROVINCIAIS E DAS CÂMARAS MUNICIPAIS NO IMPÉRIO.

Não existia na época, tanto no Brasil colônia, quanto no imperial, um padrão para se elevar (Promover) determinado povoado a uma outra divisão administrativa.

Contudo, todas as vezes que uma divisão administrativa (aldeia, curato, freguesia, arraial, paróquia, aplicação) fosse elevada À VILA, ela tornava-se um município com direito a ter a sua própria CÂMARA DE VEREADORES e eleger seus vereadores.

Outros diplomas legislativos, além dos dois requisitos acima, exigiam criações de locais para as sessões do júri, escola de instrução primária e cadeia.

Pouco diferiam as leis que elevavam um povoado à VILA, contendo as seguintes determinações:

“Este município será instalado logo que os habitantes prontifiquem à sua custa um edifício com acomodação para a câmara municipal e cadeia.”

A CONSTITUIÇÃO DO IMPÉRIO OUTORGADA POR DOM PEDRO I EM 1824, E QUE DUROU ATÉ A PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA EM 1889.

Dispunha em seu artigo 167:

“Em todas as cidades e vilas ora existentes, e nas mais, que para o futuro se criarem, haverá Câmaras...”

Mesmo antes da Constituição imperial em 1711, as três primeiras vilas foram emancipadas e puderam ter as suas câmaras, casos de Mariana, Ouro Preto e Sabará.

Contudo, é preciso considerar que o IMPERADOR, não obstante ter outorgado uma CONSTITUIÇÃO, o que já constituía um grande avanço, ainda mantinha poderes absolutos, podendo revogar, a seu critério, qualquer decisão das Assembleias provinciais (existentes em cada Província, hoje Estado) e das Câmaras de Vereadores.

Entre outros poderes, o Imperador poderia nomear bispos e prover os benefícios eclesiásticos, nomear magistrados, etc. Quem tinha os poderes para nomear, tinha para exonerar.

No império, as Províncias, a partir da promulgação da Carta Magna de 1824 até 11 de agosto de 1834, eram regidas por um CONSELHO GERAL, cujos membros eram eleitos, assim como os vereadores.

A partir da lei nº 16, de 12 de agosto de 1834, foram criadas em todas as Províncias, uma ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em substituição aos Conselhos, com funções deliberativas e administrativas, sendo que a de Minas Gerais contaria com 36 membros, todos eleitos.

Além disso, em cada uma delas, haveria um PRESIDENTE.

Entre outros poderes, desde que adstritos aos interesses da própria Província, competia a mesma legislar sobre divisão civil, judiciária e eclesiástica, instrução pública, desapropriação por utilidade municipal ou provincial, sobre a polícia e economia municipal, sobre despesas municipais e provinciais, tributos, decretar a suspensão e ainda mesmo a demissão de magistrado contra quem houvesse queixa de responsabilidade, etc.

As leis, exceto algumas de competência privativa da Assembleia Provincial, deveriam ser sancionadas pelo Presidente da Província, podendo vetá-las, mas posteriormente a Assembleia poderia derrubar o veto.

CONCEITO DE CURATO, ALDEIA, APLICAÇÃO, PARÓQUIA, FREGUESIA, ARRAIAL, VILA E CIDADE.

Inexistindo um conceito objetivo e uniforme dessas subdivisões territoriais, distinguindo cada uma das designações, farei de forma sucinta uma conceituação.

Principalmente no Brasil imperial e mesmo nos primórdios da República, tamanho, localização, grau de relevância e atividade econômica não eram, necessariamente, elementos considerados para elevação da localidade para uma subdivisão superior. Já naquela fase da vida nacional, o critério político era um dos fatores.

O Estado laico somente surgiu no Brasil quando se instituiu a República (Decreto 119-A).

No período colonial e no império os governantes, como forma de dominação e poder, se aliaram a igreja católica, como se irmãos siameses fossem.

As paróquias criadas nesse período, embora correspondessem a uma subdivisão territorial, eram religiosas e a grande influência e dominação política, principalmente nas localidades interioranas, era do Bispado que tinha jurisdição na região e do padre com atuação local.

A definição de paróquia pelo código canônico seria uma determinada comunidade de fieis, constituída estavelmente na igreja e seu cuidado pastoral era confiado ao pároco, sob a autoridade do bispo.

ALDEIA ou VILA eram também povoados, lugarejos. Sabará quando foi elevada à categoria de cidade em 1838, era denominada de Vila de Sabará, assim como Ouro Preto e Mariana.

Como já mencionado, inexistia à época um critério objetivo para conceituar cada uma dessas subdivisões territoriais.

Normalmente, uma freguesia era elevada a VILA, última escala para se tornar um município.

Não era novidade a existência de uma Paróquia ser elevada, assim como arraial.

Somente localizei a lei 1898, de 19 de julho de 1872, aprovada pela Assembleia Legislativa Provincial e sancionada pelo Presidente da Província de Minas Gerais em que, em seu artigo 2º, estatuiu:

“Nenhuma povoação será elevada de freguesia à Vila ou cidade, sem ter primeiro edifício público para escola de primeiras letras do sexo masculino.”

QUANDO SE DAVA A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO POVOADO.

O QUE É MAIS IMPORTANTE, O MUNICÍPIO EMANCIPAR-SE QUANDO ERA VILA E/ OU QUANDO ERA ELEVADO À CIDADE TEMPOS APÓS?

Sabará, Ouro Preto, Mariana, todos em 1711 e São Domingos do Prata em 1890, quando se emanciparam e tornaram-se municípios, foram elevadas a VILAS e assim continuaram por algum tempo.

ARRAIAL, FREGUESIA, ALDEIA, PARÓQUIA OU CIDADE, eram denominações acessórias.

Por isto, o importante era conseguir a EMANCIPAÇÃO, o que somente viria com a elevação à

categoria de VILA, tanto no período colonial, quanto no imperial.

Somente a partir da emancipação é que os povoados passavam a ter autonomia para criarem as suas Câmaras de Vereadores, elegerem seus representantes, votarem as leis municipais e terem uma sede e cadeia.

No caso específico de Sabará, o arraial conseguiu a sua emancipação em 17.07.1711, passando denominar-se de VILA REAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, contudo foi ser elevado à categoria de cidade, mas de cem anos após, ou seja, em 06.06.1838, a demonstrar que a elevação à cidade nada acrescentava à autonomia municipal.

A elevação a cidade, era apenas uma questão de nomenclatura. Um título honorífico. Por isso é que os municípios passam a contar a data de sua fundação, a de que foram emancipados, pois foi a partir daí que conseguiram a sua autonomia político-administrativa.

QUANDO SURTIU, JÁ NA REPÚBLICA, A INSTITUIÇÃO PREFEITURA E A FIGURA DO PREFEITO. ANTES, OS PODERES ESTAVAM CONCENTRADOS NA CÂMARA DE VEREADORES.

(Embora a minha pesquisa tenha se limitado a São Domingos do Prata, talvez essa se aplique em muitos municípios mineiros).

“A Câmara de vereadores de São Domingos do Prata, a partir de maio 1892 até 1930, era quem comandava o município. Neste período se concentrava na Câmara os poderes deliberativo (legislativo) e executivo.

O vereador mais votado acumulava as funções de Presidente da Câmara e de Agente do Executivo de maneira a ser parte integrante da Câmara, e como Presidente e Agente do Executivo, tinha as mesmas prerrogativas dos demais vereadores.

Obviamente, como Presidente, poderia exercer uma certa liderança na direção dos trabalhos, inclusive participar das discussões dos projetos e resoluções, mas não tinha direito a voto.

Somente votava em caso de empate, dando o chamado voto “minerva”. O Agente do Executivo cumpria e executava o que a Câmara, pela maioria dos votos, aprovava e determinava.

A lei nº 2, de 14.09.1891 (lei de organização municipal), dava algumas funções para o Agente do Executivo realizar, mas sempre subordinadas as decisões da Câmara, tais como: executar e fazer cumprir todas as leis e resoluções da mesma, propor à Câmara a criação de empregos necessários ao desempenho de sua função, dar publicidade às

resoluções da Câmara e formular e apresentar à Câmara todo ano, o orçamento do ano seguinte.

Esta lei regulava todo o processo, desde o conceito de distrito, município, requisitos para criações de distritos e municípios, condições de elegibilidade e impedimentos, remuneração do Agente do Executivo, eleições, etc.

Portanto, até o ano de 1930, não se pode dizer tecnicamente haver tido um prédio a abrigar a Prefeitura Municipal e sim, um da Câmara Municipal com seu plenário. (Paço municipal).

O poder municipal emanava do povo através das eleições, mas era exercido e executado pela Câmara Municipal.

AS NOMEAÇÕES DOS PREFEITOS A PARTIR DA REVOLUÇÃO DE 1930. (SURGIMENTO DA INSTITUIÇÃO PREFEITURA E DA FIGURA DO PREFEITO).

Em 1930, com a vitória da Revolução, capitaneada pelo Estado de Minas Gerais e que levou Getúlio Vargas ao poder, pela primeira vez a denominação Agente do Executivo foi trocada pela de Prefeito, tendo sido expedido o Decreto Federal, de 11 de novembro de 1930, que em seu artigo 11, parágrafo 4º, estatuiu:

“O Governo Provisório nomeará um interventor para cada Estado, salvo para aqueles já organizados, em os quais ficarão os respectivos presidentes (nome dado aos governadores, até então).

§ 4º - O interventor nomeará um PREFEITO para cada município que exercerá aí todas as funções executivas e legislativas, podendo o interventor exonerá-lo quando entender conveniente ...” (Letra garrafal por minha conta”.

De 1930 até 1946, os prefeitos passaram a ser nomeados. Houve uma breve interrupção em 1937, quando a Câmara foi reaberta e o Prefeito foi escolhido pela Câmara (O partido mais votado escolhia o Prefeito. Veja as páginas 176 a 181 do livro citado no final.)

TODOS AGENTES DO EXECUTIVO FORAM ELEITOS, COM EXCEÇÃO DE TRÊS. O PRIMEIRO PREFEITO ELEITO PELO VOTO POPULAR FOI EM 1947.

**CORONEL ANTÔNIO RODRIGUES FRADE.
PRIMEIRO AGENTE DO EXECUTIVO ELEITO.**

A PRIMEIRA CÂMARA ELEITA POR VOTAÇÃO POPULAR, TOMOU POSSE EM MAIO DE 1892, TEVE COMO O VEREADOR MAIS VOTADO E PRESIDENTE DA CÂMARA E, EM CONSEQUÊNCIA, O PRIMEIRO AGENTE DO EXECUTIVO ELEITO, O CORONEL ANTÔNIO RODRIGUES FRADE.

AGENTES DO EXECUTIVO NOMEADOS.

O primeiro Conselho de Intendência do município durou muito pouco tempo, (De março de 1890 a 05.1892) posto ter seus membros descompatibilizados para disputarem a primeira eleição havida no município.

Foi nomeado em seguida, um segundo Conselho de Intendência. Teria havido um terceiro, mas o Governo Central optou por reconvocar os membros do segundo Conselho, mas com um elemento novo.

O Conselho de Intendência era nomeado pelo Governo Central para governar os destinos do município, até que haja novas eleições. Veja pág. 157.

No período dos Agentes do Executivo, todos, com exceção de Manoel Martins Vieira, que foi o primeiro (de 1890 a 05.1892 e os do 2º e 3º Conselhos de Intendência) foram eleitos pelo voto popular. Contudo, Manoel Martins Vieira foi eleito para vereador em diversas legislaturas até 1907, tendo falecido em 1909.

**FALECIMENTO DE MANOEL MARTINS VIEIRA.
PRIMEIRO AGENTE DO EXECUTIVO DE SÃO
DOMINGOS DO PRATA. (FOI NONMEADO). 1890.**

Depois de ficar prostrado ao leito tentando se recuperar de um mal que lhe acometeu, ele,

prematuramente, veio a falecer às três horas da tarde do dia 26 de fevereiro de 1909.

O jornal “A Voz Prata”, ao anunciar a sua morte, em suprema síntese, disse:

“Político militante neste município, a cuja história está seu nome ligado desde os tempos da propaganda republicana.

Era dotado de espírito altruísta e conciliador, muitas vezes esquecendo-se de si, para amparar seus amigos e correligionários.”

O jornal “O Imparcial”, também deu grande destaque ao acontecimento relatando, em síntese:



“(.....) Eram dez horas da manhã. Grande número de cavaleiros chegava à FAZENDA DO PAIVA, cujo aspecto era constrangedor.

Na sala transformada em câmara ardente, estava o morto. As lágrimas confundiam-se. Dentro em pouco sairia o féretro a caminho da cidade.

Ali chegando foi o féretro depositado em casa de Manoel Fernandes Barros genro do extinto. (Foi o primeiro esposo da sua filha Rita Martins Vieira).

O enterro foi marcado para 4 horas da tarde. Notamos grande número de amigos do morto e representantes de todas as classes sociais que acompanharam a saída fúnebre até a matriz (.....).

(....) Isso feito, seguiu o enterro para o cemitério do Rosário, onde falaram os srs. Ilídio Lima, Dr. Alonso Starling, padre Pedro Domingues e Egydio Lima, (capitão Dico)”.

O seu passamento, em face da liderança exercida no município, liderança esta alicerçada nos inúmeros benefícios carreados à comunidade e ao trato sempre respeitoso aos seus habitantes, provocou verdadeira comoção.

Na oportunidade, uma comissão popular, representada por figuras ilustres da cidade, doou à Municipalidade, um retrato do falecido, que deveria ficar exposto no salão de reuniões da Câmara, que na época, funcionava no prédio antigo da Prefeitura.

Do jornal “O Prateano”, extraí os seguintes trechos:

“Imponente, magistrais, indescritíveis mesmo a solenidade de colocação do retrato do grande pratiano, Manoel Martins Vieira.

A comissão popular representada pelos capitães Albano Ferreira de Moraes, Cornélio Coelho da Cunha, Alziro Carneiro e os Srs. Antônio Gomes Domingues e Manoel Nepomuceno, que adquiriu em Itália o retrato do ilustre extinto, ofertou-o à Municipalidade, em nome do povo. Cabia a esta o dever de colocá-lo, condignamente, no salão de suas reuniões. (...).

(....) As crianças das escolas públicas, acompanhadas das exmas. Professoras D. Maria Joaquina Pinto Coelho e Rita Martins Vieira (filha dele) estiveram presentes a toda a festividade recebendo assim uma proveitosa lição de civismo.

Durante a missa, a banda de música São Domingos, regida pelo maestro Linhares, executou diversas marchas.

Após a missa foi o retrato de Manoel Martins Vieira levado em triunfo ao som de maviolas marchas e ao estrepitar de fogos, da farmácia Lima (de propriedade de Joaquim Augusto Gomes Lima, casado com a filha do falecido, Nicolina Martins Vieira), para a casa da Câmara.

(.....) Incorporados, os vereadores municipais receberam em frente à casa da Câmara.

Apesar de vasto, o Paço da Câmara não comportou a quinta parte da fina flor da sociedade pratiana que ali se achava presente.

Recentemente pintado, a mando do atual Presidente, o salão da Câmara apresentava um aspecto solene, digno do ato que ali se ia praticar, a glorificação do MAIOR FILHO DO PRATA.” (Letra garrafal por minha conta).

Além da presença maciça do povo, compareceram as mais altas autoridades da cidade, inclusive o Juiz de Direito, Antônio Fernandes Pinto Coelho, que foi o orador oficial e Egydio Lima.

Egídio Lima (Capitão Dico), falou em nome da Câmara Municipal, agradecendo a oferta preciosa que o povo fazia à Edilidade deste município, assegurando que os vereadores municipais terão como farol e guia, na estrada por onde deve trilhar este município, o espírito benfazejo e pacífico, do grande filho do Prata: Manoel Martins Vieira.

Outros oradores participaram, incluindo representantes dos distritos. No final, ecoaram

estrepitosas salvas de palma, envoltas com os sons do hino nacional.

Em síntese, disse o Juiz de Direito em seu discurso:

‘(...) à memória do povo pratiano vinha significar a sua imensa gratidão para com aquele que em vida foi o maior propagador do verdadeiro engrandecimento deste município que se orgulha de ter sido o berço natal de tão prestimoso filho, para com aquele que consagrou toda a sua vida, trabalhando e velando pelo bem estar do povo de que ele foi o anjo tutelar (.....)’.

Suas últimas palavras foram abafadas por prolongadas e estrepitosas salvas de palmas, envoltas com os sons patrióticos do hino nacional.”

A TRICENTENÁRIA SABARÁ.

O povoado, às margens do Rio das Velhas, começou a surgir por volta de 1672.

Embora a história tenha consagrado Borba Gato como fundador do povoado, há historiadores que discordam, como no trecho a seguir, extraído de um artigo da falecida confreira do IHGMG, a sabarense Carmem de Melo:

(..)Entre 1674 e 76, ali instalou-se com escravos, soldados e desbravadores, fundando os seguintes arraiais ou núcleos: 1o) Pompéu ou Gaia, devido a

Manuel Afonso Gaia. Ainda conhecido o povoado, como Cuiabá; 2o) Arraial Velho de Sant'Ana, nome tomado à sua capela (...)

A que tempo a história da fundação? Entre 1672 e 1676, afirma Rocha Pombo. Todavia, a escritora Lúcia Machado de Almeida (Passeio a Sabará), sabarense, registra a data em 1674.”

Contudo, outro sabarense: Zoroastro Viana Passos, autor do livro “Em Tono da História de Sabará”, aventou a hipótese de a região de Sabarabuçu ter sido palmilhada por aventureiros baianos, no Século XVI ou início do Século XVII, já que teriam tido fácil acesso, apesar da longa distância da Bahia, via Rio São Francisco e Rio das Velhas.

O povoado, em razão do ouro descoberto em suas terras, principalmente nos Rios das Velhas e Sabará, cresceu tanto que, em 1711, ainda no período colonial foi, juntamente com Ouro Preto e Mariana, elevado a Vila (município), passando a ter direito a criar sua Câmara e eleger os seus vereadores.

O seu território (além da comarca) era imenso, a ponto de um deputado da assembleia provincial ter dito, em uma de suas sessões, que Sabará parecia uma Província, posto pertencer ao seu território e submetido as leis emanadas de sua Câmara, hoje prósperos

municípios mineiros, tais como, entre outros: Belo Horizonte, Nova Lima, Curvelo, Sete Lagoas, Betim, Santa Luzia, Esmeraldas, Sarzedo, Rio Acima, Contagem, Lagoa Santa etc.

O POVO DE SABARÁ NO SÉCULO 18 NA VISÃO DE SAINT-HILAIRE.

Naquela quadra da existência, década de sessenta do século 18, escreveu Saint-Hilaire, um estrangeiro que passou por Sabará:

“Durante minha estada em Sabará, vi os principais moradores da vila; achei-os de uma polidez perfeita, modos distintos, boa aparência, mas parecem-me menos afetuosos que os de Tijuco. Não é raro encontrar-se em Sabará homens que receberam instrução e que sabem latim.”

Ainda do período colonial conserva verdadeiras relíquias à disposição dos turistas em geral. Entre outras:

TEATRO. Inaugurado em 02 de junho de 1819 como casa de ópera, é hoje o segundo teatro mais antigo do Brasil, em atividade. Ele foi visitado em 1831 por Dom Pedro I e em 1881, por Dom Pedro II.

IGREJA INACABADA DO ROSÁRIO. Teve a sua construção iniciada por volta de 1767, por escravos oriundos da África, mas foi interrompida em 1888, por causa da abolição da escravatura. Porém, todo o seu maravilhoso exterior de pedra, é conservado e utilizado como igreja até os dias de hoje.

MUSEU DO OURO. Inaugurado em 16 de maio de 1946 e instalado em um prédio do período colonial, antiga Casa de Intendência, onde se fundia as toneladas de ouro extraídas na região mineira. Possui um rico acervo daquela período, estando atualmente fechado para reforma.

IGREJA DA MATRIZ – Construída a partir de 1701 e é belíssima em seu interior, com obras foleadas a ouro. Denominada de Nossa Senhora da Conceição e o povo a chama de Igreja Grande.

IGREJA DO CARMO – Segundo a sabarense e confreira do IHGMG, O Aleijadinho que trabalhou em Sabará, de 1771 a 1783, coube fazer a porta principal do templo, os dois púlpitos em madeira policromada, as armas do frontispício, a balaustrada da nave, o conjunto do coro, assim como as imagens de São Simão Stock e São João da Cruz.

Os trabalhos de talha dos altares laterais são de Francisco Vieira Servas e as pinturas do teto de Joaquim Gonçalves da Rocha.

O poema escultórico sonhado por Aleijadinho, na Igreja do Carmo, tem sua primeira estrofe no frontal que encima a portada e só o milagre do gênio pôde fazer evadir-se da pedra aquele maravilhado vôo de anjos, alcançando a Coroa da Mãe de Deus.”

IGREJA NOSSA SENHORA DO Ó. É ainda a confreira Carmem de Melo que a descreve. “...Obra-prima do estilo indo-português, a mais encantadora igreja de Sabará e talvez das Gerais, é o pequenino, todavia suntuoso, cofre do perdulário ouro a compor em obras de arte, a fabulosa riqueza das minas itaberabossueses...

Exterior simples e singelo aportuguesando o arquitetônico de um pagode chinês, antagoniza-se quase a seu interior, impar beleza, tornando bem visível a influência da China.

Talha dourada sobre fundo vermelho, faz-se originalidade mostrando "painéis de chinesices e madonas de olhos oblíquos". Esta bizarria explica-se, parece, por anônimos artistas reinóis, vindos à possessões portuguesas na Ásia. Portas chinesas, de raríssima pintura oriental, a ouro e tintas, o comprovam...”

Existem outros monumentos em Sabará, como o chafariz do Kaquende que jorra em suas torneiras, ininterruptamente, desde o século 18, água mineral, o Solar do padre Correia, o cemitério de gaveta, privativo da Irmandade do Carmo, onde estão sepultados dois confrades do IHGMG.

FONTE: Trechos extraídos de confrades do IHGMG, incluindo a confreira Carmem Melo, publicados na íntegra, em meu livro “Sabará nas revistas do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais”, disponível no google na galeria Edelberto.

Os portões de entrada das igrejas costumam ficar fechados, o turista deve entrar pelo lado direito, onde sempre há uma recepção.

NOTA: Artigo publicado no Boletim Informativo do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais (IHGMG), edição de dezembro de 2024.

GOVERNADOR OU PRESIDENTE DO ESTADO. (Este texto também fez parte da palestra da página 39).

Os primeiros chefes do Poder Executivo mineiro no período republicano, eram denominados de governadores. Casos de Antônio Olinto Pires (17.11.1889 a 24.11.1889), Cesário Alvim (24.11.1889 a 10.02.1890), João Pinheiro da Silva (10.02.1890 a 20.07.1890), o próprio Augusto de Lima e outros nessa quadra da vida mineira.

No período em que João Pinheiro foi governador, em 1º de março de 1890, ele assinou um Decreto emancipando o Município de São Domingos do Prata, minha terra natal e, em 12.04.1890, assinou outro decreto mudando o nome de Curral Del Rei para Belo Horizonte. Belo Horizonte somente foi oficializada como a nova capital, sete anos após, em 12.12.1897.

Em 15.06.1891, foi promulgada a primeira Constituição Mineira e ela estabelecia em seu artigo 48:

“O Poder Executivo é confiado a um cidadão com o título de Presidente do Estado de Minas Gerais”.

Augusto de Lima que governou de 18.03.1891 até 16.06. 1891, foi, nesse período, o último governador do Estado de Minas Gerais.

A partir daí o primeiro Presidente do Estado de Minas Gerais, em seu segundo mandato, foi Cesário Alvim tendo governado de 16.06.1891 a 09.02.1892.

No período republicano, o primeiro Presidente do Estado de Minas Gerais, eleito pelo voto popular, foi Afonso Pena, patrono do IHGMG.

João Pinheiro da Silva retornou, agora eleito pelo voto popular, como Presidente do Poder Executivo no período de 07.09.1906 a 25.10.1908, quando veio a falecer em 25.10.1908, em pleno exercício de seu mandato, tendo sido substituído pelo seu vice, o também patrono do IHGMG, Júlio Bueno Brandão.

Em consequência, quando se fundou o IHGMG, em 16.06.1907, João Pinheiro ainda era o Presidente do Estado de Minas Gerais.

Somente em 1945, na redemocratização da era Vargas, voltou, oficialmente, a denominar-se Governador, embora a Constituição mineira de 1935, já utilizava essa denominação.

No período Vargas, a partir de novembro de 1930, o chefe do poder Executivo estadual passou a ser designado como Interventor, nomeado pelo Governo Federal. A exceção, por ter Minas participado

ativamente da revolução de 1930, que alçou Getúlio Vargas ao poder, foi quanto a Olegário Maciel, eleito pelo voto popular antes de irromper a revolução, tendo continuado no poder até 1933.

Os demais passaram a ser interventores nomeados pelo governo Central.

O primeiro interventor no Governo de Minas foi Benedito Valadares (15.12.1933 a 04.11.1945). O último foi Alcides Lins (21.12.1946 a 10.03.1947).

Contudo, Alcides Lins foi nomeado interventor, já na redemocratização, pelo Presidente da República Eurico Gaspar Dutra, com a missão de realizar eleições livres.

A Constituição mineira de 1935, em seu artigo 29, já usava a expressão governador, porém, em face do poder maior, advindo da revolução de 1930, ela deixou de ser aplicada.

A mineira de 1945, promulgada em 29.10 do mesmo ano, voltou a referir-se, em seu artigo 41, a governador.

Embora ela tenha sido revogada pela de 1947, promulgada em 14.07.1947, foi sob a égide dela que Milton Campos se elegeu pelo voto popular, como o primeiro governador após a redemocratização. (19.03.1947 a 31.01.1951), substituindo Alcides Lins, o último interventor.

Milton Campos, por sua vez teve como sucessor Juscelino Kubitschek (31.01.1951 a 31.03.1955).

NOTA: TRECHO DE UMA PALESTRA QUE REALIZEI NO IHGMG, EM 05.12.2024:

PARTE DA PALESTRA NO IHGMG, NO DIA 05.12.2024. HOUVE AINDA UM VÍDEO COM PASSAGENS DA VIDA DE AUGUSTO DE LIMA, COM DURAÇÃO DE 16 MINUTOS. (Veja nota na página 47).

AUGUSTO DE LIMA.

Nasceu em: 05 de abril de 1859.

Faleceu em: 22 de abril de 1934.

Antônio Augusto de Lima foi um mineiro na frente do tempo. São diversas as suas facetas. Brilhou em todos os setores em que atuou. Na magistratura, na política, na poesia, no jornalismo, na música, na advocacia e como intelectual e acadêmico.

Iniciou os seus estudos no Seminário de Mariana, tendo depois cursado o Colégio do Caraça.

Em 1878, ingressou na faculdade de Direito de São Paulo, bacharelando-se em 1882.

A seguir outras passagens de sua rica existência, além das exibidas no filme.

SUA HISTÓRIA NO IHGMG.

Augusto de Lima no final do século 19 e início do de 20, liderou um movimento junto a intelectuais mineiros, para criar na nova capital de Minas, uma

instituição análoga ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

A iniciativa, após alguns tropeços, com a ajuda de outros personagens históricos, acabou vitoriosa eis que, em 12 de junho de 1907, sob a presidência de João Pinheiro da Silva, foi fundado o hoje centenário Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais.

No mês seguinte, em 12 de julho, proferiu um discurso como membro do Clube Floriano Peixoto, também com participação ativa na criação do IHGMG.

Nesse discurso, proclamou a importância da existência de um local para estudo de nosso passado histórico. Penso, assim como Augusto de Lima, ser esse o principal objetivo do IHGMG, qual seja: resgatar a história do nosso passado, principalmente de Minas Gerais, posto que todo o passado que permanece na escuridão do tempo, se perde na eternidade.

Plagiando Augusto de Lima no texto que reproduzo de seu discurso de posse na Academia Brasileira de Letras e adaptando-o, diria que o Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais nasceu da consciência de uma necessidade: a de constituir-se em guardião da história de Minas gerais.

Ele é patrono da Cadeira de n.2 do IHGMG.

No mesmo ano, em 12 de dezembro de 1907, Augusto de Lima tomava posse, sob a presidência de Machado de Assis, na Academia Brasileira de Letras.

UM POUCO DA SUA HISTÓRIA NA ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS.

Candidatou-se por duas vezes e, em ambas, escreveu uma carta para Machado de Assis, então Presidente da Academia, colocando-se como candidato.

Foi eleito, em 05 de fevereiro de 1903, na segunda tentativa, mas somente tomou posse em 05 de dezembro de 1907, mesmo ano da fundação do IHGMM.

ALGUNS TRECHOS EXTRAIDOS DO SEU DISCURSO DE POSSE NA ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS.

“(..) Eu vos devia há muito esta visita que, sendo uma prova de gratidão à vossa gentileza para comigo e de apreço à distinção do vosso chamado, é ainda a condição, segundo a pragmática, para a efetividade da minha honrosa investidura (..)”

OUTRO TRECHO:

“(...) Nascestes da consciência de uma necessidade: a de constituir-se esse órgão tão essencial como os das outras funções da vida e da sociedade (...)”

MAIS UM:

“(...) As lágrimas correm todas ao estuário da morte, extremo conforto, mas também horror dos fracos.

O riso não! Superpondo-se à derrocada do organismo, zomba serenamente da morte, encarando-a como um simples acidente, ou riso místico nos lábios dos mártires cristãos, ou riso estoico na face pálida dos

que acreditam na supervivência da virtude, ou riso filosófico, apenas denunciado no olhar dos que consideram a vida como um elo ou transição na cadeia das transformações terrestres. É que ele anestesia todos os sofrimentos (...)"

Augusto de Lima sucedeu a URBANO DUARTE, (Urbano Duarte de Oliveira), militar, jornalista, cronista, humorista e teatrólogo. Nasceu em Lençóis, BA, em 31 de dezembro de 1855, e faleceu no Rio de Janeiro em 10 de fevereiro de 1902. Foi o fundador da cadeira nº 12, que tem como patrono França Júnior.

Após mencionar diversas passagens da vida de Urbano Duarte, Augusto de Lima mostra uma identidade entre eles, na parte a seguir:

“(...) Há, contudo, aproximações aproveitáveis entre nós dois. Nascemos fronteiros um do outro. Num país grande como o Brasil dois Estados limítrofes fazem vizinhança quase íntima. Os nossos berços são vizinhos de cerca de 300 léguas, o que não é distância para uma estrada larga como é o São Francisco.

Esse rio é comum às nossas regiões, sendo que para ele corre o meu natal rio das Velhas. Ele era patrício de Gregório de Matos, eu o sou de Cláudio Manuel e do padre Correia de Almeida.

Demais, a natureza é a mesma, o mesmo clima, os mesmos costumes e, nos sertões comuns, as mesmas tradições. (...)”

Em outro discurso, falou sobre as mudanças, as alterações por que passa a vida, algumas para melhor,

outras mais de difícil adaptação. Citou um caso interessante:

Diz ele:

“Conheço pessoalmente, do tempo em que fui chefe de polícia em Minas, o caso de um sentenciado que, extinta a pena, me foi pedir para continuar na prisão, por ter perdido os hábitos da vida livre.

E eu compreendi que seria desumano e violento, se obrigasse esse infeliz a gozar de uma liberdade, que lhe era mais incômoda que a prisão.

A sabedoria popular, também, não gosta das mudanças e tem ditado o prolóquio – de que pedra movediça não cria limo...”

Complemento: A lei universal de Evolução é inexorável, ou a pessoa se adapta às mudanças ou sofrerá.

ALGUNS CARGOS E ATIVIDADES POR ELE EXERCIDOS, sem obedecer uma ordem cronológica.

-Patrono do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais.

-Membro da Academia Mineira de Letras, na qual tornou-se Presidente de honra.

-Membro da Academia Brasileira de Letras.

- Governador de Minas Gerais.

-Senador do Congresso Constituinte mineiro responsável pela outorga da primeira Constituição mineira da era republicana, em 1891.

- Deputado federal em 1910.

-Membro da Assembleia Constituinte que elaborou a Constituição Federal de 1934.

-Bacharelou-se em Direito em Faculdade de São Paulo, no ano de 1882.

- Fundou, junto a outros colegas de faculdade, a revista de “ciência e letras”.

-Como advogado do Governo mineiro, teve atuação ativa e brilhante nas questões relativas as divisas de Minas com São Paulo, Goiás e Espírito Santo.

- Promotor de Justiça em Leopoldina, depois nomeado Juiz municipal.

- Juiz de Direito em Conceição da Serra no Estado do Espírito Santo.

- Em Minas Gerais, juiz de Direito em Ouro Preto, quando ainda capital de Minas. Foi também nomeado Juiz de Direito de Boa Esperança, mas não chegou a tomar posse, por ter sido escolhido Chefe da Polícia mineira.

- Chefe de Polícia do Estado de Minas Gerais.

- Diretor do Arquivo Público Mineiro.

-Professor da Faculdade Livre de Direito em Ouro Preto, embrião da faculdade federal de Direito de Belo Horizonte.

- Em 1935, o prefeito de Belo Horizonte, Otacílio Negrão de Lima, determinou fosse denominada Avenida Augusto de Lima, a antiga avenida Paraopeba.
- Por iniciativa do IHGGMG teve o seu busto inaugurado na Praça Afonso Arinos em Belo Horizonte.

ALGUMAS INSTITUIÇÕES QUE O HOMENAGEARAM EM 1959, NO CENTENÁRIO DE SEU NASCIMENTO.

- Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais.
- Congresso Nacional.
- Academia Brasileira de Letras.
- Assembleia Legislativa de Minas Gerais.
- Instituto histórico Brasileiro.
- Academia Mineira de Letras.
- Todos grandes jornais de Minas e do país.
- Prefeitura municipal de Belo Horizonte.
- Diversos educandários, etc.

NOTA: O seu filho Augusto de Lima Junior foi um dos maiores historiadores do IHGGMG.

ALGUMAS DE SUAS REALIZAÇÕES NO POUCO TEMPO EM QUE FOI GOVERNADOR DE MINAS. (Deu prioridade para educação e a cultura)

Governou Minas de março a junho de 1891.

- regulamentou o ensino primário;

-deu novo regulamento às Escolas Normais, sob a forma de externatos mistos, destinados à preparação profissional de professores primários, e aprovou o regulamento do Ginásio Mineiro, com internato em Barbacena e externato em Ouro Preto.

-garantiu à Escola de Farmácia, ameaçada de desaparecer, vultoso crédito para aquisição de instrumentos e objetos, e reorganizando-a com novo regulamento;

- abriu crédito para subvencionar alunos pobres no Colégio de Congonhas do Campo;

-autorizou empréstimo de duzentos contos de réis ao Conselho de Intendência do município de Ouro Preto;

-Participação ativa no processo para escolha da nova capital de Minas Gerais.

Para encerrar, entre as obras de Augusto de Lima, há uma sobre Tiradentes, que foi objeto de um livro, editado pós morte. Intitulada “TIRADENTES – DRAMA LÍRICO EM 4 ATOS” – 1937 – Rio de Janeiro, editora A Noite. Primeira edição.

COMENTÁRIO DO DR. WAGNER COLOMBAROLLI, PRESIDENTE EMÉRITO DO IHGMG.

“Parabéns confrade Edelberto pela sua palestra sobre uma das maiores personalidades do estado, o nosso grande Augusto de Lima.

Proveitosa e descontraída tarde de quinta no nosso Sodalício, com a presença de sua ilustre família (..)”



Parabéns confrade Edelberto pela palestra sobre uma das maiores personalidades do estado, o nosso governador Augusto de Lima. Ptoveitosa e descontraída tarde de quinta no nosso Sodalício, com a honrosa presença de sua família! Sem falar na interferência do eucalipto, que também deu um toque de descontração à sua distinta palestra.

NOTA: O VÍDEO PODE SER VISTO NO YOUTUBE, BASTANDO DIGITAR DOMINGOS COSTA – AUGUSTO DE LIMA.

**JOAQUIM ROLLA E HOTEL QUITANDINHA.
VISTO PELO JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND.**

“Tomaram esse maravilhoso hotel e o formidável dínamo que o impulsiona como símbolo dos erros do Estado Novo. Toda a gente que tem algo a declarar contra os desatinos da ditadura no Brasil se apressa em sentar Quitandinha e o Sr. Joaquim Rolla no banco dos réus.

Há como que um temor coletivo em dizer bem do estupendo hotel e da magnífica organização que

honram a nossa terra e lançam as bases mais firmes e estáveis para a indústria do turismo em nossa terra.

Até hoje só temos visto vozes estrangeiras, as mais ilustres, as mais desinteressadas, opinar sobre o Quitandinha. Os brasileiros veem, admiram, usufruem e silenciam. Têm medo de depor. Têm susto de falar a verdade.

Esquivam-se de emitir o seu pronunciamento corajoso sobre um serviço que, na Europa e nos Estados Unidos, nada tem que o supere. Quando no começo deste século, o Sr. Percival Farquhar deliberou associar o seu destino ao Brasil, notou o genial homem de empresa norte-americano que em nossa terra faltava uma sala de visitas para receber os estrangeiros que nos procuravam como turistas, ou que nos buscavam para tratar de negócios.

Não dispúnhamos de hotéis adequados. Os poucos que haviam eram hospedarias portuguesas de péssimo gosto, em sua maioria. Envergonhava trazer um estrangeiro e fazê-lo descer nas baiucas miseráveis que aqui recebiam o nome pomposo de hotéis.

Começou o Sr. Percival Farquhar, logo depois que, unido ao Sr. Pierson, organizar as duas Lights, do Rio e São Paulo, por construir hotéis nas duas metrópoles.

Em Santos fez erigir o Hotel Guarujá. Já em São Paulo incorporou à sua máquina da Brazil Railway a velha Rotisserie Sportman. Trouxe de Londres e Paris, do Carlton e do Savoy, “chefes” de nomeada, para remodelar a cozinha dos dois hotéis nacionais (...).

(...) Vamos sacudir pela porta afora dezenas de milhões de dólares, porque não dispomos de hotéis para os turistas que querem conhecer o Brasil.

Só fizemos na guerra coisas privadas. Um serviço público com um grande hotel, só cogitou o Sr. Joaquim Rolla, e manda a verdade dizer, com o concurso do interventor fluminense.

Assim se o Rio de Janeiro não dispõe de uma sala de visitas, onde receber os grandes hóspedes que nos querem conhecer, em contraposição Petrópolis ostenta um hotel que é de dar água na boca.

Desci uma vez em Toronto no Royal Hotel, que é reputado o melhor e o mais rico do Império Britânico. Sua suntuosidade nos deslumbra. Pois saibam que o Quitandinha o deixa longe.

Dá-lhe uma poeira vertiginosa. Tudo o que Paris, Buenos Aires e Londres têm em matéria de hotel não dá para emular com este. Somente o Waldorff de Nova York, o sobrepuja em riqueza de mármore, em luxo de decoração, mas também sem superar em graça, em gosto, em ferie e elegância.

Não se acredita que um mineiro de São Domingos do Prata seja capaz de tanto esmero no gosto artístico.

Acho-me em Quitandinha, desde hoje cedo pela manhã, e passeio deslumbrado pelos seus salões, que resplandecem. O que mais me surpreendeu nesta visita a Quitandinha foi encontrar quase vazios os salões de jogo.

Na grande rotunda, onde se alinham as mesas de roleta, há agora, à tarde, apenas duas mesas ocupadas,

mas em compensação os campos de tênis, voleibol, basquete, as seções de canoagem e hípica formigavam de gente.

A praça de esporte parece o nosso velho Germânia de São Paulo, nos seus dias de esplendor. O jogo aqui é relegado a um plano inferior para, em lugar dele, ressaltarem os esportes, os divertimentos ao ar livre.

Jovens, crianças e velhos derramam-se pelos jardins, cada qual se exercitando em seu esporte favorito. Baila a satisfação em todos os rostos. Nada que relembre aqui um Cassino, tanta é a espontaneidade nos jogos inocentes, que fazem a alegria de viver.

Parece incrível que em uma terra de tão medíocres iniciativas privadas, em que o capitalismo privatista se desinteressa por completo da indústria do turismo, de forma a atrair os estrangeiros a nosso país, só Quitandinha se acha transformado em cabeça de Turco do Estado Novo.

O Estado Novo errou num milhão de coisas, e nas poucas em que acertou está o Quitandinha. Fez a concentração do jogo numa só organização, para que dessa organização pudesse auferir Petrópolis e o Brasil o mais suntuoso hotel do orbe latino-americano e um dos mais belos e confortáveis do mundo.

Apenas se pergunta uma coisa: deixou-se de jogar no resto do Brasil? Não. E, no resto do Brasil onde se joga, apareceu um espirro de Quitandinha? Também não.

Mas, neste caso, porque se arrojar toda gente no aniquilamento do Quitandinha, se o crime que aqui se perpetra, produziu uma maravilha para o Brasil.

E nos outros lugares, inclusive o Distrito Federal, o mesmo crime existe e continua existindo e dele nada se tirou para a criação e expansão do turismo brasileiro, nada absolutamente nada que se pareça com isso aqui?

Em Poços de Caldas o Sr. Antônio Carlos pôs 40 mil contos do contribuinte para erguer um hotel que é a terceira parte deste, e um cassino.

Em Petrópolis o Estado não pôs um cruzeiro nesta obra colossal. Ela se levantou e vive do esforço prodigioso e frenético de um homem o qual, podendo levar a vida de milionário descansado, luta como um Briareu para dotar a sua pátria de um organismo turístico como a Argentina, com três vezes os recursos do Brasil, não ousou edificar nada de parecido (...). Governo e oposição têm medo do Quitandinha.

E a glória do Sr. Joaquim Rolla é que ele não tem medo do Brasil (...).”

NOTA: Artigo publicado no Boletim Informativo do IHGMG, edição de fevereiro de 2025.

JORNAL “MORRO DO GEO”, DE JOÃO MONLEVADE.



Na fotografia acima, o governador Fernando de Mello Vianna

Vou narrar apenas uma passagem da vida dele, eis que uma de suas iniciativas, quando era governador do Estado, tornou viável a Belgo-Mineira, Unidade de Sabará, e daí o surgimento da Usina de João Monlevade, a maior da América Latina, no ano de 1937.

Deu credibilidade ao Aço fabricado na Usina Siderúrgica da Belgo-Mineira, em Sabará, como reconhecimento pelo próprio diretor, Dr. Louis Jacques Enschede, o que impediu o seu fechamento.

Vou transcrever, na íntegra, as palavras do Dr. Louis Jacques Enschede:

“Não desejo terminar estas palavras sem expressar a minha profunda satisfação pela presença, entre nós, de um dos mais esclarecidos estadistas brasileiros,

cuja vida tem sido um constante exemplo de amor e dedicação aos mais elevados interesses da Pátria!

Quando Presidente de Minas Gerais, nos primórdios dos nossos empreendimentos, foi de sua Excia que recebemos os melhores estímulos para o real desenvolvimento da siderurgia em nosso Estado.

Quando os nossos produtos de aço – os primeiros laminados fabricados no Brasil – ainda eram recebidos com desconfiança, por se tratar de produto nacional, foi Sua Excia quem ordenou o seu emprego nas obras públicas, dando uma evidente prova de confiança na qualidade do aço mineiro.

No correr de sua longa e brilhante vida pública, tem sido um ardoroso defensor do desenvolvimento da siderurgia em Minas Gerais, bem compreendendo a sua importância para a economia do Estado e do progresso do Brasil.

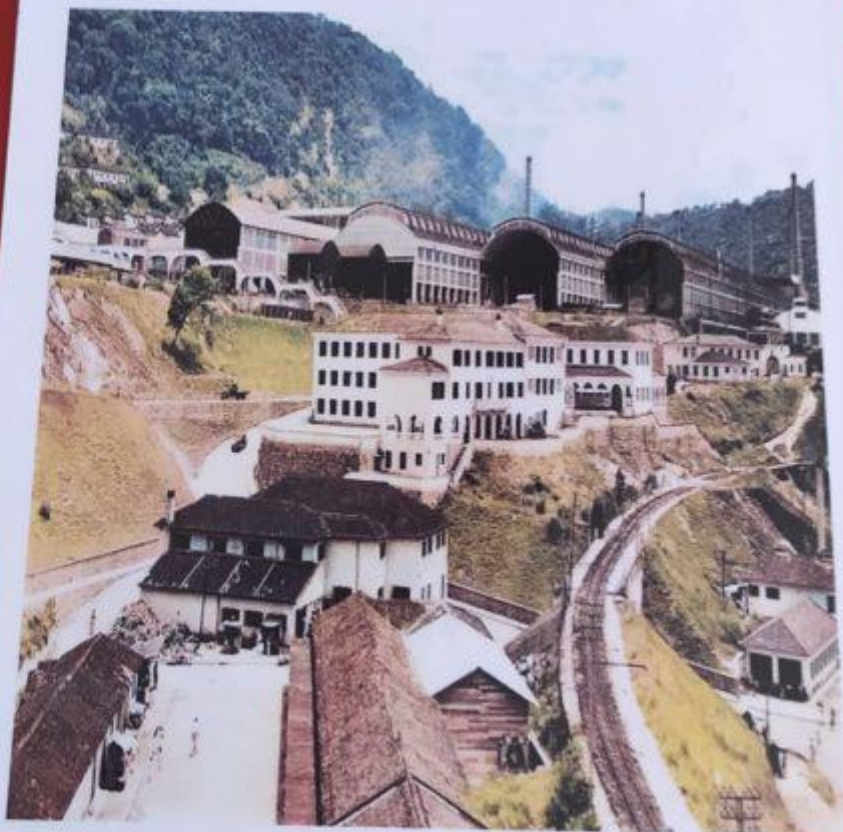
Refiro-me, como vós, certamente, já o compreendestes, ao eminente Presidente MELO VIANA, ilustre Senador da República, a quem agradeço, de público, por tudo que tem feito pela siderurgia em Minas Gerais e, por conseguinte, pela Belgo Mineira.”

JORNAL MORRO DO GEO “De Jean Monlevad a Louis Enschedé”: Breve Lançamento!

Esse livro já foi lançado e está disponível no google na galeria Edelberto.

EDELBERTO AUGUSTO GOMES LIMA.

DE JEAN MONLEVAD A LOUIS ENSCH.



USINA DE JOÃO MONLEVADE.

**BREVE HISTÓRIA DA BELGO MINEIRA EM SABARÁ
E JOÃO MONLEVADE.**

ABRIL DE 2022.

Um novo livro do grande historiador e escritor Edelberto Augusto Gomes Lima está para ser lançado brevemente. Edelberto Augusto já editou outros livros, inclusive um sobre a história de sua terra natal, São

Domingos do Prata. Com um título bem sugestivo, “De Jean Monlevad a Louis Ensich” – cuja capa aparece acima, com uma fotografia do Centro Industrial antigo de João Monlevade -, trata-se de um documento histórico fantástico, que traz páginas muito interessantes e, entre as passagens da obra literária, podemos citar:

A origem da primeira fábrica de ferro em João Monlevade – Jean Antoine Félix Dissandes Monlevad –

Richard Burton sobre Jean Antoine Félix Dissandes Monlevad –

O falecimento de Jean Antoine Félix Dissandes Monlevad –

O sucessor de Jean Antoine Félix Dissandes Monlevad –

O que o sucessor fez com a fábrica?

A debandada dos escravos –

Aquisição do acervo da fábrica pioneira pela Companhia.

A hipoteca do acervo da fábrica –

A inauguração de uma nova fábrica e sua localização.

A falência e a execução judicial do crédito hipotecário

A penhora da fábrica de João Monlevade –

A hasta pública da fábrica e de seu patrimônio –

Relação dos bens imóveis que foram à hasta pública –

Edital da 2ª hasta pública, na íntegra, incluindo bens móveis e imóveis –

O nome de quem adquiriu todo o acervo na hasta pública

Para quem o adquirente do acervo em hasta pública o vendeu posteriormente –

Desde que ano já se pensava em construir uma grande usina em João Monlevade? –

A origem da Belgo-Mineira em Sabará e João Monlevade – Louis Enschedé – HISTÓRIA NO JORNAL “O PIONEIRO” –

Registro da criação da Companhia Siderúrgica Mineira –

Mello Vianna – o sabarense que ajudou Louis Enschedé no início do empreendimento –

Louis Enschedé e esposa –

Artigo do grande jornalista David Nasser sobre Louis Enschedé, reproduzido do jornal monlevadense “O Morro do Geo.” –

O falecimento de Louis Enschedé, o homem na frente do tempo e as versões surgidas –

Avisos fúnebres publicados em um jornal do Rio de Janeiro –

Testamento de Louis Enschedé –

Controvérsias no inventário de Louis Enschedé –

O surpreendente e famoso advogado da inventariante –

Notas biográficas de Louis Enschedé –

Os principais colaboradores de Louis Enschedé na construção da cidade e da usina de João Monlevade.

Local do sepultamento de Louis Enschedé, esposa e Jean Antoine Félix Dissandes de Monlevade –

Nova Usina de aço e oxigênio –

Outro legado de Louis Enschedé –

Enterro de Albert Scharlé e o local –

A epopeia no transporte do maquinário necessário para se construir a primeira fábrica em João Monlevade –

Galeria de fotos de João Monlevade – (Fotos relacionadas aos fatos do livro).

Galeria de fotos de Sabará – (O mesmo acima).

Por que São Domingos do Prata também é citado no livro?

NOTA: O LIVRO JÁ FOI LANÇADO E ESTÁ DISPONÍVEL NO GOOGLE NA GALERIA EDELBERTO.

Comentário sobre o livro “De Jean Monlevade a Louis Ensich”:

17 de novembro de 2022 às 10:44 h às 10:44

” Estou terminando a leitura do seu livro, e confesso que tive um enorme prazer na leitura, pois ele me remete ao meu tempo de criança e ao meu tempo na minha cidade natal.

Não havia raciocinado e também não fiz a ligação, na minha época de grupo, de porque tanto se falava em João Monlevade, e este belo livro me mostrou porque tudo era tão relacionado.

Pude aprender muito sobre o assunto, sobre as usinas e sobre a importância da CSBM na vida do meu pai, da minha família e especialmente na minha.

**Acho que todo mundo da cidade deveria ler o seu livro, para entender a vida naquela época e as marcas deixadas.
Agradeço imensamente a você pelos momentos**

**agradáveis e felizes que desfrutei durante a leitura.
Que Deus nos permita ser felizes de novo.”**

**COMENTÁRIO DO SABARENSE, GERALDO
ANTÔNIO AIRES (CUJA FAMÍLIA SEMPRE ESTEVE
LIGADA À BELGO MINEIRA EM SABARÁ). EM
TORNO DO LIVRO ACIMA.**

ALGUMAS EFEMÉRIDES ENVOLVENDO SABARÁ.

1720 – Curvelo estava integrado ao território de Sabará.

1831 – Dom Pedro I visita Sabará.

1833 – Caeté passou a pertencer a Sabará.

1847, Santa Luzia desmembra-se do território de Sabará, mas em 1848, tal ato foi anulado retornando a Sabará.

1848 – Taquaraçu passou a pertencer a Sabará.

1853, o distrito de Contagem, pertencente ao município de Sabará, é elevado à freguesia.

1855 - A freguesia e distrito de Betim pertencia a Sabará.

1856, Santa Luzia desmembra-se, definitivamente, de Sabará.

1855 – Matozinhos anda pertencia a Sabará.

1855 – Lagoa Santa ainda pertencia a Sabará.

1856 – Capela Nova de Betim (Atual Betim) continuava no território de Sabará.

1856 – Santa Quitéria (atual Esmeraldas) continuava a pertencer a Sabará.

1856, foi autorizada a navegação a vapor no Rio das Velhas, partindo de Sabará até Curvelo, também integrante do território sabarense.

1857, o convento de Macaúbas pertencia ao município de Sabará.

1857, Venda Nova (hoje bairro de Belo Horizonte), era distrito e pertencia a Sabará.

1858, desde que moderado, era permitido ao professor aplicar castigos físicos nos alunos.

1867, foi criada uma escola em Sabará com as seguintes matérias (na época denominadas de “cadeiras”):

Latim, francês, inglês, aritmética, álgebra até equações de 2º grau, geometria e trigonometria retilínea, história e geografia. Posteriormente, foram introduzidas as cadeiras de filosofia e retórica.

1858 –m Jaboticatubas pertencia ao território de Sabará.

1858 – Raposos pertencia ao território de Sabará.

1871, foi autorizada a construção de uma estrada ligando a povoação de Santo Antônio do Rio Acima,

**pertencente ao município de Sabará, até Queluz (hoje
Conselheiro Lafaiete).**

60

1876, é concedida verba a Ordem 3ª de Nossa Senhora do Carmo para emprego nas catacumbas.

1876, é autorizada a construção de uma nova cadeia em Sabará pelo engenheiro HENRIQUE DUMONT, pai de Santos Dumont.

1880, Capela Nova de Betim (hoje município de Betim) ainda pertencia a Sabará.

1880, foi autorizada uma verba para hospedagem do imperador em Sabará.

1881 – Dom Pedro II visita Sabará.

1882 – Rio Acima pertencia ao município de Sabará.

1883, Sarzedo pertencia ao município de Sabará.

1884, foi instituído o imposto predial em Sabará.

1887, Contagem e Curral D'El Rei ainda pertenciam a Sabará.

1887, tanto Congonhas de Sabará (hoje Nova Lima), como a localidade de “Macacos”, ainda pertenciam a Sabará.

1889 – Belo Horizonte (Curral Del Rei) ainda pertencia a Sabará.

1899, Raposos ainda pertencia a Sabará.

1899 – Ibirité continuava a pertencer a Sabará.

12.01.1659 – Casamento dos avós paterno de Domingos Marques Afonso.

08.04.1701 – Casamento dos pais de Domingos Marques Afonso

1701 – Manoel de Borba Gato, considerado o fundador do atual município de Sabará, refugia-se nas região do Vale do Piracicaba, conforme narrado por Luiz Prisco de Braga na página 25 de seu livro.

11.03.1702 – Nasce Maria, a irmã mais velha de Domingos Marques Afonso.

22.01.1704 – Nasce Manoel, o segundo irmão de Domingos Marques Afonso.

04.02.1706 – Nasce Bernarda, a segunda irmã e terceiro filho dos pais de Domingos Marques Afonso.

16.03.1708 – Nasce Domingos Marques Afonso. Esta data diverge da colocada por Carla Linhares Maia.

16.05.1708 – Nasceu em Portugal Domingos Marques Afonso. Pág. 90 do livro de Carla Linhares Maia.

13.03.1710 – Nasce Antônio, a terceira irmã de Domingos Marques Afonso e o quinto filho de seus pais.

09.05.1712 – Nasce José (Joseph) Marques Villas, o sexto irmão de Domingos Marques Afonso.

09.11.1713 – Origem do município de Rio Piracicaba e da povoação na região, além do descobrimento do Ribeirão da Prata.

24.09.1714 – Nasce Ignácia, a quarta irmã de Domingos Marques Afonso e o sétimo filho de seus pais.

18.07.1717 – Nasce João, o oitavo irmão de Domingos Marques Afonso.

1730 – Já havia moradores em Alfié.

1750 – Provável ano em que Domingos Marques Afonso e seu irmão José Marques Villas vieram de Portugal, embora tanto Carla Linhares Maia como eu, achamos que vieram antes de 1750.

1750 – Provável início da povoação do chamado “homem civilizado” na Bacia do Prata (Os índios já habitavam a região).

06.11.1758 – Sesmaria concedida a Domingos Marques.

1758 – Sesmaria solicitada por Domingos Marques Afonso.

12.05.1766 – Anuência do vigário de Rio Piracicaba para construção da CAPELA NOVA.

03.06.1766 – Despacho autorizando a provisão (licença) para construção da CAPELA NOVA.

03.04.1768 – Criação da freguesia de Alfié, embora desde 1730, já houvessem habitantes.

22.08.1768 – Licença para construção da CAPELA NOVA.

03.10.1768 – Doação do terreno para construção da CAPELA NOVA, cuja escritura foi assinada por José Marques Villas, proprietário da sesmaria, e seu irmão Domingos Marques Afonso.

22.10.1768 – Provisão (licença) para que fosse benzida a CAPELA NOVA.

10.11.1768 – Benzida a CAPELA NOVA.

1768 – A Capela Nova foi construída por Domingos Marques Afonso e Antônio Alves Passos.

23.01.1769 – Licença (Provisão) para benção de cemitério no adro da CAPELA NOVA.

30.01.1769 – Imagem de São Domingos de Gusmão vinda de Portugal.

15.04.1771 – Interdição, por demência (Curatela) de José Marques Villas.

23.11.1771 – Sesmaria requerida por José Marques Villas e gerida por seu irmão Domingos Marques Afonso, como curador que era de se irmão.

22.05.1778 – Testamento de José Marques Villas.

27.06.1778 – Falecimento de José Marques Villas.

28.06.1778 – Entrada no inventario de José Marques Villas.

25.02.1783 – Sepultamento de Domingos Marques Afonso, segundo apurado por Elaine Costa Braga no “Livro da Fábrica”, contendo um resumo dos

sepultamentos feitos na igreja de Catas Altas. (MG).

20.12.1783 – Falecimento de Domingos Marques Afonso – Pág. 91 do livro de Carla Linhares Maia, o que diverge do apurado acima.

03.06.1820 – Concedida a ordem para construção da igreja do Rosário.

1840 – Demolida a CAPELA NOVA. (A primeira igreja).

22.07.1843 – Foi elevada à Paróquia a Aplicação de São Domingos do Prata.

26.02.1844 – Instalada a Paróquia de São Domingos do Prata.

1850 – Moradores de São Domingos do Prata pedem para continuarem pertencendo a Santa Bárbara.

1851 – Início da construção, pelo alferes Joaquim Gomes Lima, da nova matriz no mesmo local em que foi demolida a primeira.

30.05.1853 – A freguesia de São Domingos do Prata passa a pertencer ao município de Itabira, desmembrando-se de Santa Bárbara.

24.02.1855 – Nasceu em São Domingos do Prata José Pedro Drummond, quando senador estadual em 1893, foi o principal responsável pela a escolha de Belo Horizonte como a nova capital de Minas.

16.05.1855 – São Domingos do Prata retorna ao território de Santa Bárbara e nele permanece até a sua emancipação em 01.03.1890.

18.01.1862 – Nasce em Carneirinhos Luiz Prisco de Braga, autor do primeiro livro sobre a história de São Domingos do Prata, cuja primeira edição foi publicada em 1946, após a morte de Luiz Prisco, pelo prefeito Manoel Martins Gomes Lima (Neneco).

09.08.1864 – Foram desmembradas da freguesia de Alfié e incorporadas à de São Domingos do Prata, as cabeceiras do ribeirão Mombaça e suas vertentes.

1871 – Depois de sua classificação como freguesia, São Domingos do Prata passou a ser um Arraial.

1880 – Término da construção, pelo Alferes Joaquim Gomes Lima, da igreja erigida no lugar da antiga CAPELA NOVA, construída por Domingos Marques Afonso e Antônio Alves Passos.

1888 . A legislação da época ainda chamava São Domingos do Prata como freguesia, a demonstrar uma certa confusão nas denominações.

01.03.1890 – O município é emancipado passando de freguesia para vila.

1890 – Toma posse o primeiro Conselho de intendência municipal, tendo como Presidente Manoel Martins Vieira e demais componentes Capitão Antônio Rodrigues Frade e Pedro Benjamim de Vasconcelos.

08.05.1892 – É eleito o primeiro Agente do Executivo e Presidente da Câmara de vereadores do município, Tenente Antônio Rodrigues Frade, além de sete vereadores.

08.05.1892 – Posse da primeira Câmara de Vereadores eleita em São Domingos do Prata.

1893 – Nomeação do segundo Conselho de Intendência, que governaria o município até a realização de novas eleições. Houve ainda um 3ª Conselho de Intendência. Veja págs. 157/159.

1896 – Conclusão da igreja de Vargem Linda e inauguração de um espaçoso teatro.

12.10.1897 – O senador pratiano, Dr. José Pedro Drummond, em histórica sessão do Congresso Mineiro, teve papel decisivo para a escolha de Belo Horizonte para ser a nova capital mineira.

22.07.1901 – Conclusão da igreja em Marliéria.

10.03.1907 – Antônio Gomes Lima, conhecido como Dr. Gomes Lima, é eleito senador estadual.

15.08.1907 – O pratiano Dr. Antônio Gomes Lima torna-se um dos fundadores do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais (IHGMG) e em 28.05.2022, outro pratiano, o Dr. Edelberto Augusto Gomes Lima, torna-se o segundo pratiano a ser membro efetivo desse conceituado Instituto.

26.02.1909 - Falece Manoel Martins Vieira, considerado o primeiro prefeito de São Domingos do Prata e grande benfeitor.

03.05.1915 – Posse como deputado federal do pratiano Antônio Gomes Lima, conhecido por Dr. Gomes Lima.

22.03.1914 – Inaugurados os primeiros trabalhos da barragem na cachoeira do Rio da Prata, onde seria construída a usina elétrica.

15.08.1916 – Foi inaugurada oficialmente a usina elétrica, na gestão do então prefeito (Agente do Executivo) Capitão Dico.

02.05.1918 – Posse para o segundo mandato como deputado federal do dr. Gomes Lima.

13.08.1918 – Foi assinado o Decreto nº 5.065 criando o Grupo Escolar São Domingos do Prata, posteriormente denominado Cônego João Pio.

02.07.1921 – Inaugurado oficialmente o Grupo escolar acima, embora tenha começada a funcionar, provavelmente, em 1919, quando terminou a construção.

01.05.1922 – Nasce frei Thiago Santiago, autor de dois livros sobre a história de São Domingos do Prata.

1923/1926 - Dr. Edelberto de Lellis Ferreira eleito Deputado Estadual por São Domingos do Prata.

30.09.1928 – Inaugurada na gestão do então prefeito Dr. Edelberto de Lellis Ferreira, a rodovia ligando São Domingos do Prata a Saúde (Dom Silvério), responsável por trazer grandes benefícios ao município, por ligar o Prata a estação ferroviária de Saúde, por onde começou a se exportar os produtos pratianos para diversas partes do país, além de facilitar o deslocamento de pratianos para outras regiões.

07.10.1928 – Inauguração do hospital Nossa Senhora das Dores.

20.03.1930 – Autorização para, no mandato do prefeito Dr. Edelberto de Léllis Ferreira, se construísse a rodovia ligando São Domingos do Prata a São José da Lagoa (Nova Era), facilitando o acesso dos produtos e das pessoas do Prata ao entroncamento ferroviário existente em Nova Era. Esse entroncamento permitia o acesso a diversas regiões do país, inclusive ao porto de Vitória.

12.02.1937 - Nasce em São Domingos do Prata Paulino Cícero de Vasconcelos, que foi, entre outras funções, Deputado Federal de 1971 a 1995 e Ministro do Estado do ministério de Minas e Energia e, quando jovem, prefeito de sua terra natal.

17.12.1938 – São Domingos do Prata perde todo o território do atual município de Timóteo.

14.07.1944 – Toda a área do Parque Florestal do Rio Doce é desmembrada do território de São Domingos do Prata.

04.08.1944 – Comemorada em toda a semana o centenário da Paróquia de São Domingos do Prata, criada em 26.02.1844, sob a liderança do então prefeito Manoel Martins Gomes Lima (Neneco).

22.07.1945 – Nasce em São Domingos do Prata Edelberto Augusto Gomes Lima, autor de 23 livros sobre a história de sua terra natal. No google, na galeria Edelberto, há acesso a todos os livros.

14.02.1955 – Foi criada a escola estadual Domingos Marques Afonso – Em 09.10.1984, foi inaugurado o novo prédio da escola.

1962 – Na gestão do jovem prefeito Paulino Cícero de Vasconcelos é inaugurada a energia elétrica da CEMIG.

14.04.1974 – Fundação do Asilo São Judas Tadeu.

JORNAL “MORRO DO GEO”, DE JOÃO MONLEVADE.

Dr. Edelberto Augusto Gomes Lima escreve....



Na foto acima, vista parcial da cidade de São Domingos do Prata.

Você sabia que a região de João Monlevade já pertenceu a São Domingos do Prata?

Em 1890, quando da criação do município de São Domingos do Prata, São Miguel de Piracicaba (atual município de Rio Piracicaba), no qual estava incorporado o território do atual município de João Monlevade, passou a pertencer, embora por pouco tempo, ao território de São Domingos do Prata. Pouco

tempo após São Miguel de Piracicaba retornou ao território de Santa Bárbara. Porém, parece que não gostando, em 1901, os habitantes de Carneirinhos (João Monlevade) pedem, como se demonstra abaixo, o retorno ao município de São Domingos do Prata.

(Maiores detalhes podem ser vistos no livro “São Domingos do Prata no período imperial”).

HABITANTES DE CARNEIRINHOS (JOÃO MONLEVADE), QUANDO A LOCALIDADE PERTENCIA A SANTA BÁRBARA, REQUERENDO TRANSFERÊNCIA PARA SÃO DOMINGOS DO PRATA (1901).

O Deputado estadual José Gonçalves, na Sessão de 1º de agosto de 1901 da então Câmara de Deputados de Minas Gerais (atual Assembleia Legislativa), fez a seguinte comunicação, a meu juízo histórica: “envia à Mesa as seguintes representações de habitantes dos CARNEIRINHOS, município de Santa Bárbara, pedindo transferência para SÃO DOMINGOS DO PRATA; de habitantes de São Sebastião da Onça, município de Itabira, pedindo transferência para São Domingos do Prata.” (Letras garrafais por minha conta. Fonte: Anais da Câmara de Deputados).

***Edelberto Augusto Gomes Lima é escritor e historiador, e recentemente escreveu o Livro “História de São Domingos do Prata”.**

JORNAL” MORRO DO GEO”.

1879: A Construção de outra Usina Siderúrgica no lugar da que foi construída pelo Pioneiro Jean Monlevade! – *Edelberto Augusto Gomes Lima

71



Na fotografia acima, a Família do pioneiro Jean Félix Dissandes de Monlevade, estando entre eles um dos herdeiros, João Pascoal Monlevade

Em 1872 falece, aos 81 anos, o pioneiro francês, Jean Antoine Félix Dissandes de Monlevade, depois de ter, com recursos próprios, construído, em 1826, em João Monlevade, uma moderna (para os padrões da época) fábrica de aço, e na região hoje se localiza a Solar Monlevade (Fazenda Solar).

Em outubro de 1879 (sete anos após o falecimento do pioneiro e 53 anos da inauguração da Usina pioneira) um indivíduo com o nome de João Antônio Monlevade solicita da Assembleia Provincial (Assembleia legislativa da Província de Minas Gerais na época do império), incentivo para, após organizar uma companhia, fundar uma fábrica de ferro na fazenda de sua propriedade, à margem do Rio Piracicaba, no município de Santa Bárbara (São Miguel de Piracicaba nesta fase, pertencia a Santa Bárbara).

Segundo João Antônio Monlevade, o seu objetivo era o de fundar uma companhia para levantar uma indústria para fabrico de ferro, através do moderno sistema catalão, construir altas fornalhas para derreter e correr o ferro fundido debaixo de todas as formas, além de extrair minério de ferro nas jazidas do Piracicaba, em terreno e áreas de sua propriedade e na melhor localidade.

Tinha o propósito ainda de assentar as máquinas a vapor para enxadas, ferraduras, cravos e tornar necessária todas as atividades da fábrica. João Monlevade prometia não somente a introdução de forjas catalãs, como também de laminadores e outras máquinas aperfeiçoadas.

Segundo Gorceix (veio da França a convite de Dom Pedro II, para fundar em Ouro Preto a famosa Escola de Minas, existente até os dias de hoje), só em certa zona

da Província de Minas havia minério de ferro bastante para abastecer os mercados do mundo inteiro, por espaço de mais de dois séculos.

Literalmente, constou dos Anais da Assembleia Provincial na Sessão de 27 de outubro de 1879:

“.....João Antônio Monlevade pede..... (pelo prazo de 50 anos, um incentivo)com que pretende, ORGANIZANDO PARA ISSO UMA COMPANHIA, FUNDAR UM FABRICO NORMAL DE FERRO...” (Letra garrafal por minha conta).

De imediato, duas indagações se ressaltam:

1ª – Quem se apresentou perante a Assembleia Provincial com o nome de João Antônio Monlevade? (No final eu esclareço).

2º – De acordo do que constou dos anais de Assembleia, o pedido era com o objetivo de FUNDAR, e não ampliar, restaurar etc, a fábrica fundada pelo pioneiro Jean Antoine Félix Dissandes de Monlevade.

O pioneiro faleceu com 81 anos e, entre o seu falecimento e a postulação decorreram sete anos; teria a fábrica original, neste período, tornado-se improdutiva e arcaica após 53 anos, já que no local João Antônio Monlevade desejava fundar outra?

Juliana Ma. Do Nascimento Passos, em seu livro “Monlevade, Vida e Obra”, concorda que “Durante alguns anos depois da morte de seu fundador, a Forja Monlevade ficou um pouco desleixada...mas...” – pág. 91. Porém, na página seguinte, afirma que João Monlevade procurou recursos para expandi-la.

Discordo nesse aspecto da ilustre historiadora. É que nos Anais de uma Assembleia reproduzem documentos

oficiais, transcritos imediatamente após os pronunciamentos e são portadores de fé pública (cuja presunção de verdade somente é destruída por provas robustas em contrário, o que desconheço na espécie).

Na hipótese, constou expressamente neste documento, duas afirmativas claras:

A 1ª Que João Antônio Monlevade iria fundar uma companhia e não dar continuidade a existente.

A 2º, de que ele iria FUNDAR uma fábrica de ferro.

Ademais, pode ser até que ele tenha herdado a fábrica original, já que consta dos Anais, que a companhia a ser criada por ele, tinha o seguinte capital inicial:

Terrenos que iam ser explorados; as matas que iam fornecer o combustível para as forjas; os edifícios que já existiam construídos para a fábrica.

No capital da nova companhia constava edifícios já construídos, o que leva a dedução de que ele iria utilizar remanescentes da antiga fábrica.

Desde o dia 20 de outubro de 1879, os Deputados que integravam a Assembleia Provincial realizaram diversas Sessões no decorrer do tempo, sendo que houve intensos debates entre eles. Uns a favor, outros contra.

Gorceix (Claude Henri Gorceix) deu parecer favorável, ao argumento, em síntese de que: – O estabelecimento de um alto forno na Província de Minas seria de grande vantagem, eis que a produção sendo muito maior, a agricultura não teria que lutar com as dificuldades provenientes da falta de instrumentos para a lavoura.

Naquela quadra da vida na Província mineira, havia cerca de 120 fábricas que adotavam um sistema bastante primitivo, enquanto a que se pretendia instalar

utilizaria os modelos de alto-forno já utilizados entre os países adiantados da Europa.

Entre outras restrições colocadas por alguns Deputados para não se conceder o incentivo, constavam as seguintes: Não bastava a força motriz suficiente, nem o minério em quantidade, nem as matas virgens, era necessário para o custeio do estabelecimento em grande escalas, da chamada pedra calcária, pedra esta que não era encontrada no local e nem nas adjacências de onde se pretendia instalar a fábrica, mas em São João do Morro Grande (Atual município de Barão de Cocais).

Outras restrições foram apresentadas, tais como a de que a produção de enorme quantidade de ferro, muito superior ao consumo era impossível de exportar o excedente, por falta de vias de comunicação.

Ademais, segundo a corrente contrária, iria levar à falência todos os outros fabricantes de ferro, não só da bacia do Piracicaba, mas ainda de um extensa zona circunvizinha que ainda utilizavam o sistema primitivo de cadinhos que herdaram, talvez, dos africanos ou criaram através de grandes esforços.

Além disto, segundo esta corrente, seria preferível uma indústria mais elementar, mais atrasada, porém que satisfizesse a necessidade dos consumidores e servida por muitos produtores, à uma indústria mais aperfeiçoada, produzindo abundantemente, mas concentrada nas mãos de um só.

Os argumentos favoráveis de outros Deputados prevaleceram

Contudo, embora a Assembleia Provincial tenha aprovado a proposta de João Antônio Monlevade, ele não conseguiu levar avante o projeto por não ter

conseguido os capitais necessários e, segundo dedução do próprio, para que fosse lucrativa teria que exportar o excedente e não havia como, por falta de vias de comunicação.

Ademais, segundo João Antônio Monlevade, antes de qualquer lucro ele prezava o próprio nome e não quis arriscar, nem os seus e nem os capitais alheios, em uma empresa que não podia dar resultado satisfatório e que, portanto, teria de sobrecarregar consideravelmente os cofres da Província.

Quem era João Antônio Monlevade, que com este nome se apresentou à Assembleia

O nome completo dele, já portuguesado, era João Pascoal Monlevade, conhecido como Joãozinho Monlevade, filho e herdeiro do pioneiro Jean Monlevade. Em 1882, ele tentou novo incentivo, mas dessa vez a Assembleia recusou.

Por não conseguir realizar seu sonho, Joãozinho Monlevade vendeu a antiga fábrica, construída pelo seu pai, para a Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros que colocou à frente do empreendimento, na tentativa de soerguê-la, Francisco de Paes Leme de Monlevade, filho de Joãozinho Monlevade e neto do pioneiro.

A fábrica sobreviveu aos trancos e barrancos até que seu proprietário de então, Gaston Barbanson, em 1924, a aliena à Companhia Siderúrgica Belgo Mineira. A partir de quando a Belgo Mineira assumiu o controle acionário e construiu a Usina Siderúrgica de João Monlevade e a própria cidade, ela irradiou progresso e emprego para toda a região.

Nesta fase, surge um novo pioneiro, a quem toda a região, incluindo Sabará, deve gratidão eterna. Trata-se

do engenheiro luxemburguês Louis Jacques Ensch (1895/1953).

Abaixo, máquinas das Forjas Catalã



***Edelberto Augusto Gomes Lima é advogado aposentado e historiador amador, responsável por diversos livros sobre a história antiga de São Domingos do Prata, sua terra natal, e de Sabará, do qual é Cidadão Honorário. Foi ainda, quando criança, morador em João Monlevade e Sabará, quando, ainda menor, trabalhou como contínuo na Usina da Belgo-Mineira.**

***Fontes: Anais da Assembleia Provincial, cujo texto integral está inserido em seu livro “São Domingos do Prata no período imperial”.**

BREVE HISTÓRIA DA ESCOLHA DA NOVA CAPITAL DE MINAS GERAIS.

1890 – Já á nesse ano, a ideia da mudança da capital ganhou força fortalecida pela implantação da república, tendo Carlindo Lellis (Patrono da Cadeira nº 12 da Academia Mineira de Letras) escrito na ocasião:

“Os republicanos instalados no Governo Federal desejavam a mudança da capital para o centro geográfico do Estado, não somente para desenvolver Minas política e economicamente, mas também porque Ouro Preto, além de não oferecer condições adequadas face o seu relevo acidentado, guardava em sua história as marcas de um passado de dominação portuguesa, da qual se queria distanciar”

ANTES MESMO DE SE DEFINIR PARA QUAL LOCAL SERIA DESTINADA A NOVA CAPITAL, CURRAL DEL REI MUDOU DE NOME.

CURRAL DEL REI, NOMES SUGERIDOS PARA TROCÁ-LO.

1889 -Nesse ano, em reunião Clube Republicano, foram sugeridos os seguintes nomes, em substituição ao de Curral Del Rei:

TERRA NOVA - SOUZA CRUZ, NOVA FLORESTA, CRUZEIRO DO SUL E NOVO HORIZONTE.

Por maioria, foi escolhida a denominação de Novo Horizonte que, apresentada a João Pinheiro da Silva, a rejeitou por considera-la inexpressiva.

JOÃO PINHEIRO ESCOLHE OUTRO NOME.

No dia 12 de abril de 1890, antes mesmo do Congresso Constituinte Mineiro deliberar sobre a mudança da capital, Curral Del Rei, através do decreto nº 36, assinado pelo Presidente do Estado Dr. JOÃO PINHEIRO DA SILVA, passou a denominar-se Belo Horizonte, a pedido do povo de Sabará.

Crescendo a pressão para mudança da capital, logo diversas localidades se ofereceram, tais como: Belo Horizonte, Barbacena, Lagoa Santa, Quinta do Sumidouro, Fazenda da Jaguará, Barra do Jequitibá, Sete Lagoas, Fazenda do Campo Alegre, Matozinhos, Juiz de Fora e Várzea do Marçal.

Também se cogitou os nomes de Catas Altas do Mato Dentro, Santa Bárbara do Mato Dentro, São Francisco (Distrito de Santa Babara), Serra do Caraça, Planalto do Pium-I e Vale do Rio Doce e uma infinidade de pequenas vilas.

Todo lugarzinho encarapitado num planalto formoso, com boa água e bom clima, tornou-se virtual concorrente à posse das insígnias que se iam arrebatrar à ilustre Vila Rica, onde outrora retumbavam hinos...

INSTALAÇÃO DO CONGRESSO CONSTITUINTE.

Foi instalado em Ouro Preto, em 1891, o Congresso Constituinte com a missão de promulgar a primeira Constituição mineira, da era republicana, eis que a imperial de 1824, não mais vigia.

Além da Constituição, esse Congresso Constituinte, por 35 votos, contra 34 (Por um voto a capital continuaria em Ouro Preto), deliberou sobre a necessidade de se mudar a capital.

A Constituição estadual descartou todas as outras localidades e se concentrou em cinco localidades: Várzea do Marçal, Barbacena, Paraibuna, Juiz de For e Belo Horizonte.

Através lei adicional à Constituição estadual de nº 1, de 28.10.1891, determinou ainda que o Presidente do Estado escolhesse, com urgência, uma Comissão de técnicos para examinar e dar parecer sobre cada uma das localidades.

Empossado a 14 de julho de 1892, o Presidente do Estado Afonso Pena executou imediatamente a lei adicional nº 1, nomeando o engenheiro Aarão Reis para organizar e dirigir a comissão com o objetivo de examinar cada uma das localidades indicadas e cujo relatório deveria ser apresentado ao Congresso que iria escolher a nova capital, em 1893.

APRESENTADO O RELATÓRIO DA COMISSÃO.

Em junho de 1893, Aarão Reis apresentou ao Governo o relatório no qual se concluía ser difícil a escolha entre Belo Horizonte e Várzea do Marçal, mas opinando favoravelmente pela escolha desta última localidade, por oferecer melhores condições econômicas.

INSTALAÇÃO DO CONGRESSO MINEIRO ABRIGADO, PROVISORIAMENTE, EM BARBACENA.

81

A partir de 22.11.1893, o Congresso Mineiro, instalado provisoriamente em Barbacena, começou a funcionar, em sessões extraordinárias, com a única missão de escolher a nova capital.

Já na primeira sessão, o deputado Francisco Antônio de Salles relator do primeiro parecer, sugeriu, com base na conclusão da Comissão dos técnicos, que Várzea do Marçal fosse o local escolhido.

O parecer da Comissão técnica, chefiada pelo engenheiro Aarão Reis, foi duramente criticado, em diversas de suas conclusões, no decorrer dos debates.

PRELIMINAR DE DECADÊNCIA.

Já no início dos debates os congressistas favoráveis a Ouro Preto levantaram uma preliminar de decadência, que ocupou diversas sessões.

Eles apegaram-se em um parágrafo do artigo 13º da lei adicional que dizia:

“Durante a 2ª sessão ordinária, reunidas as duas câmaras em Congresso, este, à vista dos estudos, determinará o ponto para onde se fará a mudança e essa lei fará parte da presente Constituição”.

Como não houve na 2ª sessão ordinária a escolha do local para a nova capital, os antimudancistas apegaram-se nessa tese, para alegar a caducidade da matéria.

Após longos debates, cada parte se amparando até em pareceres de juristas, a preliminar foi rejeitada e se iniciou

os pronunciamentos sobre a escolha da nova capital, objetivo principal do Congresso, como determinado pela Constituição estadual.

82

ALGUMAS RESTRIÇÕES QUANTO AOS LOCAIS INDICADOS.

Apresento a seguir, algumas restrições quanto aos locais indicados e após os pontos positivos desses locais.

RESTRIÇÃO A OURO PRETO, SEGUNDO CAMILO LELLIS.

Essa restrição já apresentei no início, qual seja as condições inadequadas em face do relevo acidentado, além de guardar em sua história e arquitetura as marcas de um passado de dominação portuguesa.

RESTRIÇÕES A JUIZ DE FORA E PARAÚNA NA OPINIÃO DO DEPUTADO CAMILLO PHILINTO PRATES:

“Juiz de Fora é a cidade conquistada aos pântanos do Paraibuna, onde o paludismo reina sem contraste; Paraúna é carregado de múltiplas espécies nosológicas (doenças) que, no dizer do higienista, muito prejudicariam à formação de uma cidade como desejamos para Capital de Minas.”

RESTRIÇÕES A VÁRZEA DO MARÇAL E BELO HORIZONTE NA VISÃO DE CAMILLO PHILINTO PRATES – DEPUTADO.

“Quanto à escolha do lugar, declaro, de plano, que o parecer técnico deixou-me mais duvidoso do que estava antes de o ler.

Os dois lugares – Belo Horizonte e Várzea do Marçal – que disputam, no dizer do chefe da comissão técnica, a preferência, são – o primeiro infectado endemicamente pelo bócio e cretinismo, e o segundo um vasto pântano, com lençol d’água a um metro de profundidade e, de mais a mais, alagado pelas enchentes dos rios que o circundam.”

RESTRIÇÃO A BELO HORIZONTE.

UMA DAS RESTRIÇÕES A BELO HORIZONTE SERIA A DE POSSUIR UM ELEVADO NÚMERO DE PAPUDOS (BÓCIO).

O senador e médico dr. José Pedro Drumond, em um dos trechos de seus pronunciamento no Congresso Mineiros, após visitar Belo Horizonte, concluiu:

“(...) Eu, depois que examinei esta questão, e que resolvi dar meu voto pelo Belo Horizonte, tratei de indagar se somente ali havia papudos, embora na pequena porcentagem por mim observada, e tenho verificado a sua existência em toda a parte.

Sr. Presidente, o clima de Barbacena, por exemplo, é o clima apontado como um dos melhores do Estado de Minas, ninguém pode contestar; e no entanto, nestes

poucos dias que aqui estou, já vi nove papudos na cidade. (..)”

Eu apelo para os ilustres congressistas, que me digam se em suas localidades não existe um ou outro indivíduo com bócio?”

RESTRIÇÃO A BARBACENA. AARÃO REIS.

Disse Aarão Reis, o chefe da comissão técnica, Barbacena não pode ser abastecida de água potável, senão com fabulosas despesas.

ALGUNS PRONUNCIAMENTOS A FAVOR DE BARBACENA – VÁRZEA DO MARÇAL, BELO HORIZONTE, PORQUE OURO PRETO DEVERIA CONTINUAR A SER A CAPITAL E JUIZ DE FORA.

BARBACENA. PRONUNCIAMENTO DE CAMILLO PHILINTO PRATES – DEPUTADO.

“(...) Só Barbacena tem um bom clima e com as condições de saúde desejável e ordenada na Constituição.

Mas diz o chefe da comissão técnica, não pode ser abastecida de água potável, senão com fabulosas despesas, o que aliás não é proibido pela disposição constitucional que não limitou crédito”

OURO PRETO –

TRECHO DO PRONUNCIAMENTO DO SENADOR JOSÉ PEDRO XAVIER DA VEIGA EM DEFESA DE OURO PRETO.

85

“(..). É a resultante lógica, é a resultante fatal da adoção deste projeto lamentável, conforme ele se acha concebido! Tudo ruirá ali, tudo se desmoronará! Nem sequer ficará, talvez, ereto seu pedestal de granito, o monumento colossal erguido pela justiça e pela gratidão do Congresso Mineiro ao protomártir da liberdade nacional, no mesmo lugar em que sua cabeça esteve exposta em um poste infame, por ignominiosa sentença da tirania colonial.

Tudo se derrocará, sr. Presidente, mas alguma coisa há de ficar. Não de ficar as ruínas, as vastas ruínas daquela terra de tradições e de glórias, que se pretende transformar em lúgubre necrópole, simbolizando, no seu silêncio desolador, um protesto perpétuo contra esta obra de injustiça e de ingratidão, de devastação e de iniquidade, verdadeiro matricídio político que há de comover as gerações por virem! (Apoiados e muito bem dos srs. C. Sena e C. de Britto).

Ficarão as ruínas, srs. ... e sobre esse venerando esqueleto do velho e glorioso Ouro Preto há de a história, a história que não tem paixões e que não tem interesses, a não ser a paixão da justiça e o interesse da verdade, há de a história estender o manto estrelado de sua consagração – homenagem perene que fulgirá (Abrilhantar, distinguir) através dos séculos! (Muito bem! O orador é felicitado por muitos srs, congressistas e espectadores).”

OUTRAS RAZÕES APRESENTADA POR JOSÉ PEDRO XAVIER – SENADOR.

86

“(…) o estado de Minas Gerais na época, tinha questões de limites com a Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro e, especialmente, com São Paulo e com este, nas palavras do senador, a questão era muito séria e poderia, no futuro, torna-se gravíssima e este era um, entre outros, dos motivos por que era contra a mudança da capital.”

“(..)Sr. Presidente, há cerca de 350 funcionários (De todas as categorias), residentes em Ouro Preto e que terão de ser transferidos para o novo lugar designado para a Capital.

Estes 350 funcionários representam aproximadamente, não menos de 350 famílias! Pergunto a consciência de meus nobres colegas do Congresso: há no Estado de Minas Gerais uma única cidade, mesmo a mais adiantada e a maior delas, em que se possam obter de repente 300 casas para residência dessas famílias? E o prédios para repartições públicas, para as câmaras legislativas, para residência do Presidente? E quarteis e tantas outras necessidades de uma capital, mesmo que ela seja provisória?”

BELO HORIZONTE – JORNAL “O CONTEMPORÂNEO”.

O notável pronunciamento do senador estadual Dr. José Pedro Drummond favorável a Belo Horizonte, está transcrito às folhas 64, mas antes vou publicar uma notícia do jornal “O Contemporâneo”:

“(...) Belo Horizonte está fadado a ser uma enorme e elegantíssima cidade, não só pela sua posição topográfica, como pelo seu magnífico clima e água em abundância e adjacências fertilíssimas ocupadas por muitas madeiras de primeira qualidade.

A grande quantidade de ferro superior, que quase constitui a massa total das montanhas, que, além de serem fonte de suas águas, dão ao terreno uma fraca inclinação que vai desaparecer nos ribeirões que cortam transversalmente aquela localidade, admiraram ao sábio mineralógico dr. H. Gorceix, que sintetizou aquilo nesta única expressão:

“Que riqueza!

Belo Horizonte, pois, se oferece como melhor local para a capital de Minas, pela sua posição à margem do Rio das Velhas e pela proximidade de SABARÁ, que é ligada ao Rio de Janeiro pela estrada Central (grifos meus).

O Rio das Velhas oferece uma extensão de 125 léguas navegáveis até a sua foz, na sua confluência com o de São Francisco, que constitui uma rede íntima de comunicações com o norte futurosíssimo do Estado (...).”

VÁRZEA DO MARÇAL – SEVERIANO DE REZENDE – DEPUTADO. (SEVERIANO NUNES CARDOSO DE REZENDE).

“(..) Em vista do relatório por ela apresentado à comissão especial, eleita pelo Congresso, foi organizado o projeto, que hoje se debate. E esse projeto, baseado no estudo refletido, imparcial e esclarecido, assinala, para

estabelecimento da nova capital, a Várzea do Marçal. Mais uma vez se confirma a letra do evangelho: “Os últimos serão os primeiros.”

“(...)Na realidade, sr. Presidente, não era necessário o exame, o estudo e análise dos relatórios apresentados pelos engenheiros encarregados de estudarem as diversas localidades, para se conhecer que a Várzea do Marçal congrega condições excepcionais, reúne elementos que com justiça a colocam em 1º lugar entre todos os outros pontos indicados para fundação da nova capital(..)”

VÁRZEA DO MARÇAL – AUGUSTO CLEMENTINO DA SILVA – DEPUTADO.

“A Várzea do Marçal pertence a dois municípios: parte ao de São João Del Rei e parte ao de São José Del Rei, hoje Tiradentes; e, nestas condições, pergunto, se a Capital for levada para lá, a que município pertencerá? Pertencerá de um lado ao de São João Del Rei e de outro ao de São José ou Tiradentes?”.

FAVORÁVEL A JUIZ DE FORA – VIRGILIO M. DE MELLO FRANCO. SENADOR.

Sr. Presidente, há uma outra questão importante e subordinada a esta. É a do saber se mudança da capital pode ser decretada para um terreno despovoado, ou se deve ser para uma cidade já feita (..).

(...) Neste sentido ou prefira Juiz de Fóra, se tivéssemos que escolher uma cidade já feita e civilizada. Era a que melhor se prestava, se se reconhecesse como imprescindível a mudança da capital de Minas.

Se essa necessidade é realmente indispensável, nesse caso deveríamos transferir principalmente para a cidade, deve-se preferir a que estiver mais próxima do litoral.

Neste caso nenhuma melhor do que Juiz de Fóra. E quando se reconhecesse que o clima daquela cidade não se prestava para a fundação e desenvolvimento de uma grande população, o que não era provável, então estava perfeitamente indicada a escolha de Barbacena.

A meu ver, Juiz de Fóra satisfazia bem as condições, por ser uma cidade industrial, uma cidade importante, uma cidade próspera, civilizada e rica, que faz inveja a todas as mais do Estado e poderia, com grande vantagem, ser a sede do Governo do Estado. (...).”

UM ARTIGO PUBLICADO POR CIRO DOS ANJOS EM 1957 A FAVOR DE VÁRZEA DO MARÇAL E CONTRA BELO HORIZONTE, MAS FAZ MENÇÃO A ATUAÇÃO DO DR. JOSÉ PEDRO DRUMMOND.

“(..) Várzea do Marçal era uma pretendente perigosa: servida pela E.F. Oeste de Minas, oferecendo condições econômicas excepcionalmente favoráveis e possuindo também clima saudável, facilmente poderia tornar-se grande cidade, própria para capital.

(...) Seria hábil, talvez, apoiar Belo Horizonte, arraial pobre, longínquo, sem estrada de ferro, desprovido de recursos onde jamais se poderia construir a metrópole, dentro do estreito prazo de quatro anos, estabelecido pela Constituição.

Ora, do outro lado, um homem esperto observava os antimudancistas.

Era o deputado José Pedro Drummond, partidário de Belo Horizonte, que ainda nutria esperanças no êxito de sua causa.

Que fez Drummond, pressentindo o eventual apoio dos antimudancistas?

Consegue, espetacularmente reabrir, no Congresso, o problema de localização, e obtém uma estrondosa vitória para Belo Horizonte.

Os antimudancistas jogaram a partida no desespero e perderam-na.

Aquele arraialzinho a que apelidavam “Papudópolis”, “Cretinópolis”, “Poeirópolis” e “Formigópolis” tornou-se a capital de Minas pela energia de Afonso Pena que, com rapidez incrível, fez instalar, ali, uma Comissão Construtora, dirigida pelo grande técnico que foi Aarão Reis...”

SINTESE DO QUE O CONGRESSO MINEIRO REUNIDO EM BARBACENA DECIDIU.

Em 22.11.1893, o Congresso Mineiro, instalado provisoriamente em Barbacena, começou a funcionar, em sessões extraordinárias, com a missão de escolher a nova capital.

Na primeira sessão, o deputado Francisco Antônio de Salles relator do primeiro parecer, sugeriu, com base na conclusão da Comissão dos técnicos, que Várzea do Marçal fosse o local escolhido.

O parecer da Comissão técnica, chefiada pelo engenheiro Aarão Reis, foi duramente criticado, em diversas de suas conclusões, no decorrer dos debates.

O DEBATE PRELIMINAR.

Congressistas representando os interesses de Ouro Preto, vendo que no mérito a matéria estava decidida pela necessidade de se escolher uma nova capital, apegaram-se, inteligentemente, em suscitar, amparados até em pareceres de juristas da época, UMA PRELIMINAR DE CADUCIDADE, ao argumento, em síntese, e que se até a segunda sessão não ficasse definida a escolha da capital, ocorreria a decadência.

Eles foram buscar fundamentos quanto a caducidade no art. 13º, e parágrafo 3º das Disposições Transitórias da Constituição estadual de 1891.ao argumento de que o prazo do Parágrafo 3º, não foi cumprido.

“§ 3º - Durante a 2ª sessão ordinária, reunidas as duas câmaras em Congresso, este, à vista dos estudos,

determinará o ponto para onde se fará a mudança e essa lei fará parte da presente Constituição.”

Como não houve na 2ª sessão ordinária a escolha do local para a nova capital, os antimudancistas apegaram nessa tese, para alegar a caducidade da matéria.

Após longos debates, cada parte se agasalhando em pareceres de juristas, a preliminar restou vencida e seguiu-se as votações para a escolha da nova capital.

NOTA: Os debates, na integra, estão transcritos no livro “1893 – Sessões do Congresso Mineiro para escolha da nova capital”, disponível no google na galeria Edelberto.

1893 – Em dezembro desse ano, após Várzea do Marçal ter sido a escolhida por ampla maioria nas duas primeiras votações, foi realizada a 3ª e última, na qual houve, entre outros, participação decisiva do senador estadual, natural de São Domingos do Prata, Dr. Pedro Drummond.

Belo Horizonte (Então distrito de Sabará) saiu vencedora pelo placar de 30 votos contra 28 dados a Várzea do Marçal.

Sobre a participação de senador Dr. José Pedro Drummond, escreveu Abílio Barreto, membro do IHGMG:

“Proferiu notável discurso, constantemente apartado, e que impressionou fortemente a assembleia, pela firmeza dos argumentos, pondo em confronto Várzea do Marçal e Belo Horizonte, para concluir pela indiscutível vantagem de Belo Horizonte.”

Em 15.12.1893, ainda se tentou, sem qualquer previsão legal, uma 4ª votação, mas ela foi rejeitada.

OS PRIMEIROS PLANEJAMENTOS.

Imediatamente após o Congresso ter autorizado a mudança da capital para Belo Horizonte, ele promulgou a lei Adicional nº 3, de 17.12.1893, fixando os primeiros planejamentos, cuja síntese apresento a seguir:

Art. 1º - Fica designado o Belo Horizonte para aí se construir a capital do estado”.

Fica o governo autorizado:

- **a proceder a desapropriação dos terrenos particulares compreendidos na planta que for aprovada.**

- **a mandar proceder o orçamento dos edifícios públicos necessários que serão feitos por administração, ou cedidos a particulares ou empresas, mediante concorrência, conforme julgar mais conveniente aos interesses do Estado.**

- **a estipular, nas concessões que fizer, condições para promover construções de casas destinadas aos empregados públicos de que trata o n.7 do art. 2º, de modo a facilitar-lhes o pagamento em prestações, que poderão ser deduzidas de seus vencimentos, se o requererem.**

Igualmente promoverá a construção de casas em condições higiênicas e de aluguel barato para operários.

- a conceder aos atuais funcionários que por lei têm residência obrigatória na capital, que o requererem, um lote para construção de casa ou chácara, antes de serem postos em hasta pública.**

- a conceder, a título gratuito, aos atuais proprietários de casas em Ouro Preto, situadas no perímetro para cobrança do imposto predial, um lote correspondente a área edificada e habitada que possuírem, se o requererem de conformidade com o regulamento.**

- Fica determinado o prazo máximo de (4) quatro anos para definitiva transferência do Governo para a nova Capital, podendo, porém, o Presidente do Estado transferir provisoriamente desde já, a sede do Governo para qualquer ponto do Estado, se o interesse público o exigir.**

NOTA: Cogitou-se transferir, provisoriamente, para Sabará ou Barbacena a capital, enquanto se construía a nova capital. Contudo, isso não ocorreu, eis que o prazo de 4 anos foi cumprido.

- São declaradas sem efeito algum quaisquer concessões de terras ou preferências estipuladas para edificações, feitas até esta data, que tenham relação com a construção da nova Capital.**

Sala das comissões, 26 de julho de 1893. João Nepomuceno Kubsticheck – Francisco Salles – relator –

DESAPROPRIAÇÕES.1894 –

Através do decreto nº 712, de 14 de maio do mesmo ano, foi autorizada a desapropriação de todos os terrenos, prédios e benfeitorias do distrito de Belo Horizonte, município de Sabará, que se achavam compreendidos em uma planta previamente aprovada pela comissão de estudos das localidades indicadas para capital do Estado.

NOTA: As desapropriações causaram os primeiros atritos entre os desapropriados e as equipes de Aarão Reis. É que, na época, o valor venal do imóvel, para efeito da cobrança do Imposto Predial, era determinado pelo próprio proprietário e não pelo governo (Atualmente quem o fixa é o município).

O proprietário para pagar menos o imposto, o fixava em valores bem abaixo do valor real, de mercado. Aarão Reis começou a desapropriar tomando como base para indenização, o valor venal, daí as reclamações.

Esse conflito, com maiores detalhes, está contado em meu livro “Breve história da escolha da nova capital de Minas Gerais”.

DESLIGA DO TERRITÓRIO DE SABARÁ.

Ainda em 1894, através do decreto nº 716, de 05 de junho, assinado por Afonso Pena (Afonso Augusto Moreira Penna), então Presidente do Estado, ficou desligado do município de Sabará, o território do distrito de Belo Horizonte, ex- Curral Del Rei.

CIDADE DE MINAS. 1897 –

Em 12 de dezembro de 1897, através do decreto nº 1085, do Presidente do Estado, Chrispim Jacques Bias Fortes, é declarada instalada a CIDADE DE MINAS e para ela é transferida de Ouro Preto, a sede dos Poderes Públicos do Estado de Minas Gerais.

NOME DEFINITIVO. 1901 – Em 1º de julho de 1901, através da lei nº 302, mudou-se, definitivamente, o nome da nova capital de Cidade de Minas, para BELO HORIZONTE.

NOTA: A íntegra das sessões do Congresso mineiro está transcrita no livro “1893 – Sessões do Congresso Mineiro para Escolha na nova capital de Minas Gerias.” e a dos pronunciamentos do Dr. José Pedro Drummond, no livro “Fragmentos da história de Minas Gerais”, a partir da página 50. A ambos livros disponibilizados na google na galeria Edelberto.

TERIA BORBA GATO DADO ORIGEM A CURRAL DEL REI, HOJE BELO HORIZONTE?

“(...) Podemos afirmar com segurança que Silva Ortiz não foi o fundador do Curral del-Rei, porque, quando pediu sua sesmaria do Cercado, já existia o arraial do Curral del-Rei, distante de sua fazenda.

(...)A presença de Borba Gato em terras onde nasceu o arraial do Curral del-Rei é incontestável e anterior, bem anterior à de Silva Ortiz.

Três historiadores afirmam com segurança que o Curral del-Rei surgiu em terras de Borba Gato: Edelweiss Teixeira, Augusto de Lima Júnior e Raul Tassini.

A sesmaria de Borba Gato é delimitada com rara precisão. Os documentos de sesmaria, de modo geral, são redigidos em termos imprecisos, um tanto vagos. Mas a de Borba Gato, não.

Está bem localizada: "Junto a um ribeirão que vem do Cercado... correndo da barra que faz o ribeiro do Tombadouro no dito ribeirão, para cima, pelo dito ribeirão..."

Tombadouro, nos mapas antigos de Belo Horizonte, é o único afluente do Arrudas, entre o Taquari e o Cardoso (...).

(...) A origem do Curral del-Rei não está ainda bem esclarecida. Será esclarecida ainda quando surgirem novos documentos. A História se faz com documentos. Simples considerações, por brilhantes que sejam, não adiantam. Continua de pé o postulado de Coulange: "Pas de documents, pas d'histoire".

Para mim, permanece viva a recomendação de Lucien Febre, "A História se faz com documentos escritos". A afirmação pura e simples, desacompanhada de prova, não contribui para o esclarecimento histórico.

Não possuímos elementos seguros para afirmar quem fundou o Arraial do Curral del-Rei. Uma certeza, porém, temos: a Capela de N. S. da Boa Viagem e o Arraial do Curral del-Rei surgiram fora das terras da Fazenda do Cercado".

Autor Waldemar de Almeida Barbosa, falecido membro do IHGMG.

PARTE DO QUE JÁ ESTAVA SENDO CONSTRUIDO NA PRAÇA DA LIBERDADE – 1894.

NOTICIA DO JORNAL "MINAS GERAIS", EDIÇÃO DE 10/06/1894 (em ortografia atual).

".....Em primeiro lugar foram visitadas as obras, consideravelmente adiantadas, do Palácio Presidencial, da Secretaria do Interior, da Secretaria das Finanças e da Imprensa oficial, e bem assim, os alicerces já concluídos da Secretaria da Agricultura.

Temos por vezes feito referência ao estado dessas obras em transcrições d'A Capital, é conveniente, porém, acrescentar que os Palácios da Presidência e das Secretarias do Interior e das Finanças, bem como o vasto

edifício da Imprensa, já estão com o pavimento inferior e parte do superior erguidos.”

A NOVA CAPITAL FOI A PRIMEIRA CIDADE PLANEJADA NO PAÍS.

A “Revista Industrial de Minas”, em uma edição de 1896, publicou (ortografia atual):

“Os trabalhos relativos à fundação e edificação da nova capital do Estado, em Belo Horizonte, prosseguem com toda atividade, e, apesar de alguns embaraços provenientes em parte das dificuldades no serviço de tráfego da Estrada de Ferro Central do Brasil, e, em parte, do tempo excessivamente chuvoso nos últimos meses, tudo faz, entretanto, pressagiar que a transferência da sede do governo poderá efetivar-se dentro do prazo constitucional, que termina a 17 de dezembro de 1897.

Os estudos definitivos foram feitos para o delineamento e projeto de uma cidade com proporções para 200.000 habitantes, de modo que, em seu desenvolvimento gradual, obedeça sempre, quanto aos alinhamentos, declividades e mais condições técnicas, a um plano de conjunto, prévia e corretamente organizado.

Por enquanto, o plano de obras se limita a zona estritamente indispensável para a localização de cerca de 30.000 habitantes, máximo da população com que se poderá contar nos primeiros anos.

Tem-se procurado dar ao problema da construção da nova capital a mais conveniente solução, procurando-se, o quanto possível, em restringir as despesas, sem sacrificar as condições técnicas a que é mister obedeça o plano de obras a executar-se.

Nesse intuito, foi organizada a planta geral da futura cidade, dispondo-se, no centro, no local do antigo arraial de Belo Horizonte, a área urbana, contendo cerca de 9.000.000 m², dividida em quarteirões de 120m x 120m, dispostos em ruas largas e bem orientadas, que se cruzam em ângulos retos e em avenidas que as cortam em ângulos de 45°.

Às ruas foi dada, em regra, a largura de 20 metros, suficiente para a conveniente arborização, livre circulação dos veículos, tráfego de carros e trabalhos de colocação e reparação das canalizações subterrâneas.

A uma das avenidas, que corta a zona urbana de norte a sul, e é destinada à ligação de bairros opostos, foi dada a largura de 50m, podendo ela constituir-se o centro obrigatório da cidade, de modo a ir-se desenvolvendo a população do centro para a periferia, como convém à economia municipal, ao conveniente serviço de higiene sanitária e ao prosseguimento regular dos trabalhos técnicos.

Essa zona urbana é delimitada e separada da suburbana por uma avenida de contorno, que facilitará a conveniente distribuição dos impostos locais, e que de futuro será uma das mais apreciáveis belezas da nova cidade.

A zona suburbana, na qual os quarteirões são irregulares, os lotes de áreas diversas, e as ruas, traçadas de conformidade com a topografia local, têm apenas 11 metros de largura, circunda inteiramente a urbana, formando vários quarteirões e é por sua vez limitada por uma 3ª zona, reservada para os sítios destinados à pequena lavoura.

Para a localização dos 30.000 habitantes estão reservadas as seções de 1 a 7 da zona urbana, compreendidas em uma facha limitada por 2 linhas paralelas, que partem de 2 das principais avenidas.

A parte central dessa fachada, onde dá-se a confluência do córrego “Acaba Mundo” com o ribeirão dos “Arrudas”, onde existem várias fontes naturais, visto ser a topografia do terreno muito acidentada, ficou reservada para um grande parque, que, pela ondulação do solo, exigirá relativamente pequeno dispêndio para o fim a que é destinado, podendo constituir-se dentro de pouco tempo o maior atrativo da nova cidade, cujo clima seco e saudável é dos melhores que temos no Estado.

As obras a executar-se nesses 20 meses em vista do disposto no preceito constitucional não se elevarão provavelmente a mais de 18:000:000\$000, cifra que não se afasta desproporcionalmente das primitivas avaliações, feitas sem dados certos e regulares, e que fica muito aquém dos cálculos feitos pelos timoratos.

(.....). Os estudos definitivos para a construção da cidade foram realizados em curto prazo e com perfeição técnica.

Em menos de um ano foi levantada a planta geodésica, topográfica e cadastral de uma zona de cerca de 50.000.000.000m² ou 5.000 hectares, onde existiam mais de 400 edificações, sendo a primeira vez que se executa, de um modo completo, semelhante trabalho em nosso país.

Acham-se contratados e em via de execução as obras para a construção do palácio presidencial para a canalização de águas potáveis e serviço completo de esgotos, e para a construção da igreja e da capela, que foi mister mandar construir em substituição das que têm de ser demolidas.

Acham-se também bastante adiantadas as obras do parque, as de construção dos edifícios destinados aos trabalhos do Congresso, cuja planta foi já aprovada, das secretárias de Estado e do Fórum.

Mais um edifício para o Externato do Ginásio Mineiro, dois outros para as escolas públicas estaduais e um para o quartel do 1º batalhão da Brigada Policial completarão os edifícios públicos, cuja construção se torna por enquanto necessária.

Aprovada como se acha a planta geral da nova cidade, já foram expostos à venda, mediante concorrência pública, os primeiros lotes de terrenos para edificações particulares.

Tal tem sido o desejo geral que se nota da aquisição desses lotes, que não será de estranhar-se que, quando tenha o governo estadual de fazer sua transferência para a

nova capital, já ali encontre considerável população, convenientemente localizada.”

103

DAS RUAS E AVENIDAS DA NOVA CAPITAL – MATERIAL EMPREGADO – 1896.

O jornal “A Capital”, em sua edição de 29/10/1896, publicava (ortografia atual):

Nova Capital. De ordem de sr. Dr. Chefe da comissão construtora da Nova Capital, faço público o seguinte:

“Os passeios de todas as ruas, avenidas praças, da zona urbana da nova capital serão de cimento, pedra artificial ou grês comprimido; não se admitindo, porém, para o meio-fio senão o granito, gneiss ou calcário preto.

Os proprietários dos prédios construídos em tal zona, depois de obter nivelamentos precisos, deverão prevenir o Chefe da Terceira Divisão, do dia em que pretendam iniciar o trabalho do assentamento dos passeios, para que este mande um fiscal assistir a tal trabalho.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 1896.

Adalberto Ferraz”

JORNAL DE LEOPOLDINA NOTICIANDO SOBRE A MUDANÇA DA CAPITAL.

O jornal MONTANHA, órgão da imprensa da cidade de Leopoldina, em uma edição de dezembro de 1957, noticiava:

“Se a mudança da Capital de Ouro Preto, para outra parte mais acessível, era uma idéia antiga, já sonhada pelos inconfidentes, foi a 12 de dezembro de 1897 que isso efetivamente se concretizou.

O antigo Arraial de Curral del Rei, que aqui existia há quase duzentos anos, antiga pousada de tropeiros, com a capela da Nossa Senhora da Boa Viagem, foi escolhido, graças a topografia, para ser a sede da nova Capital.

Vencidos certos obstáculos, entre os quais a oposição de muitos políticos, foi efetivada a mudança, tendo Belo Horizonte crescido de maneira assustadora,

O traçado da Avenida do Contorno, conforme fora planejado de início, foi superado de muito pelo crescimento da metrópole.

E Belo Horizonte, hoje, ...é uma das mais belas capitais do país.”

PARTE DO COMENTÁRIO DO SAUDOSO CONFRADE MÁRIO DE LIMA GUERRA, REITOR DA FACULDADE DE SABARÁ SOBRE O MEU LIVRO “CURRAL DEL REI (SABARÁ) – SUA ORIGEM ATÉ SE TRANSFORMAR NA NOVA CAPITAL DE MINAS GERAIS”.

“-Prezado Amigo Edelberto Ontem terminei a agradável leitura de seu livro. Demorei porque não é um

livro para se ler depressa, tendo em vista o volume de informações históricas inéditas, pelo menos para mim.

Vou comentar algumas delas. Início com alguma coisa de Abílio Barreto, mas enfocarei mais o que se refere a Alfredo Camarate, personagem que eu desconhecia.

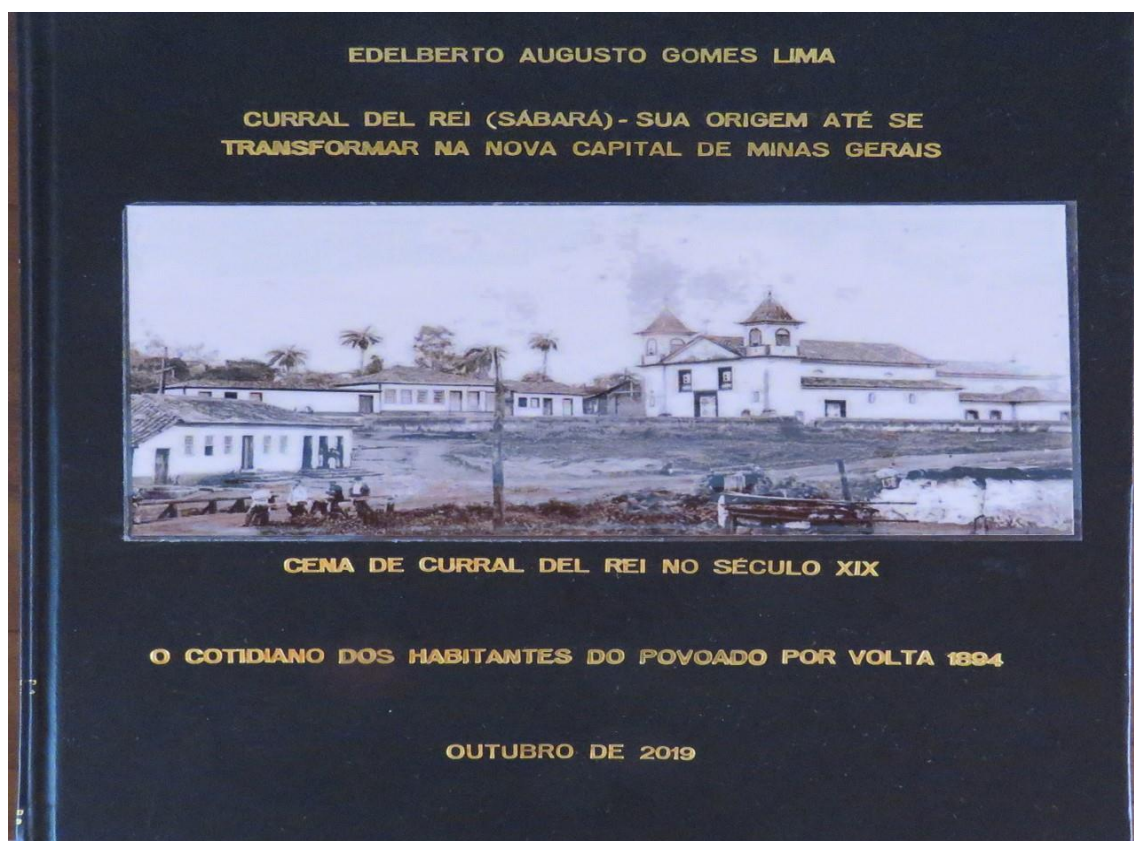
A abordagem que ele faz sobre a nascente BH me lembrou o tempo todo da obra “Cidade de Papel”, do nosso conterrâneo Avelino Fóscolo.

Este, em estilo de romance, descrevendo o nascer da nova cidade sob o olhar do proletariado. Já o Camarate descreveu sob o olhar técnico e da burguesia.

Ambos, coincidentemente, nascidos em berço de ouro, instruídos, viajados, mas, paradoxalmente, rebeldes e ácidos críticos da realidade social.

O trabalho paciente e de extremo capricho, em que você, voluntaria e idealisticamente, tomou para si, ressuscitando a obra de Camarate, bem lhe justificaria mais um título de Cidadão Honorário, desta vez de Belo-Horizontino...”

FONTE: O COMENTÁRIO, NA ÍNTEGRA, ESTÁ REPRODUZIDO NOS LIVROS “PERSONAGENS HISTÓRICOS DE SABARÁ (Páginas 107 a 110) E “HISTÓRIA DO LEGISLATIVO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 1890 A 1962” (Páginas 293 a 300), AMBOS DISPONÍVEIS NO GOOGLE NA GALERIA EDELBERTO.



**PRONUNCIAMENTO PARA TOMAR POSSE COMO
MEMBRO EFETIVO DO INSTITUTO HISTÓRICO E
GEOGRÁFICO DE MINAS GERAIS – 28.05.2022 –**

Fui criado, casei e me tornei cidadão honorário de Sabará, mas a minha terra natal é São Domingos do Prata, município no qual possuo raízes profundas. Assim, além do patrono que escolhi, vou intercalar minha fala com breves passagens históricas envolvendo essas duas localidades.

Porém, antes, gostaria de lembrar e homenagear uma pessoa que conheci na infância e ele na juventude. Ele se tornou, além de um grande amigo, um dos maiores benfeitores de Sabará, terra que tanto amava.

Refiro-me a um membro efetivo deste Instituto, que nos deixou em 17. 02. 2022.

Trata-se do professor Mário de Lima Guerra. Onde quer se encontre, um grande abraço!

O patrono que escolhi foi JÚLIO BUENO BRANDÃO.

Nasceu em Ouro Fino (MG), em 11 de julho de 1858 e faleceu no Rio de Janeiro em 21 de março de 1931.

É patrono do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, ocupando a cadeira de número 56.

Foram seus pais Francisco de Paula Bueno e Francisca Sanches de Paula Bueno e sua esposa, dona Hilda Bueno Brandão.

Em sua terra natal, foi advogado, juiz Municipal, vereador, inspetor escolar, delegado de polícia e Agente do Executivo, cargos ocupados principalmente no período imperial.

Proclamada a República em novembro de 1889, em janeiro 1891, foi nomeado pelo Presidente do novo Estado de Minas Gerais, Crispim Jacques Bias Fortes, Presidente do Conselho de Intendência em Ouro Fino, permanecendo neste posto até março de 1892, quando foi eleito Presidente da Câmara Municipal, sendo reconduzido no cargo até 1901.

Ainda em 1893, acumulou esta função com a de Deputado Estadual sendo que em julho do mesmo ano, ao se eleger para este cargo, iniciou uma vertiginosa carreira fora das divisas de sua terra natal. Reelegeu-se para a legislatura de 1895 a 1898.

Elegeu-se em seguida, Senador Federal no período de 1897 a 1899, preenchendo uma vaga aberta pela renúncia de outro Senador Federal. Reelegeu-se sucessivamente, de 1900 até 1908, tendo ocupado funções de relevo no senado federal.

Acumulou durante algum tempo a senadoria e a Vice-Presidência do Estado de Minas Gerais, para a qual foi eleito, em 07.03.1905, na chapa encabeçada por João Pinheiro da Silva.

Tendo João Pinheiro falecido em 25 de outubro de 1908, renunciou ao mandato parlamentar e assumiu o cargo de Presidente do Estado de Minas Gerais, a fim de completar o período do mandato.

Realizadas novas eleições em sete de março de 1910, em sete de setembro do mesmo ano, é empossado Presidente de Estado de Minas Gerais, para o quadriênio de 1910 a 1914.

NOTA: A Constituição mineira de 1891, a primeira da era republicana, estabeleceu o bicameralismo, composto pela Câmara de Deputados (Denominação da Assembleia Legislativa da época) e do senado estadual. Quando se reuniam, formavam o Congresso mineiro.

Por força de seu artigo 97, a autoridade máxima do executivo estadual era denominada de Presidente do Estado e não governador.

Júlio Bueno Brandão fez parte do histórico Congresso Mineiro, reunido provisoriamente em Barbacena, a partir de 1893, com a única incumbência de escolher a nova capital para o Estado de Minas Gerais.

Depois de exercer o mandato de Presidente do Estado até 1914, em 1916 retorna ao senado estadual, mas permanece por pouco tempo, eis ter sido eleito Deputado Federal em 1917, sendo reeleito até 1923.

Em 1924, voltou a se eleger para o senado federal, permanecendo no cargo até 1930, quando, em face da revolução de 1930, que alçou Getúlio Vargas ao poder, as casas legislativas do país foram fechadas.

Júlio Bueno Brandão, como Presidente do Estado, trouxe grandes e inúmeros benefícios para Minas, mas limitarei a citar, apenas dois, entre outros, que levou para a minha terra natal.

Um deles, foi a criação na cidade de São Domingos do Prata da Colônia Agrícola Guidoal, nome dado ao histórico francês, Guido Thomaz Marlière, iniciador da colonização no Vale do Piracicaba no início do século 19, além de grande defensor dos índios que abundavam aquela região.

Afrânio de Mello Franco, patrono desse conceituado Instituto, em uma feliz expressão, o chamou de o “Apóstolo das Selvas Mineira”.

No início esta Colônia tornou-se uma grande produtora e exportadora de produtos hortigranjeiros e nela abrigou diversas famílias de imigrantes, inclusive de alemães.

Ele, assim como João Pinheiro, considerava crucial estimular a imigração de colonos estrangeiros para o fortalecimento econômico de Minas Gerais.

Aliás, seguindo esta linha, por volta de 1945, um prefeito de minha terra natal, Manoel Martins Gomes

Lima, também conclamava e estimulava a vinda de imigrantes. Não obstante nesta quadra da vida nacional, em face da segunda guerra mundial, os italianos, alemães e japoneses não serem bem vistos, ele não discriminou nenhuma origem, e até incentivou principalmente a imigração italiana. Não só italianos, mas também alemães e portugueses imigraram para São Domingos do Prata. Na primeira metade do século 20, o território de São Domingos do Prata chegou a ter quatro mil quilômetros quadrados e necessitava ser mais povoado.

O segundo grande benefício foi a criação, a pedido de um pratiano, de cuja vida falarei mais na frente, que foi colega de Júlio Bueno Brandão no senado mineiro e depois na câmara federal, de um Grupo Escolar em Dionísio, então Distrito de São Domingos do Prata.

Este educandário foi o responsável pela educação e formação de gerações de Dionisianos e sobrevive até os dias de hoje, com o nome do pratiano que lutou para sua instalação e de cuja vida falarei mais adiante, eis que foi um dos fundadores do instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais.

Este foi um pequeno sumário sobre a vida deste notável mineiro.

A partir de agora, vou contar três pequenas passagens históricas sobre Sabará e no final, de dois pratianos, que participaram da fundação do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais.

Um episódio histórico, entre dezenas de outros, envolvendo Sabará, diz respeito às visitas de Dom Pedro I (Em 1831) e Dom Pedro II (Em 1881) à Sabará.

Ambos foram recepcionados, pernoitaram no famoso solar do padre Correia e participaram de atividades na antiga Casa de Ópera, hoje o segundo teatro mais antigo em atividade no Brasil. (Ambos prédios estão otimamente conservados).

Na sua visita em 1831, sete anos após ter promulgado a primeira e única Constituição política do Império, Dom Pedro I visitou, à noite, o teatro local para ser homenageado.

Logo, a excelente acústica do teatro fez o imperador perceber que a fidelidade do povo de Sabará à sua pessoa dependia de uma condição.

E o ponto culminante foi no momento das homenagens: após o “Viva o Imperador Dom Pedro I”, podia-se ouvir com clareza a frase “Enquanto for constitucional”, falada pelo coronel Pedro Gomes Nogueira, que liderava, junto com o padre Mariano de Souza, um grupo de constitucionalistas.

Anteriormente, pouco antes da proclamação da Independência, Dom Pedro I, ainda na condição de Príncipe Regente, visitou a Província de Minas Gerais, no período de 25 de março de 1822 até 09 de abril do mesmo ano, quando teve que retornar, prematuramente, à Corte.

Dias após, sentindo ter que retornar ao Rio de Janeiro, tendo em vista o surgimento de circunstâncias alheias à sua vontade, primeiro em 12 de abril de 1822 e depois em 22 de abril do mesmo mês e ano, cinco meses antes da proclamação da Independência, Dom Pedro I envia duas cartas. A primeira agradecendo ao

povo de Sabará e a segunda ao povo da Comarca de Sabará, lamentando o seu retorno prematuro.

No ano seguinte, 1823, já Imperador, em reconhecimento ao apoio do povo de Sabará pela rápida adesão à causa da independência do Brasil, Dom Pedro I, por decreto, concedeu a Sabará o título de Fidelíssima.

Outro episódio, envolve a criação da nova capital para Minas Gerais. Conta Carlindo Lellis, um dos grandes poetas parnasianos do país no final do século 19 e primeira metade do século XX, que estudou, formou e trabalhou na velha Vila Rica:

“Os republicanos instalados no Governo Federal desejavam a mudança da capital para o centro geográfico do Estado, não somente para desenvolver Minas política e economicamente, mas também porque Ouro Preto, além de não oferecer condições adequadas face o seu relevo acidentado, guardava em sua história e arquitetura as marcas de um passado de dominação portuguesa, do qual se desejava distanciar”.

É ainda Carlindo Lellis quem narra: “Proclamada a República em 1889, dois anos após, o Barão de Lucena, ministro da Justiça do Governo do Marechal Deodoro da Fonseca, indicou Augusto de Lima para governar Minas, mas dele solicitava que fizesse a transferência da capital. O Barão aconselhava a mudança imediata da capital para Sabará, próximo de Curral Del Rei.

Portanto, a determinação era para mudar a capital para a sede do município de Sabará. Contudo, tal

não ocorreu, eis que, democraticamente, coube ao Congresso Mineiro deliberar sobre o tema.

Carlindo Lellis foi patrono da Cadeira de número 12 da Academia Mineira de Letras e teve, como um dos sucessores, o ex-Presidente Tancredo Neves.

Por sua vez, Augusto de Lima, patrono da Cadeira de nº 2, desta conceituada Instituição, nasceu em 05.04.1859, no atual município de Nova Lima.

Nova Lima, que teve outros nomes, tais como Congonhas de Sabará, Nossa Senhora do Pilar de Congonhas do Sabará e Vila Nova de Lima, nesta época pertencia ao município de Sabará.

Nova Lima somente se emancipou em 1891 (Já na República). Portanto, Augusto de Lima nasceu em um território (Hoje o próspero município de Nova Lima) que então pertencia ao município de Sabará.

O professor Mário de Lima Guerra ao finalizar um brilhante comentário sobre um de meus livros, disse: “Honra e Glória para os sabarenses que nos antecederam, principalmente Antônio Augusto de Lima.”

Outro fato histórico envolvendo Sabará diz respeito a Revolução Liberal de 1842. Duque de Caxias já havia debelado esta revolução em São Paulo, mas como ela estava sendo vitoriosa na Província de Minas Gerais, a Coroa o enviou para Minas.

Duque de Caxias com as suas tropas, atravessa a pé o centro da cidade de Sabará, caminha até a

localidade, ainda existente, denominada Soledade e chega no território de Santa Luzia, onde se trava a última batalha, vencida, com grandes dificuldades, pelo exército de Duque de Caxias.

Mais uma vez, em 1842, o território de Santa Luzia estava integrado ao do município de Sabará, somente se emancipando definitivamente em 1856.

Não somente a comarca, mas também, antigamente, era gigantesco o município de Sabará:

Na sessão da Assembleia Provincial de 17 de novembro de 1880, o deputado Drummond (José Antônio da Silva Drummond), natural de Itabira, dizia em relação a dimensão do município de Sabará:

“O município de Sabará, sr. Presidente, quase que pode formar uma província. Além destas freguesias (Citadas a seguir) tem ainda aquele município o distrito de Pindaíbas, pertencente à paróquia de Curral D’El Rey.”

O referido Deputado listou as seguintes freguesias pertencentes ao território de Sabará em 1880:

O município de Sabará compõe-se de 10 freguesias riquíssimas, srs!

Nossa Senhora da Conceição de Sabará.

Lapa (atual distrito de Ravena).

Santa Quitéria (atual município de Esmeraldas),

Raposos (atual município com o mesmo nome).

Congonhas (atual município de Nova Lima).

Santo Antônio do Rio Acima (atual município de Rio Acima).

Curral Del Rey (atual município de Belo Horizonte).

Betim (atual município com o mesmo nome).

Contagem (atual município com o mesmo nome).

Ora, conclui o Deputado: pergunto eu aos meus nobres colegas: quantos municípios teremos na província nas condições deste, constituídos com estas proporções, com estes elementos de riqueza e prosperidade?”

Além dos locais acima citados, já integraram o território do município de Sabará, entre outras localidades: Curvelo, Santa Luzia, Sete Lagoas, Lagoa Santa, Sarzedo, Mateus Leme, Taquaraçu, Paraopeba, Prudente de Moraes, Ibirité, Matozinhos e Convento de Macaúbas.

Vou finalizar, contando um pouco sobre a vida de dois personagens, nascidos em São Domingos do Prata, com participações marcantes na fundação do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais.

NOTAS BIOGRÁFICAS DO DR. JOSÉ PEDRO DRUMMOND (Ver página 121)

O primeiro é o Dr. José Pedro Drummond. Nasceu em São Domingos do Prata em 24 de fevereiro de 1855 e faleceu em Belo Horizonte, em 20 de novembro de 1923.

Era filho de Antônio Manuel Freitas Drummond e de Maria Clara Freitas Drummond.

Foi médico, advogado, industrial, professor das faculdades de Direito e de Odontologia, ambas de Belo Horizonte, Presidente da Associação Comercial de Minas, senador estadual de 1891 até 1918 e um dos articuladores, junto com outros notáveis da época, para a criação do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais.

Contudo, um de seus feitos mais notáveis foi quanto a sua decisiva participação na escolha da nova capital de Minas Gerais.

Por falta de clima em Ouro Preto, o Congresso Mineiro se instalou provisoriamente em Barbacena, com a única missão de escolher a nova capital.

Eram necessárias três votações, nas duas primeiras o Congresso, por ampla maioria, escolheu Várzea do Marçal, povoado existente na região de São João Del Rei e Tiradentes.

Dr. José Pedro Drummond, após visitar pessoalmente Várzea do Marçal e Belo Horizonte, fez uma brilhante defesa de Belo Horizonte, demonstrando ainda algumas desvantagens caso persistisse a escolha em Várzea do Marçal. Propôs então, uma emenda para que a futura capital, em lugar de Várzea do Marçal, fosse em Belo Horizonte (Distrito de Sabará, já com o nome de Belo Horizonte e não mais o de Curral Del Rey).

Ocorrida a 3ª e última votação, Belo Horizonte foi escolhida por 30 votos contra 28, favoráveis a Várzea do Marçal.

Portanto, sendo pratiano, com muito orgulho, digo que um conterrâneo teve participação decisiva na

escolha de Belo Horizonte e graças a esta participação, estamos aqui hoje.

Dr. ANTÔNIO GOMES LIMA.

Vou terminar, pedindo licença para praticar um “nepotismo”, pois vou falar de um dos fundadores do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, que foi meu tio-avô paterno.

Refiro-me a Antônio Gomes Lima, que ficou conhecido como Dr. Gomes Lima. Ele nasceu em São Domingos do Prata em 16 de junho de 1869 e faleceu no Rio de Janeiro por volta de 1960.

Era filho dos praticanos Modesto Gomes Domingues e Maria dos Anjos de Lima. Foram seus irmãos: Joaquim Augusto Gomes Lima, Virgílio Gomes Lima, que ficou conhecido como Virgílio Lima, Altina Rosa de Lima e Narcisa Rosa de Lima.

Foi casado com Isabel da Luz que, após o matrimônio, acrescentou o nome de família do marido, passando a chamar-se Maria Isabel da Luz Gomes Lima.

Foi, entre outras coisas, advogado, Promotor de Justiça em sua terra natal, Juiz de Direito em Alfenas, Senador Estadual, Deputado Federal por duas legislaturas, de 1915 a 1921, Presidente do Banco do Brasil e do Banco de Crédito Real, além de Chefe da Polícia, cargo equivalente hoje a secretário da Defesa Social.

Poderia citar os inúmeros benefícios que carreou para a sua terra natal, mas não vou fazê-lo apenas para

não alongar ainda mais este. Porém, alguns deles estão mencionados em diversos de meus livros sobre a história antiga de São Domingos do Prata.

Contudo, vou citar a participação dele na criação do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, do qual se tornou um membro efetivo.

Dr. Gomes Lima fez parte da Comissão encarregada de elaborar os estatutos do Instituto, juntamente com Virgílio de Mello Franco, Rodolfo Jacob e Albino Alves Filho.

Elaborado os estatutos, em 18 de julho de 1907 foi eleita a primeira Diretoria do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, sendo eleito Presidente, por aclamação, o Dr. João Pinheiro da Silva.

A instalação ocorreu em 15 de agosto de 1907, em sessão solene na antiga Câmara dos Deputados, situada no prédio do Congresso Provisório, que existia na Avenida Afonso Pena com rua da Bahia. Na ata da inauguração, o nome do Dr. Antônio Gomes Lima está logo abaixo do de João Pinheiro, Presidente eleito.

Outro patrono deste instituto, embora tenha nascido em Itabira, viveu parte de sua infância em São Domingos do Prata. Inteligência brilhante, quando adulto ocupou diversos cargos de relevo, tendo levado vários benefícios para São Domingos do Prata. Refiro-me a Daniel Serapião de Carvalho, patrono da cadeira nº 86.

Bem, encerro citando dois fatos históricos, entre outros, proporcionados a Sabará e São Domingos do

Prata, pelo Presidente do Estado e primeiro Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais.

João Pinheiro da Silva, através do Decreto nº 36, de 12 de abril de 1890 (Portanto sete anos antes de se inaugurar a nova capital), determinava que a freguesia de Curral Del Rei, município de Sabará, passasse a denominar-se, a partir daquela data, Belo Horizonte, conforme foi requerido pelo povo de Sabará.

Também foi ele quem, em 1º de março de 1890, assinou o decreto nº 23, emancipando o município de São Domingos do Prata que, até então, estava vinculado ao de Santa Bárbara.

Muito obrigado pela presença.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2022.

Edelberto Augusto Gomes Lima.

POR FIM, ofereço mais um de meus livros, “Notícias do antigo São Domingos do Prata e seus distritos, Alfié, Cônego João Pio, Dionísio, Goiabal, Ilhéus. Jaguaraçu, Marliéria, Santa Isabel, Timóteo e Vargem Linda” (atuais e antigos), para fazer parte do acervo do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais.

FONTES:

**DICIONÁRIO BIOGRÁFICO DE MINAS GERAIS -
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS.**

**ANNUÁRIO DE MINAS GERAIS: PARTE
CHOROGRAPHICA, HISTÓRICA E ESTATÍSTICA –
VOLUME 3.**

120

**CÂMARA DOS DEPUTADOS BRASILEIRO E SENADO
FEDERAL.**

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO.

**INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE MINAS
GERAIS.**

CONSTITUIÇÃO MINEIRA DE 1891.

**ANAIS DO CONGRESSO MINEIRO REUNIDO
PROVISORIAMENTE EM BARBACENA NO PERÍODO DE
22/11 A 18/12/1893.**

**LELLIS – CARLINDO: “AUGUSTO DE LIMA (SUA VIDA E
SUA OBRA)”.**

**SACRAMENTO – JOSÉ ANTÔNIO DE ÁVILA – “DA CORTE,
PASSANDO POR BARBACENA E SÃO FRANCISCO DO
ONÇA, ATÉ A VILA DE SÃO JOÃO DEL-REI”.**

LIMA – EDELBERTO AUGUSTO GOMES:

**“NOTÍCIAS DO ANTIGO SÃO DOMINGOS DO PRATA E
SEUS DISTRITOS ...” 2ª EDIÇÃO –**

**“RETALHOS DA HISTÓRIA ANTIGA DE SÃO DOMINGOS
DO PRATA”.**

**“SABARÁ: FRAGMENTOS DE SUA HISTÓRIA NO
PERÍODO IMPERIAL”.**

“SABARÁ NA IMPRENSA DO IMPÉRIO”.

**“A HISTÓRIA DO LEGISLATIVO DE SÃO DOMINGOS DO
PRATA – 1890 A 1962”.**

“SÃO DOMINGOS DO PRATA FRAGMENTOS DE SUA HISTÓRIA”.

“REVIVENDO A HISTÓRIA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA”.

“FILHOS ILUSTRES DO MUNICÍPIO DE FERROS TODOS DA FAMÍLIA LELLIS FERREIRA”.

FRANCO – AFRÂNIO DE MELLO – “GUIDO THOMAZ MARLIÉRE (O APÓSTOLO DAS SELVAS MINEIRAS)”.

OS PRONUNCIAMENTOS DO DR. JOSÉ PEDRO DRUMMOND DECISIVOS PARA A ESCOLHA DE BELO HORIZONTE COMO A NOVA CAPITAL DE MINAS. EU OS REPRODUZI EM ALGUNS DE MEUS LIVROS, MAS TORNO A FAZÊ-LO EM FACE DE SEU CONTEÚDO HISTÓRICO.

- O Sr. JOSÉ PEDRO DRUMMOND: - Sr. Presidente, vou submeter à criteriosa apreciação da Casa uma emenda ao art. 1º do projeto que ora prende nossa atenção.

Devo, portanto, sr. Presidente, ligeiramente documentar, fundamentando, esta minha emenda e, ao mesmo tempo, servirá esta nunciação, como uma explicação do voto que, em minha consciência, darei sobre a questão, que considero mais importante do que todas aquelas que, durante a minha estadia, nesta corporação, se tem levantado.

Sr. Presidente, quando em 1891, o Congresso constituinte tratava de mudar a Capital do Estado para Belo Horizonte, eu embora ainda não fizesse parte desta

corporação, já então acompanhava seus trabalhos; e, parecendo-me que o Congresso ia deliberar que a Capital fosse edificada em Belo Horizonte, eu, à vista de informações afirmativas da existência do bócio nessa localidade, sob caráter endêmico (é verdade que dada pelos jornais de Ouro Preto), escrevi ao digno Senador Afonso Penna, uma carta na qual eu lhe fazia sentir o inconveniente da mudança da Capital para aquela localidade, visto que para mim era muito grave a endemia do bócio.

Tomo a liberdade de ler um dos tópicos dessa carta, que tem a data de 17 de abril de 1891.

Quero mostrar que a emenda que vou oferecer, eu não a apresentaria se não soubesse removido o obstáculo que então me parecia existir com relação a Belo Horizonte.

Eis a carta:

“Li no ‘Jornal de Minas’ que no Belo Horizonte o povo é muito sujeito à hipertrofia do corpo thyros (bócio); fui informado, por pessoas que conhecem o lugar, que com efeito essa afecção (doença) é muito comum ali, onde se veem crianças novas já com começo de tal afecção.

Convém notar que o bócio é endêmico e seu único tratamento consiste em sair do lugar, onde se contraiu, pois que a operação é, às vezes, impraticável.

Na França, Inglaterra, Espanha, Índia, etc., muitos lugares tornam-se inabitados pela endemia do bócio....

Li também que hidrocele (hidropisia do escroto devido a um aumento da serosidade) é comum em Belo Horizonte.....”

Já se vê v. excia. Sr. Presidente que, se ainda existissem em meu espírito, dúvidas sobre a endemia do bócio em Belo Horizonte, eu havia de me contentar, ouvindo os dignos oradores e não tomaria a atenção do Congresso sobre esta questão e votaria contra a escolha daquela localidade para Capital do Estado.

Mais tarde, sr. Presidente, quando esta questão tomou um caráter mais sério, quando nosso governo comissionou o ilustrado engenheiro dr. Domingos Rocha para examinar o Belo Horizonte, ele apresentou o parecer, do qual vou ler um tópico referente ao bócio.

Esse relatório vem no “Movimento” de 22 de maio de 1891.

‘Pelas visitas domiciliárias, que foram feitas...’, vê-se sr. Presidente, que o relatório Domingos Rocha nega a existência, em alto número de bócio em Belo Horizonte.

Apesar da boa vontade de muitos ilustres congressistas e mais da autorizada opinião do distinto engenheiro dr. Domingos Rocha, não foi mudada a capital do Estado para aquela localidade.

Então, sr. Presidente, o Congresso, em sua alta prudência, decretou a lei n. 1, de 23 de outubro de 1891, autorizando o Presidente do Estado mandar examinar as cinco localidades (Belo Horizonte, Paraúna, Barbacena,

Várzea do Marçal e Juiz de Fora) para dentre elas ser escolhida uma para capital do Estado.

124

Em virtude dessa lei, tendo o Presidente do Estado de Minas mandado proceder a exame nas cinco localidades e tendo sido distribuído entre os Congressistas o relatório referente a essas observações, entreguei-me com toda a dedicação ao estudo do relatório e, com toda a imparcialidade, venho dizer ao Congresso o que conclui do mesmo, já da minha observação direta e qual a minha opinião.

A emenda que vou apresentar refere-se, sr. Presidente, justamente ao lugar que condenei perante um representante deste Estado e isto por faltarem-se informações e estudos, do que só agora disponho.

O estudo do relatório, sr. Presidente, trouxe-me a certeza da dedicação e ilustração dos dignos membros comissionados.

Estes, sr. Presidente, apresentaram os seus relatórios parciais, dos quais o digno chefe da comissão devia tirar a sua conclusão; e, com efeito, ele a deduziu; mas sr. Presidente, inteligente e honesto como é o dr. Aarão Reis, não posso compreender como ele chega à classificação:

1º Barbacena; 2º Várzea do Marçal; 3º Belo Horizonte; etc.!

Sr. Presidente, realmente o relatório Aarão Reis contém, como se tem dito mais de uma vez nesta casa, verdadeiras injustiças.

E para amparar a asserção que venho de proferir, chamo a atenção do Congresso para que o sr. Aarão Reis diz nesse relatório a respeito da cidade de Barbacena, condenando-a em absoluto, o que é uma injustiça, e adotando-a na classificação em 1º lugar, o que é uma contradição!

Quando li o relatório na parte referente a esta cidade, fiz meu juízo que Barbacena, quanto à topografia, era muito inferior a Ouro Preto.

Entretanto, está aí patente para os olhos nus vê-se que é uma das mais clamorosas inexatidões.

Sr. Presidente, o sr. Aarão Reis em seu relatório apresenta duas localidades principalmente à apreciação do Congresso, usando da expressão – que as duas disputam entre si a primazia. Essas duas localidades são a Várzea do Marçal e Belo Horizonte.

Portanto, sr. Presidente, foi principalmente em relação a essas duas localidades que me dediquei com mais cuidado, a fim de que pudesse chegar à conclusão de uma escolha entre ambas.

Para isso sr. Presidente, depois que fiz o estudo no relatório Aarão Reis, fui às duas localidades, Várzea do Marçal e Belo Horizonte. Visitando aquela em maio deste ano e esta nos últimos dias do mês de setembro, compreendi que só estudo do relatório e da observação direta das duas localidades poderia aproximar-me da verdade.

Lendo o relatório médico que acompanha o relatório Aarão Reis, vê-se que o seu autor, meu distinto colega, coloca o Congresso em uma verdadeira luta, em uma verdadeira dúvida, pois que, sendo vós forçado pela lei n.1, a escolher dentre os cinco lugares, um...

O SR. DRUMMOND: - Quando o Congresso designou esses cinco lugares, já tinha mais ou menos consciência de que entre eles encontraria um nas condições para receber a nova capital do Estado, e assim sucedeu, pois uma localidade (Belo Horizonte) era conhecida já pelo relatório do dr. Herculano Penna, já pelo dr. Domingos Rocha.

O SR. DRUMMOND (José Pedro Drummond – senador): - Tanto não se enganou que já o governo provisório e já o Congresso quiseram a mudança para Belo Horizonte e não pretenderiam dar esse passo, se a localidade não estivesse nas condições precisas.

Com efeito, sr. Presidente, esse meu ilustrado colega encarregado de estudar as condições higiênicas dos diversos locais indicados, tendo classificado Belo Horizonte em 2º lugar, disse em seu relatório o seguinte (Lê).

Realmente, sr. Presidente, classificar em 2º lugar o Belo Horizonte, e dizer dele o que eu acabo de ler seria excluí-lo da classificação, se o que tanto lamenta o dr. Pires de Almeida, se o que levou a lançar em seu relatório uma tão frisante interrogação, não estivesse hoje destruído pela convincente prova da estatística!

Continuando meus estudos, sr. Presidente, voltei à parte do relatório Aarão Reis e lá vi estabelecida uma verdadeira discordância entre o chefe da comissão e o ilustre higienista.

Com efeito, à página 41 do relatório, na parte em que o chefe da comissão faz o resumo para deduzir a sua opinião, ele estabelece a sua discordância com o ilustre médico, conforme há pouco foi lido por um dos colegas que me precederam na tribuna.

Nessa parte o sr. Aarão Reis diz o seguinte: (lê).

Sr. Presidente, quando li este tópico do relatório, fiz as minhas reflexões e cheguei à conclusão seguinte: o sr. Aarão Reis estabelece a sua opinião baseada sem dúvida, nos dois relatórios dos engenheiros que examinaram a Várzea do Marçal e o Belo Horizonte.

Vou ler estes dois relatórios com toda a atenção, estudá-los, disse eu comigo, e ei de encontrar no sr. Aarão Reis razão para ele discordar do ilustre médico, colocando Belo Horizonte em 1º lugar e Várzea do Marçal em 2º.

Mas, sr. Presidente, foi uma verdadeira desilusão.

Percorrendo as páginas do relatório dos engenheiros, referentes a Várzea do Marçal e Belo Horizonte, cheguei à conclusão de que o dr. Aarão Reis não tinha formado opinião nas apreciações dos engenheiros que tinham examinado as diversas localidades.

Sr. Presidente, se a opinião dos engenheiros que procederam aos estudos na Várzea da Palma e em Belo

Horizonte não autoriza nem justifica a classificação do dr. Aarão (1º Várzea do Marçal, 2º Belo Horizonte); se por outro lado ele se coloca em oposição ao médico, cuja classificação é: 1º Belo Horizonte, 2º Várzea do Marçal, não sei porque o sr. Aarão Reis foi procurar estabelecer esta desarmonia entre esses seus colegas da comissão?

Sr. Presidente, entendo que devemos mudar a capital para uma das 5 localidades, pois assim determina a lei n. 1 citada; o meu voto não impedirá que a mudança seja feita; até porque felizmente existe entre essas cinco localidades uma que reúne todas as condições necessárias para uma grande e próspera capital digna do nosso Estado.

Mas, no entanto, como disse ao começar, considero esta questão importantíssima e é, por isso, que vou em poucas palavras, mostrar alguns pontos do relatório, não fazendo um discurso, mas procurando estabelecer uma conversa com os meus colegas do Congresso, a fim de chegarmos à conclusão de que estou convicto, isto é, de que a classificação Aarão Reis não procede nem nos relatórios dos engenheiros, membros da comissão, nem na opinião do médico higienista.

O SR. PEDRO DRUMMOND (José Pedro Drummond – senador): - Do exame pois, do relatório do engenheiro, que procedeu aos seus estudos em Belo Horizonte em confronto com os estudos feitos na Várzea sobressai para qualquer leitor imparcial, a superioridade de Belo Horizonte, sobre a Várzea do Marçal, como local mais próprio, já sob o ponto de vista geográfico, topográfico, climatológico, geológico, etc, já em relação às suas águas potáveis, esgotos,

facilidade de edificação e construção em geral, e já em relação ao serviço de viação, notando-se que sob este ponto, o próprio dr. Aarão Reis considera essa superioridade.

O SR. PEDRO DRUMMOND: - Sobre o relatório da Várzea o meu ilustrado colega, sr. Costa Sena, em grande parte, expôs as dúvidas que eu também tenho encontrado; portanto, não repetirei as mesmas questões porque entendo que não devemos perder nosso precioso tempo; procurarei somente aqueles pontos sobre os quais o ilustre senador deixou de falar.

É assim, sr. Presidente, que esse engenheiro, declarando (pág. 6 do relatório) existir alagados no vale superior do rio das Mortes, principalmente da Cachoeira de Ilhéus e nas proximidades à montante do Sítio e de Barbacena, apresenta a serra de S. José como um abrigo contra as emanções desses alagados sobre a futura capital, alagados na máxima parte do nível inferior ao cimo da serra.

Ora, sr. Presidente, se os alagados, em sua máxima parte estão em nível inferior à serra de S. José é porque existem alagados em nível igual senão superior à mesma serra. Isto é lógico, outra não pode ser a conclusão.

O SR. PEDRO DRUMMOND (José Pedro Drummond – senador): - Acresce sr. Presidente, que este engenheiro discutindo a geologia do terreno, disse: (pág. 8 do seu relatório): “Não é um terreno de sedimentação”. (Lê).

Portanto, sr. Presidente, as emanções dos alagados da Cachoeira de Ilhéus e Vale do Rio das Mortes infeccionarão um dia toda a Várzea, visto que o abrigo, “serra de S. José”, terá perdido, com a continuação de desprendimentos de seus blocos, em sua altura, e mais os próprios terrenos da Várzea, pela mesma ação da ação corrosiva da decomposição serão abaixados em seu nível.

É uma conclusão forçosa que devemos tirar das próprias palavras do engenheiro como se vê no relatório. (Pág. 6 e 8).

Depois do engenheiro descrever a natureza do solo, ele conclui: “Ação corrosiva desses”. (Lê).

Já vê v. excia. Sr. Presidente, que esta serra, apontada como abrigo às emanções, tende, na opinião do engenheiro, no futuro, a desaparecer e assim acontecendo os alagados já não ficarão abrigados e a nova e futura cidade estará exposta às emanções desses pântanos.

Apesar do meu ilustre colega já haver dito alguma coisa sobre a sondagem, não posso deixar de chamar a atenção do Congresso para um fato.

Diz o relatório, à pág. 8, que o subsolo é impermeável, porque é constituído de argila, colocado sobre rocha e, na sua parte superior – cascalho, pedregulho e “húmus”.

Sr. Presidente, não sou engenheiro, mas creio que esta composição geológica não traduz impermeabilidade do terreno, porque os outros engenheiros encarregados de estudar Belo Horizonte e Barbacena, dando aos terrenos dessas localidades a mesma composição de argila, areia,

cascalho, dizem que são permeáveis, salvo se não há diferença entre o terreno impermeável e o pouco permeável.

Já vê v. Excia, que uma certa contradição na classificação de impermeável e pouco permeável, dada a terrenos análogos em sua natureza e mais que não foi especificada qual a colocação das diversas camadas componentes do terreno – não se sabe pelo relatório se a camada argilosa que está superposta à camada cascalho, areia, etc. – ou se é o inverso o que se dá...

É de supor que esteja sobre a rocha a argila e sobre esta o cascalho e areia.

O que é fato é que há uma espécie de desarmonia entre os engenheiros na classificação de terreno impermeável e pouco permeável. Pode ser, sr. Presidente, que eu esteja enganado: felizmente, porém, existem neste Congresso profissionais que, sem dúvida, corrigirão o meu engano a respeito.

Porque nos outros lugares (Barbacena e Belo Horizonte) o terreno, sendo constituído de material idêntico ao da Várzea do Marçal, naqueles é pouco permeável e neste é impermeável? Não compreendo!

Mais abaixo diz o engenheiro (Lê): “Não existe lençol d’água sob terreno na Várzea do Marçal”.

Sr. Presidente, eu quisera do fundo de minha alma ficar convencido de que na Várzea do Marçal não existe lençol d’água subterrâneo para em consciência dar meu voto pela Várzea do Marçal.

Mas, na qualidade de congressista e de humilde médico (não apoiado...) não posso em absoluto concordar com a não existência de lençol d'água na Várzea do Marçal, deduzida, como ficou, pela exposição feita pelo engenheiro nessa localidade.

Em 1º lugar, porque ao médico higienista que procedeu ao exame da Várzea do Marçal, parecia existir.

Em 2º lugar, porque eu ali observei e encontrei os fatores de um lençol d'água (apartes).

Declaro que não estou combatendo a Várzea do Marçal, estou justificando meu voto.

Tendo o sr. Aarão Reis declarado em seu relatório que na Várzea existiam águas pluviais estagnadas e infiltrações que desapareciam inteiramente nos grandes intervalos da estação pluvial, fui, com o honrado senador Rebello Horta, em dias de maio (intervalo das chuvas) visitar aquela localidade, porque, como dizia o autor do relatório, aqueles alagadiços já não deviam existir.

Chegando à bela cidade de São João Del Rey o distinto engenheiro dr. Rodolpho Paixão, a quem então tive a satisfação de conhecer pessoalmente, assim como os ilustres engenheiros dr. F. Alves e o meu colega dr. Francisco Mourão, tiveram a gentileza de nos acompanhar até a Várzea do Marçal.

Vou contar a nossa viagem, o que observei e a minha impressão: o Congresso que tire a conclusão que entender do caso.

Os terrenos de Matozinhos, sr. Presidente, são com efeito secos; e, como por vezes tenho visto trazerem para a tela da discussão esses terrenos, julgo dever declarar, que ao Congresso nada importam os terrenos de Matozinhos, visto como a parte que nos deve preocupar a atenção é a Várzea do Marçal, como a localidade indicada entre as cinco para ser estudada. Nossa questão é, pois, com a Várzea do Marçal.

A Várzea do Marçal, como o Congresso sabe, é dividida por uma crista de morro de 15 metros de altura, em duas partes: uma denominada “do Porto”; outra, a do “Marçal” propriamente.

A do Marçal propriamente dita é arenosa em toda sua extensão e seca; salvo nos lugares trajetados pelos córregos, encontram-se ali diversos alagados, devidos a poços abertos para extração de ouro, como prova a existência de “botados”, postos aos lados dos lugares de serviço. Diz o dr. Aarão Reis que essas águas são pluviais; o que posso acrescentar é que são limpas, claras.

Seguimos a nossa viagem, sempre do lado Marçal da Várzea, até que eu convidei os companheiros para vermos a Várzea do outro lado, que me diziam ser muito extensa e encantadora.

Atravessando, pois, o tal morro de 15 metros de altura, avistamos a outra parte da Várzea, a do Porto, que é realmente muito bonita, mas notei ao longe um capim próprio dos brejos e perguntei aos companheiros: lá não há água?

Responderam que não, que era completamente seco.

134

Descemos e chegamos à Várzea, na parte inferior, e aí nessa parte não pudemos absolutamente penetrar: estava completamente cheia d'agua!

Eu apelo para os nossos próprios companheiros de viagem, o que há pouco me referi.

O SR. PEDRO DRUMMOND (José Pedro Drummond – senador): - Agradeço sumamente o aparte de meu colega e particular amigo; ele traz-me à lembrança a necessidade de esclarecermos uma troca de apartes, dados aqui ontem por mim e pelo nobre deputado dr. Duarte da Fonseca, motivada por uma pergunta que, na sessão de ontem, me foi dirigida pelo nobre senador Costa Sena, isto é, se eu tinha encontrado os poços na Várzea, secos ou com água, ao que respondi:

que em maio quando lá estive, os poços continham água; - então o nobre deputado dr. Duarte da Fonseca, em aparte, declarou que indo, há poucos dias, à Várzea encontrou os poços completamente secos.

Em vista desta asseveração do nobre deputado, logo que terminou a sessão procurei-o e perguntei-lhe se com efeito, viu os poços, pois que em maio eu os encontrei com água, ao que me respondeu o nobre deputado: não (palavras suas), não secou completamente, não, estavam com o fundo um pouco úmido.

S. excia, acha-se presente e poderá dizer se é ou não exato o que acabo de referir.

O SR. PEDRO DRUMMOND (José Pedro Drummond – senador): - Se o fundo das escavações estava um pouco úmido, como pode o nobre deputado empregar a expressão “completamente secas”; não fará o fundo parte dessas escavações?

Custa-me um pouco, sr. Presidente, compreender que os poços, visto por mim e por todos os meus companheiros de viagem há pouco referidos, estando com água em maio (intervalo das chuvas) estejam agora secos, apenas com o fundo um pouco úmido! Estou, entretanto, perfeitamente certo de que o meu nobre colega dr. Duarte encontrou os poços secos, apenas com alguma umidade no fundo, por que sua excia, assim o declara, o que é quanto basta.

Devo concluir que s. excia, examinou os poços, que não observei e vice-versa, ou então a estação chuvosa daquela localidade é em tempo diverso do que se observa geralmente.

Já vê v. excia. Sr. Presidente, que o que acabei de dizer é verdade.

O SR. PEDRO DRUMMOND (José Pedro Drummond – senador): - Mas, sr. Presidente, se em maio encontrei a Várzea alagada a ponto de não podermos penetrar nela, como, em dezembro, que é o tempo das chuvas, ela poderia estar enxuta?

O SR. PEDRO DRUMMOND: - Estas minhas considerações são filhas da observação e estão ao alcance de todos, menos dos cegos.

O SR. PEDRO DRUMMOND (José Pedro Drummond senador): - Sr. Presidente, não podendo nós penetrarmos nessa parte da Várzea, perguntei a um dos meus companheiros acima citados ao que se deveria atribuir aquela água, aquela infiltração e mais onde estavam os poços abertos para exploração do terreno; ele respondeu-me: “creio que já desapareceram”.

Convidei ao dr. Paixão para verificarmos se existia algum dos poços e encontramos um cheio d’água, sendo a distância entre a superfície do solo e a da água do dito poço 60 centímetros.

Subindo a Várzea, que tem um declive de 1% não encontramos mais poços, porém, encontramos uma extensa cava cheia d’água e, procedendo a exame, vimos que a superfície da água estava a noventa centímetros abaixo do nível do terreno.

Lembro-me, sr. Presidente, ter dito ao ilustre dr. Paixão que aquela Várzea não era seca, como nos diziam, ao que ele respondeu que morando em São João Del Rey, ignorava a existência daquelas águas, mesmo porque não tinha ido a aquele local.

Estamos em Congresso, sr. Presidente, onde felizmente, há médicos, engenheiros, juristas e industriais; e, portanto, podemos com alguma facilidade nos aproximar da verdade, isto é, saber se na Várzea há ou não lençol d’água.

A água, na parte interior da Várzea está na superfície do solo; ali não podemos andar; pouco acima encontramos

água a 60 centímetros e, pouco mais acima, a 90; e, pois, pergunto: esta água que vemos já na superfície do solo já a 0,60, já a 0,90, tendo o terreno uma declividade de 1%, não será um lençol de água subterrâneo? Parece que sim.

O SR. PEDRO DRUMMOND (José Pedro Drummond - senador: - Ilustrado colega e particular amigo, sinto profundamente não poder concordar; mas, o relatório do médico a este respeito está feito de maneira a deixar ver que havia um lençol d'água subterrâneo.

Não preciso, entretanto, basear-me nesse relatório para afirmar que existe lençol d'água; basta para isto atender-se à composição geológica descrita pelo engenheiro que é a seguinte. (Lê):

“O subsolo é formado por camadas de argila, cascalho e areia, tendo em sua superfície a camada húmus”; ora, sr. Presidente, desde que existem águas, como provei, e que não são pluviais, (observação feita em maio, intervalo das chuvas) essas águas, não atravessando a camada de argila, conservam-se acima desta, o que não lhes impedem o cascalho, areia e húmus e sendo o nível do terreno de 1%, eis porque encontramos em alturas diferentes águas aliás em nível natural.

Acréscce, sr. Presidente, como eu já disse, que nessa localidade encontram-se vegetais próprios dos pântanos; como negar sr. Presidente, a existência do lençol d'água e que esse possa ser pantanoso, fato aliás em parte confirmado pela Constituição médica de São João Del Rey?

O SR. PEDRO DRUMMOND (José Pedro Drummond – senador): - V. Excia, daqui a pouco, justo, como é, há de concordar comigo.

O SR. PEDRO DRUMMOND (José Pedro Drummond – senador): - O meu ilustrado colega dr. Eloy Reis mostra não estar ainda satisfeito com a argumentação de que tenho lançado mão para, do relatório e do que foi por mim observado na Várzea, deduzir a existência do lençol d'água ali e a possibilidade e mesmo a probabilidade de ser esse pantanoso.

Sr. Presidente, a Várzea está na encosta da Serra de São José e com declive para o Rio das Mortes; da serra, como consta do relatório, nascem diversas águas – no limite inferior da Várzea corre o mesmo rio; ora, sr. Presidente, sendo os lençóis d'água que impedem o secamento dos rios no intervalo das chuvas, segundo a autorizada opinião de Soyka claramente manifestada em Dresdi; tendo eu declarado que observei água em diversas altitudes na Várzea do Porto e sendo também esta a declaração do dr. José de Carvalho Almeida, engenheiro encarregado de examinar essa localidade, como se vê no seu relatório (Pág.8), onde diz:

“nos poços de 4” encontrou-se água em nível variado favorecendo ainda a existência do lençol d'água as camadas, cascalhos, areia e húmus sobre a argila, que é impermeável.

Porque, sr. Presidente, negar-se a existência do lençol d'água? Assim nos ensina aquele que ocupa o primeiro lugar, como higienista – Soyka. (Apoiado do sr. Costa Sena).

SR. PEDRO DRUMMOND (José Pedro Drummond senador): - Sim, sr. Presidente, como muito bem disse o ilustre Senador Costa Sena, todo o terreno é passível à formação de pântanos, desde que na localidade existam os fatores de micro malária e que o meio seja conveniente à sua cultura.

Mas, sr. Presidente, o próprio engenheiro há pouco citado, por suas palavras, prova a existência do lençol d'água. (Lê).

Ora, sr. Presidente, eu acredito que o engenheiro aqui não devia dizer – de nível variável – simplesmente, devia fazer como eu fiz a pouco: determinar os níveis 0,00, 0,30, 0,96, etc, e do confronto desses níveis d'água com o declive da Várzea, provar que essas águas não provinham de um lençol subterrâneo por não guardarem nivelamento igual, e não dizer “que essas águas” (Pág.8) são efeitos de insignificantes infiltrações de águas pluviais, que desaparecem nos intervalos das chuvas.

Sr. Presidente, esse ilustre engenheiro devia saber que essas águas não desapareciam no intervalo das águas, porque nessa ocasião, como por mais uma vez tenho dito, eu e os meus companheiros já citados, visitando a localidade, já encontramos as mesmas águas.

Que águas de infiltrações pluviais são estas, sr. Presidente que tão próximas do rio, ainda não tinham podido fazer o seu escoamento?!...

Sr. Presidente, poderei não saber me explicar bem, mas uma coisa eu sei: é que na Várzea do Porto existe lençol d'água.

Já vê v. ex. Sr. Presidente, que é o próprio engenheiro que diz que existe lençol d'água, porque ele em diversas localidades, abrindo poços com 4 metros de profundidade, encontrou sempre água.

O SR. PEDRO DRUMMOND (José Pedro Drummond – senador): Efetivamente, concluindo que não existe lençol d'água, tirou uma conclusão oposta às suas premissas e é nisso que não concordo com ele.

Aceitei as premissas estabelecidas pelo mesmo, pois essas são verdadeiras, porque eu próprio lá observei as águas já (seja) no solo, já em profundidades diferentes e, portanto, não posso concluir, com ele, na não existência de lençol d'água.

O SR. PEDRO DRUMMOND (José Pedro Drummond – senador): - Tenha paciência, meu colega, v. ex. há de convir que esta conclusão está implícita no parecer do engenheiro.

O SR. PEDRO DRUMMOND: - Mas trata-se de um fato ao alcance de todos de qualquer; não é preciso ser médico, engenheiro ou geólogo: é qualquer indivíduo com a condição de ter olho e querer ver.

Sr. Presidente, o engenheiro diz que sondou o terreno em diversos lugares, em diversas alturas, e encontrou nessa sondagem água de nível variável, devida à infiltração, etc, etc, e conclui dizendo que não há lençol d'água!

O SR. PEDRO DRUMMOND (José Pedro Drummond – senador): - Sr. Presidente, eu às vezes duvido se sei ou não ler!

O SR. PEDRO DRUMMOND (José Pedro Drummond – senador): - Pois eu acabo de ler as palavras do engenheiro e v. ex. me contesta?! Sr. Presidente, continuo a apreciar os trechos do relatório. Diz o engenheiro adiante (lê – pág. 9):

“As condições do subsolo dispensam a drenagem, bastando aterrar escavos de mineração, regularizar o nivelamento do terreno e canalizar as águas nascentes e pluviais”. É este o subsolo onde não existe lençol d’água! Eu creio que, para aproximar-se da drenagem muito pouco falta.

Em relação aos esgotos o engenheiro faz justiça à localidade: há com efeito um rio cujas águas são suficientes para a dissolução dos resíduos e detritos de uma cidade grande, sendo para lastimar-se que a Várzea não tenha maior altura, para dispensar o aterro e para dar à galeria dos esgotos o declive preciso.

Da análise química das águas, sr. Presidente, vê-se que o resíduo de matéria orgânica das águas limpas da Várzea é de Ogr. 00835, ao passo que a das águas do Acaba Mundo, que são as que atualmente servem à população do local, é de Org. 0044, as do ribeirão do Cercadinho de Ogr. 0057 e as do ribeirão da Serra de Org., 009.

Estas três águas, sr. Presidente, são suficientes a uma população de 96.240 almas. Vê-se da dosagem que estas

águas são mais puras que as denominadas “águas limpas da Várzea”. Sendo a proporção, como descreve Girord, de 03,005, conclui-se o asserto que acabo de dizer.

142

Em relação à viação férrea, notei, sr. Presidente, uma grande superioridade em Belo Horizonte; vejamos o que declaram os engenheiros:

Quanto à Várzea do Marçal, diz o engenheiro (pág.21 – lê): “As comunicações de Várzea do Marçal por meio de vias férreas, com as outras regiões do Estado de Minas Gerais e do exterior, são tão completas quanto se pode desejar no início da viação férrea no Brasil.”

Quanto a Belo Horizonte diz o engenheiro que fez o exame, (pág. 29 – lê):

“O único obstáculo que se pode apresentar contra a mudança da capital para Belo Horizonte é não estar ainda a localidade servida por uma via férrea que a ponha em comunicação imediata com todos os pontos do Estado de Minas e com os grandes centros e portos principais da República.”

O mesmo engenheiro, sr. Presidente, conclui à pág. 30 de seu relatório:

“Por essa forma será Belo Horizonte um ponto forçado da grande artéria, que tem de ligar o norte com o sul da República e o ponto central das ramificações para todo litoral e para a República do Prata e do Pacífico; perfeitamente de acordo com o plano da viação geral e estadual fica assim evidente, como dissemos na primeira parte do relatório, que a mudança da capital para esta

localidade oferece maior soma possível de vantagens, aos interesses agrícolas, industriais e políticos do Estado de Minas, considerados em seu conjunto.”

Bem podemos, sr. Presidente, a esses juízos, acrescentar o que diz o dr. Aarão Reis, em seu relatório, pág. 76:

“Se na atualidade a Várzea do Marçal representa melhor o centro de gravidade do Estado e acha-se já ligada por meios rápidos e fáceis de comunicação com todas as zonas, daqui há algumas dezenas de anos, Belo Horizonte melhor o representará, de certo, e mais diretamente ligada ficará a todos os pontos do vasto território mineiro”.

Já vê o Congresso que em relação à viação férrea, que é uma das partes mais importantes para a qual devemos olhar, há superioridade na viação de Belo Horizonte sobre a Várzea.

A existência da atual estrada Oeste não constitui superioridade naquela localidade, em primeiro lugar porque essa estrada, mudada a Capital para a Várzea, não poderá continuar com a mesma bitola: ter-se-á de fazer nova estrada, ou pelo Estado encampando aquela, ou pela Companhia e, nesse caso, estará a capital do Estado subordinada à vontade de uma companhia...!

O único obstáculo, sr. Presidente, é a falta da ligação de Belo Horizonte com a estrada de ferro; é uma ligação sr. Presidente que está calculada em 15km200, que a 25:000\$000, custará ao Estado 380:000\$000, segundo o plano e orçamento feito pelo dr. Samuel.

Pode-se sr. Presidente, estabelecer paralelo entre esta despesa e a que o Estado terá de empregar para encampar a estrada do Oeste? Ou ainda o Estado preferirá ter a sua Capital servida por uma companhia particular e, portanto, dependente da vontade dessa, a ter de despende a insignificante quantia de 300 contos?

Sr. Presidente, faço justiça a este Congresso e termino o que tinha de dizer sobre a viação férrea com esta interrogação.

Tendo ligeiramente dito algumas palavras em relação ao relatório do engenheiro referente à Várzea do Marçal, vou agora estabelecer o paralelo, apresentando o que diz o engenheiro em relação ao Belo Horizonte.

Em relação ao seu clima ficou bem claro o que disse o engenheiro.

O engenheiro que examinou o Belo Horizonte diz em seu relatório à pág. 13 (lê): “O solo é completamente seco pelo franco esgoto às águas pluviais, que lhe dá sua declividade, não se encontrando brejos, nem alagadiços em toda a bacia do Arrudas.”

Em confronto, sr. Presidente, com o que o engenheiro da Várzea declarou em relação ao seu solo, não se pode pôr em dúvida a superioridade de Belo Horizonte.

Com efeito, o engenheiro da Várzea declarou em seu relatório (página3), que as águas encontradas ali eram devidas as filtrações pluviais, ao passo que o engenheiro do Belo Horizonte declara em seu relatório (pág.13), que o solo

é completamente seco, etc.; e note, sr. Presidente, estes exames foram feitos nos mesmos meses.

145

Diz o engenheiro ainda em relação ao subsolo: (Lê) “que em Belo Horizonte em poços de 5 metros de profundidade não se encontrou água” (Pág. 14), notando-se que ainda acrescentou o engenheiro, que não aprofundou mais os poços por faltarem-lhe os meios de investigação (Pág. 14).

O subsolo (lendo) é enxuto, prescindindo de drenagem para garantia das condições higiênicas.

Já vê v. ex. sr. Presidente, que os próprios engenheiros estabelecem desigualdade entre a Várzea do Marçal e o Belo Horizonte; aqui o subsolo é enxuto, prescindindo de drenagem ao passo que lá dá-se o contrário.

Em certos lugares de desbarrancados, provenientes das chuvas, de altura de dez metros, o engenheiro teve ocasião de observar toda a parede completamente seca.

Uma voz: - Belo Horizonte é um magnifico lugar.

O SR. PEDRO DRUMMOND (José Pedro Drummond – senador): - Portanto, já se vê que em Belo Horizonte não há lençol de água, que existe na Várzea do Marçal.

Dizia ainda o engenheiro a página 15 (Lê): “Na esplanada da parte inferior” – note, sr. Presidente, que é na parte inferior – (continuando a ler), do Vale do Arrudas, abrimos vários poços com a profundidade de 5 metros e não encontramos água, donde concluimos que o lençol de água deve existir a mais de 5 metros de profundidade”.

Vejamos agora, sr. Presidente, o que o engenheiro da Várzea disse a página 8 do seu relatório: Sondei o terreno em diversos lugares de altitudes diferentes” – note, sr. Presidente, que aqui os poços não foram abertos somente na parte inferior da Várzea, como se procedeu em Belo Horizonte, escolhendo-se a parte inferior do Vale do Arrudas – (continuando a ler) “abrindo poços até a profundidade de 4 metros”.

Note, sr. Presidente, que em Belo Horizonte os poços foram de 5 metros (continuando a ler) “e as águas encontradas nessas sondagens” – note-se que em Belo Horizonte não se encontrou água – (continuando a ler), de nível variável...”

Sr. Presidente, é muito lato este modo do dizer; não será, felizmente, para mim, porque lá fui e tomei o nível: 0m,00, 0m,30, 0m,90, foi nestes níveis que encontrei a água ali (continuando a ler): “são como verifiquei, após demorada observação, efeitos de insignificantes infiltrações de águas pluviais na camada frouxa do solo”; note, sr. Presidente, “e que, argumentando com a continuação das chuvas, desaparece nos grandes intervalos.”

Lembre-se, sr. Presidente, que eu já declarei ao Congresso que fui à Várzea em maio e que encontrei as águas em níveis, já também mencionados.

Desta dupla exposição, sr. Presidente, em terrenos análogos por sua natureza (veja páginas 8 do relatório da Várzea e 13 e 14 do de Belo Horizonte), notando-se ainda a identidade do tempo em que foram tomadas as observações da conclusão tirada pelos engenheiros, eu fico perplexo!

O engenheiro de Belo Horizonte, diz sr. Presidente, que o lençol d'água deve estar abaixo de 5 metros, porque até esta altura não encontrou água; dá portanto, a possibilidade da sua existência.

O ilustre engenheiro da Várzea, estabelecendo os dados de sua observação declara que em poços de 4 metros encontrou água em nível variável, e conclui: “não existe lençol de água subterrâneo”! ...

Sr. Presidente, o engenheiro encarregado dos estudos em Belo Horizonte conclui à página 16 (Lê): “do que fica exposto, concluimos que o lençol de água subterrâneo, se existe, deverá achar-se a mais de 5 metros de profundidade.

E que atenta a constituição geológica do solo e subsolo, Belo Horizonte oferece sólidas garantias e condições, extremamente favoráveis para as fundações dos edifícios e abertura a seco das escavações necessárias para a rede dos encanamentos da água e galerias dos esgotos.”

Chegamos a uma parte muito importante sr. Presidente: quero referir-me ao clima.

Diz o engenheiro que o clima é muito ameno, saudável, etc, e que, quanto a moléstias endêmicas, só se conhece o famoso bócio.

Diz o engenheiro em seu relatório, página 26; o número de indivíduos atacados é limitadíssimo, tendo apenas encontrado 8 durante os 3 ½ meses que estive em Belo Horizonte, isto é, três décimos por cento da população, que é de mil seiscentas almas, segundo a última estatística.

Entretanto, o meu ilustre colega, em seu relatório, páginas 27, dá 1%, como veremos, em relação ao cretinismo e em maior proporção em relação ao bócio! ...

Sr. Presidente, bem contra a minha vontade direi que o relatório do meu ilustre colega sr. Dr. Pires de Almeida, não é filho de sua observação, como devia ser, mas somente procede de informações.

O engenheiro sr. Dr. Samuel Gomes Pereira esteve em Belo Horizonte três meses e meio; lá estive na casa em que ele residiu, ao passo que o dr. Pires de Almeida chegou ao Belo Horizonte às 4 horas da tarde, jantou, montou seu aparelho à tarde no largo da Igreja; no dia seguinte deu umas voltas dentro do povoado, almoçou, retirou-se e nunca mais voltou.

O DR. PEDRO DRUMMOND (José Pedro Drummond – senhor): -

Eis a verdade. O único fato que desde o governo provisório foi levantado contra Belo Horizonte foi o bócio e foi uma questão levantada somente para arredar a mudança da capital e creio que esta idéia do “bócio” partiu mesmo de Ouro Preto; se não me falha a memória, li este fato no “jornal de Minas”.

Se o engenheiro dr. Samuel é homem sincero, como é geralmente considerado, porque não darmos valor a uma declaração sua, baseada na estatística que está ao alcance de todos?

O SR. PEDRO DRUMMOND (José Pedro Drummond senador): - Peço ao ilustre senador que não me empreste sentimentos que não tenho.

A observação estatística está ao alcance de todos os indivíduos.

Assim, tanto um médico pode contar, em uma localidade qualquer, um certo números de papudos, como o engenheiro também pode fazê-lo e acrescentarei: este fato estatístico está ao alcance de qualquer carroceiro.

Acresce que a estatística do dr. Samuel merece muito mais valor do que a do dr. Pires de Almeida; aquela é própria, baseada em 105 dias de continuada observação, e esta, sem a base de observação própria, visto que o dr. Pires apenas esteve algumas horas em Belo Horizonte, procede de informações que, como sabemos, não tem o cunho de uma estatística pessoal.

Sr. Presidente, incomodei-me com o boato de que no Belo Horizonte existia o bócio sob a forma endêmica e para lá me dirigi.

Percorri toda a localidade, tomei nota de todos os indivíduos de maior idade ali existentes, indivíduos de 50 até 85 anos, examinei seus filhos, netos, toda a descendência e não vi em nenhum o bócio; a glândula tireoide tinha suas dimensões naturais.

Em toda a minha excursão só encontrei quatro indivíduos com bócio e entre eles duas mulheres, que me pediam esmola.

Encontrei-me também com outras muitas pessoas, que nem ao menos manifestavam sintoma desse mal.

Ora, se o bócio fosse endêmico em uma população de 2 mil e tantas pessoas, compreende-se que essas pessoas não estariam isentas do bócio. (Apoiado do sr. Augusto Clementino).

Acresce, sr. Presidente, que todos nós sabemos perfeitamente que no Estado de Minas não há uma só localidade onde não exista um, dois, três e mais casos de bócio.

Eu apelo para os ilustres congressistas, que me digam se em suas localidades não existe um ou outro indivíduo com bócio?

É possível que algum possa responder: em minha terra nunca vi bócio; e eu creio, porque é bastante não se estar em observação para que ele possa passar despercebido.

Eu, depois que examinei esta questão, e que resolvi dar meu voto pelo Belo Horizonte, tratei de indagar se somente ali havia papudos, embora na pequena porcentagem por mim observada, e tenho verificado a sua existência em toda a parte.

Sr. Presidente, o clima de Barbacena, por exemplo, é o clima apontado como um dos melhores do Estado de Minas, ninguém pode contestar; e no entanto, nestes poucos dias que aqui estou, já vi nove papudos na cidade.

O SR. PEDRO DRUMMOND (José Pedro Drummond – senador): - São quase todos da mesma cidade; tive o

cuidado de indagar deles o seu nascimento, a sua residência, a de seus pais, e todos são filhos daqui mesmo, de Barbacena, com exceção de uma mulher, que nos disse ser filha de Ibertioga.

Ora, por ventura pode alguém, diante deste fato, acusar o clima de Barbacena ou suas águas de condutoras do “quid ignotum papogeno”, que tão bem descreve o dr. Pires de Almeida? Absolutamente não.

Já vê v. ex. sr. Presidente que a acusação feita a Belo Horizonte quanto à existência do bócio, não procede em absoluto.

Se não procede o argumento em relação ao bócio, fica “ipso facto” destruído o da sua consequência, o cretinismo, até porque o próprio dr. Pires de Almeida em seu relatório dia que lá só encontrou um cretino.

Ora, pelo fato de haver numa localidade um cretino, pode-se afirmar que ali reina o cretinismo? (É uma deficiência mental, que impede o amadurecimento normal do cérebro).

Não entro na apreciação das condições higiênicas referidas pelo meu ilustre colega, membro da comissão em relação à Várzea do Marçal porque não trato aqui de combater essa localidade: trato apenas de justificar a minha emenda, tanto mais porque o higienista classifica a Várzea do Marçal depois de Belo Horizonte, sob o ponto de vista higiênico.

Para confirmar o que há pouco disse, sr. Presidente, vou ler um trecho do relatório do médico, (Lê):

“Lamentamos que uma localidade, tal como Belo Horizonte, que pela disposição de seu terreno, altitude média, clima temperado, abundância e qualidade (ilegível) das águas, facilidade de esgoto, uberdade do solo, por suas riquezas naturais, em suma, ouro, ferro, cristais, mármore de variadas cores, etc, impondo-se a toda a evidência, encerre também em seu seio o agente produtor do bócio e, conseqüentemente, o cretinismo!”

Já vê v. ex. sr. Presidente que o distinto médico condena a localidade do Belo Horizonte, lamentando somente porque ela encerra em seu seio o bócio e sua consequência – o cretinismo. (Aparte).

Sr. Presidente, creio que ficou bem demonstrado que a causa dessa lamentação não existe em Belo Horizonte: em 1º lugar porque com a estatística provei o contrário do que foi dito pelo distinto higienista;

em 2º lugar porque ele não tem culpa direta, visto que baseou a sua estatística somente em informações; e tanto ele próprio está convicto, que classificou Belo Horizonte em 2º lugar, porque ele deveria supor ter de passar ao 1º lugar, visto que os engenheiros não concordaram pelas suas exposições na classificação de Barbacena em 1º lugar e, portanto, teria de ocupar o 1º lugar Belo Horizonte.

Ditas estas palavras julgo-me feliz por ter tido ocasião de ver uma boa descrição sobre o bócio, a qual eu antes denominarei um tratado, e neste ponto felicito o distinto higienista, que teve ocasião de prestar à classe médica um serviço, equivocando-se somente no fim, quando descreveu a hipertrofia do corpo tireoide.

Não fosse, sr. Presidente, a afecção desenvolvida em relação ao Belo Horizonte, onde ela não existe como pretende o meu ilustrado colega, e eu só teria louvores a apresentar ao autor de uma precisa e completa descrição.

O ilustre médico ainda classifica a Várzea do Marçal, em relação a Belo Horizonte, em 2º lugar, atento ao impaludismo. E justifica a infecção malárica pela existência dos alagados da Cachoeira de Ilhéus, Vale do rio das Mortes e ao lençol de água subterrâneo.

O SR. PEDRO DRUMMOND (José Pedro Drummond – senador): - Ele põe um interrogação que suponho ter substituído por uma afirmação.

Sr. Presidente, deste ligeiro confronto, muito mal feito (não apoiado) entre a Várzea do Marçal e o Belo Horizonte, desejo apenas que o Congresso conclua que o meu estudo e exposição foi todo imparcial, pois como já disse, só poderia dar meu voto pela Várzea do Marçal em vez de Belo Horizonte, se fosse atender as outras considerações que não o dever de congressista e sobretudo o de médico.

Portanto, sr. Presidente, eu espero que o Congresso veja neste confronto o desejo que tenho de justificar a emenda que vou submeter à sua apreciação e ao mesmo tempo para que fique desde já justificado o voto que tenho de dar nesta magna questão.

EMENDA AO PROJETO INICIAL, APRESENTADO PELO SENADOR ESTADUAL DR. JOSÉ PEDRO DRUMMOND.

EMENDA AO PROJETO N.1. N.2. AO ART. 1º:

154

Em vez de – Várzea do Marçal – diga-se – Belo Horizonte.

Sala das sessões, 5 de dezembro de 1893.

O sr. PEDRO DRUMMOND (José Pedro Drummond – senador): - É chegado o momento solene em que vamos ser juízes em uma magna questão. É chegado o momento em que vamos pronunciar o sim ou o não e talvez pudesse dizer, sr. Presidente, a vida ou a morte do Estado.

Sr. Presidente, a questão felizmente acha-se entre duas localidades, que, já pelos estudos da comissão, já por nossa observação direta, estão perfeitamente conhecidas pelo Congresso.

À visto disto, sr. Presidente, não querendo tomar tempo ao Congresso, até porque estou de perfeito acordo com o nobre senador Gama Cerqueira, que acaba de me honrar como o seu aparte, vou concluir dizendo:

neste momento pende sob o Congresso a grave interrogação: a capital do Estado de Minas será mudada para Belo Horizonte ou para a Várzea do Marçal?’ Vamos, meus ilustrados colegas, responder a essa inevitável pergunta e a Deus peço que nos ilumine!

Envio à mesa a emenda, que já tive ocasião de formular, na segunda discussão do presente projeto. (Muito bem).

É apoiada e entra conjuntamente em discussão a seguinte EMENDA:

155

Sobre o local designado para sede da nova capital de Minas. Ao art. 1º, em vez de – Várzea do Marçal – diga-se – Belo Horizonte.

RESULTADO FINAL.

Eram necessárias três votações, nas duas primeiras o Congresso, por ampla maioria, escolheu Várzea do Marçal, povoado existente na região de São João Del Rei e Tiradentes.

Dr. José Pedro Drummond, após visitar pessoalmente Várzea do Marçal e Belo Horizonte, fez uma brilhante defesa de Belo Horizonte, demonstrando ainda algumas desvantagens caso persistisse a escolha em Várzea do Marçal.

Propôs então, uma emenda para que a futura capital, em lugar de Várzea do Marçal, fosse em Belo Horizonte (Distrito de Sabará, já com o nome de Belo Horizonte e não mais o de Curral Del Rey).

Ocorrida a 3ª e última votação, Belo Horizonte foi escolhida por 30 votos contra 28, favoráveis a Várzea do Marçal.

ABILIO BARRETO COMENTANDO SOBRE O PRONUNCIAMENTO ACIMA:

Sobre a participação de senador Dr. José Pedro Drummond, escreveu Abílio Barreto, membro do IHGMG:

“Proferiu notável discurso, constantemente apartado, e que impressionou fortemente a assembleia, pela firmeza dos argumentos, pondo em confronto Várzea do Marçal e Belo Horizonte, para concluir pela indiscutível vantagem de Belo Horizonte.”

OS TRINTA CONGRESSISTAS QUE VOTARAM A FAVOR DE BELO HORIZONTE.

- 1 -ÁLVARO DA MATTA MACHADO – Senador.**
- 2 -ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADE – Senador.**
- 3 -ANTÔNIO MARTINS FERREIRA DA SILVA – Senador.**
- 4 -AUGUSTO CLEMENTINO DA SILVA – Deputado.**
- 5 -AUGUSTO GONÇALVES DE SOUZA MOREIRA – Deputado.**
- 6 -BERNARDINO AUGUSTO DE LIMA – Deputado.**
- 7 -CAMILLO AUGUSTO MARIA DE BRITTO - Senador.**
- 8 -CARLOS DA SILVA FORTES – Deputado.**
- 9 -CARLOS FERREIRA ALVES – Senador.**
- 10 -CHISPIM JACQUES BIAS FORTES - Presidente do Congresso.**
- 11 -EUGÊNIO SIMPLÍCIO DE SALLES – Deputado.**
- 12 -FRANCISCO DE PAULA ROCHA LAGOA – Senador.**
- 13 -FREDERICO AUGUSTO ÁLVARES DA SILVA – Senador**
- 14 -HENRIQUE AUGUSTO DE OLIVEIRA DINIZ – Deputado.**
- 15 -JOÃO GOMES REBELLO HORTA - Senador.**
- 16 -JOÃO LUIZ DE ALMEIDA E SILVA – Deputado.**
- 17 -JOÃO NEPOMUCENO KUBITSCHKE – Senador.**
- 18 -JOAQUIM CÂNDIDO DA COSTA SENA – Senador.**
- 19 -JOSÉ PEDRO DRUMMOND - Senador.**

- 20 -JOSÉ PEDRO XAVIER DA VEIGA – Senador.**
- 21 -JOSÉ TAVARES DE MELO – Deputado.**
- 22 –CARLOS MARQUES DA SILVEIRA – Deputado.**
- 23 –MANOEL ALVES PEREIRA– Deputado.**
- 24 -MANOEL TEIXEIRA DA COSTA – Deputado.**
- 25 –AUGUSTO GOMES FREIRE DE ANDRADE – Deputado.**
- 26 -NELSON DARIO PIMENTEL BARBOSA – Deputado.**
- 27 -SABINO BARROSO JUNIOR – Deputado.**
- 28 -THEODOMIRO PEREIRA – Senador.**
- 29 -VIRGÍLIO M. DE MELLO FRANCO – Senador.**
- 30. -VIRIATO DINIZ MASCARENHAS – Deputado.**

FUNÇÕES DOS CONSELHOS DE INTENDÊNCIA.

Emancipado um município, o governo estadual logo nomeava um Conselho de Intendência, que assumia o papel da Câmara Municipal, até que se realizassem as primeiras eleições de vereadores, sendo o mais votado, além de Presidente da Câmara, era também o Agente do Executivo.

Tendo em vista renúncias de diversos vereadores eleitos, São Domingos do Prata teve mais dois Conselhos, como se demonstra a seguir e, com mais detalhes, no livro “A história do Legislativo de São Domingos do Prata – 1890 a 1962”, disponível no google na galeria Edelberto.

PRIMEIRO CONSELHO DE INTENDÊNCIA.

Esse Conselho concentrava em si os poderes deliberativo (legislativo) e executivo e seus primeiros membros foram:

Presidente: Manoel Martins Vieira (Considerado o primeiro Agente do Executivo ou Prefeito do município).

Capitão Antônio Rodrigues Frade.

Pedro Benjamim de Vasconcelos.

SEGUNDO CONSELHO DE INTENDÊNCIA.

Contudo, como se demonstrará nas páginas seguintes, todos os membros desta Câmara (Exceto um), inclusive o Agente do Executivo, renunciaram, o que obrigou ao Governo Estadual nomear o segundo Conselho de Intendência para governar o município, até a realização de nova eleição.

Este segundo Conselho de Intendência era formado por:

Presidente: Raimundo Dias Duarte.

Manoel Coelho de Lima.

Antônio Gomes Lima. (Dr. Gomes Lima).

TERCEIRO CONSELHO DE INTENDÊNCIA.

- Na realidade, não houve um 3º Conselho de Intendência e sim a reconvocação do último, embora, em tese, foi a terceira vez que um Conselho de Intendência teve participação nesse período tão conturbado.

O Conselho de Intendência reconvocato era assim composto:

Raimundo Dias Duarte – Presidente.

Manoel Coelho de Lima e

João Vieira Marques. (Esse no lugar do Dr. Gomes Lima)

OS TRÊS ARTIGOS A SEGUIR FORAM PUBLICADOS NO SITE DIONISIANO DE FÁBIO AMERICANO.

***HISTÓRIA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA -
Edelberto Augusto Gomes Lima***



ALGUMAS CURIOSIDADES CUJAS RESPOSTAS E MAIORES DETALHES PODEM SER ENCONTRADOS NAS 497 PÁGINAS DO LIVRO “NOTÍCIAS DO ANTIGO SÃO DOMINGOS DO PRATA E SEUS DISTRITOS...” (Os atuais e os antigos).

1ª - Sabe o nome do Senador estadual que representava o Prata no Congresso Mineiro, no início da década de 1890?

2ª- Sabe qual foi o Agente do Executivo que, eleito democraticamente, renunciou ao mandato, mesmo antes de tomar posse?

3ª- Sabe onde foi sepultado o grande artista Francisco Vieira Servas?

4ª- Sabia que São Domingos do Prata já pertenceu a Itabira?

5ª- Quantos mil quilômetros quadrados possuía o Prata por volta de 1918 e quantos possui hoje em dia?

6ª- Sabia como os índios botocudos enterravam os seus mortos? (Alguma semelhança com os antigos faraós?)

7ª- Sabia quais as recompensas que os botocudos recebiam após as suas mortes, segundo o grau de coragem que demonstravam?

8ª- O que sabe sobre o massacre dos índios botocudos em São Domingos do Prata?

9ª- Alfié já se chamou São José do Alfié?

10ª- Sabia que São Domingos do Prata era disputado para ser um de seus distritos, por alguns prósperos municípios da atualidade?

11ª- Como era a iluminação das ruas de São Domingos do Prata, antes do surgimento da energia elétrica?

12ª- Sabe quais as peças e utensílios que o aluno devia levar para frequentar um internato, por volta de 1900?

13ª- Sabe quais as matérias eram administradas neste internato?

14ª- Sabia que havia uma escola particular em Gandra, por volta de 1916?

15ª- Sabe desde qual época o Estado teria criado escola no Prata?

16ª- Conhece as histórias das criações das escolas Cônego João Pio Marques Afonso e qual foi o primeiro nome do Grupo Escolar Cônego João Pio?

17ª- Sabia que desde 1893, já se falava na construção de uma ferrovia com passagem por São Domingos do Prata? (Aliás, duas?)

18ª- Sabe quem foi o pratiano que reconstruiu a antiga igreja da Matriz em 1851?

19ª- Sabe com quais municípios São Domingos do Prata fazia divisas por volta de 1909?

20ª- Sabe quais eram os povoados pratianos por volta de 1918?

21ª- Sabia qual era o nome oficial e original da atual Praça Dr. José Mateus?

22ª- Sabia da existência de uma sociedade de tiro em São Domingos do Prata por volta de 1917?

23ª- Sabe quando foi criada a Colônia Guidoal?

24ª- O que sabe sobre a riqueza florestal de São Domingos do Prata por volta de 1913?

25ª- Conhece os nomes anteriores de Dionísio, Goiabal, Marliéria, Jaguaraçu, Vargem Linda, Alfié e Juiraçu?

26ª- Sabe quais foram as repartições que funcionaram no antigo prédio da prefeitura?

27ª- Sabe quais foram os rios e afluentes que banhavam o território pratiano por volta de 1907?

28ª- Sabe quando foi a chegada das irmãs de caridade francesas no Prata?

29ª- Sabe quais os nomes do colégio e do orfanato que criaram?

30ª- Sabe as razões pelas quais os primeiros vereadores e o Agente do Executivo eleitos no Prata, renunciaram aos seus mandatos?

31ª- Quais os rios que banhavam o Prata que eram navegáveis?

32ª- Sabe quais as jazidas de minério eram exploradas no Prata?

33ª- Sabia que, por pouco, o nome de São Domingos do Prata seria trocado? Sabe qual seria esse novo nome?

34ª- Sabe quando foi construído o cemitério da Lage (e não da laje)?

35ª- Sabe qual era a população do Prata por volta de 1917 e 1940?

36ª- Sabia que houve disputas por causa de território, entre o Prata e alguns municípios vizinhos?

37ª- Sabe quando houve uma chuva de granizo que destelhou todas as casas da área urbana?

38ª- Sabe quando foi construída a igreja do Rosário?

39ª- Sabia que existia uma Irmandade que administrava o cemitério da igreja do Rosário e que se cobrava uma anuidade?

40ª- Você sabia que no Prata, ainda no século 19, condenavam a devastação das florestas que abundavam a região por, entre outros males, causarem significativas mudanças no clima?

41ª- O que sabe sobre a comemoração do centenário da Paróquia em 1944?

42ª- Conhece os reflexos da revolução de 1930 nas ruas e na política de São Domingos do Prata?

43ª- O que sabe sobre a guerra dos Canudos e a Câmara de vereadores do Prata?

44ª- Sabe quando a mulher pratiana pode votar pela primeira vez?

45ª- O que sabe sobre o poder da mulher pratiana já na década de 1930?

46ª- Onde de tirava a carteira de motorista no início do século 20 e qual a velocidade máxima permitida?

47ª- Sabia que um senador pratiano foi o responsável direto pela escolha de Belo Horizonte, para ser a nova capital de Minas Gerais?

48ª- Conhece passagens das vidas de alguns pratianos que muito contribuíram para o progresso do município na primeira metade do século XX?

49ª- Sabia que existia uma barca que fazia a travessia do Rio Piracicaba em território pradiano e sob a fiscalização da Prefeitura?

50ª- Você sabia que em 1894, o Dr. Antônio Serapião de Carvalho, o primeiro juiz da comarca, conclamava que fossem dados aos nossos pequenos concidadãos os fecundos exemplos da história da humanidade e a do Brasil, mas nunca se esquecer de fazê-lo em relação à da própria terra natal?

51ª- Você sabe dizer os nomes de pelo menos 4 jornais que circulavam semanalmente no Prata, antes de 1947?

52ª – Sabia que o território de João Monlevade já pertenceu a São Domingos do Prata e que Nova Era por pouco torna-se seu distrito?

***CRIAÇÃO DO PARQUE FLORESTAL DO RIO DOCE -
Edelberto Augusto Gomes Lima***



**A ORIGEM DO PARQUE
FLORESTAL DO RIO DOCE.
(DIONÍSIO–MARLIÉRIA–TIMÓTEO–
SÃO DOMINGOS DO PRATA).**

Em junho de 1935, o bispo DOM HELVÉCIO GOMES DE OLIVEIRA celebrou uma missa na então LAGOA NOVA, que ficava em uma região assim descrita em meu livro “A HISTÓRIA QUE SÃO DOMINGOS DO PRATA NÃO CONHECEU”:

“... é de um encanto maravilhoso, às margens da Lagoa Nova que constitui verdadeiro lago cercado poeticamente de frondosas florestas virgens, onde o espírito humano se extasia na contemplação mística das belezas naturais, diante do soberbo espetáculo que nos oferece em todo o seu esplendor tropical.



Dom Helvécio Gomes de Oliveira

Desde antes dessa época, como noticiado em meu livro acima (páginas 129/130/131), Dom Helvécio já vinha mantendo entendimentos com os governos da União e do Estado para a criação ali de um HORTO FLORESTAL E DE UM GRANDE PARQUE NACIONAL.

Em face do pioneirismo e visão de Dom Helvécio, em 18 de julho de 1935, o Prefeito de São Domingos do Prata, em cujas terras ficavam essa imensa área, Dr. EDELBERTO DE LELLIS FERREIRA, assinou o Decreto municipal de nº 117, dando o nome de DOM HELVÉCIO GOMES DE OLIVEIRA, à Lagoa Nova que, a partir desta

data, passou a ser conhecida popularmente como a LAGOA DO BISPO.

Dr. Edelberto aproveitou a solenidade do dia 21 de julho de 1935, em que Dom Helvécio, às margens da então chamada Lagoa Nova, lançava a pedra fundamental da futura capela de Nossa Senhora da Saúde, para comunicar a Dom Helvécio a assinatura do Decreto.

Nessa solenidade, Dr. Edelberto fez de improviso, antecedendo ao de Dom Helvécio, um pronunciamento do qual extraio apenas esse trecho:

“(.....) salientando que a figura de D. Helvécio, naquele momento histórico, trocando o conforto de seu Palácio arquiiepiscopal pela desconfortabilidade daquelas inóspitas plagas, avultava à consideração e aos olhos de todos, colocando-se, assim, num paralelo honroso com José de Anchieta – o esplêndido evangelizador das nossas selvas nos primeiros tempos do Brasil Colônia.

Depois de dizer que a quimera (sonho) de ontem e a esperança de hoje seria a realidade de amanhã, terminou valendo-se da sublimidade da religião para o fecho de seu pronunciamento...”

Leu em seguida os dizeres do Decreto acima mencionado.



Manoel Martins Gomes Lima

Após marchas e contramarchas, em 1944, no mandato do então Prefeito, farmacêutico MANOEL MARTINS GOMES LIMA (Neneco), foi criado oficialmente o PARQUE FLORESTAL DO RIO DOCE, em uma extensa área cercada de florestas virgens, riquíssima fauna e flora, etc., que já pertencera, em sua totalidade, ao município de São Domingos do Prata, através do Decreto-Lei estadual de nº 119, de 14.07.1944, sancionado pelo governador Benedito Valadares.



Edelberto de Lellis Ferreira

AS FLORESTAS DA REGIÃO NA VISÃO DO DR. EDELBERTO DE LELLIS FERREIRA.

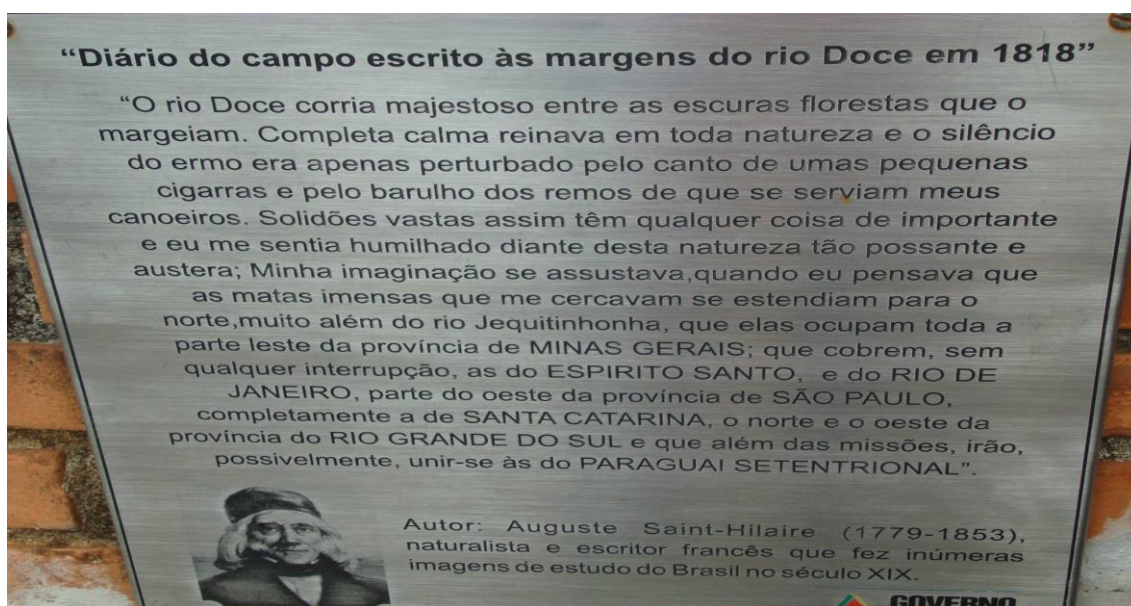
Quando Deputado estadual, representando a região do leste de Minas e a terra em que residia, São Domingos do Prata, teve oportunidade, em um pronunciamento feito na Assembleia Legislativa mineira, de dizer o seguinte sobre a “região constituída pelo vasto triângulo compreendido entre as margens dos rios Doce e Piracicaba...”:

“.....através de floretas colossais, mais frondosas e mais luxuriantes talvez do que as clássicas florestas amazônicas, tão decantadas pelos naturalistas e pelos nossos economistas, para só falar de uma região fertilíssima, verdadeira terra da promessa...”

O Parque Florestal do Rio Doce possui 40 lagos, sendo que o único aberto à visitação pública é o do Bispo, com quase 7 quilômetros de extensão e até 32,5 metros de profundidade, além de 700 ha de espelho d'água. Os seus lagos ficam a 20 metros acima do nível do Rio Doce, não tendo suas águas sido afetadas pelo desastre da Samarco.

A área total do parque é de 35.000 ha e fica a 300 metros de altitude, subtraída dos então distritos de Marliéria e Dionísio (hoje prósperos municípios), na época pertencentes ao município de São Domingos do Prata, podendo incluir também a do município de Timóteo, cujo território, quando se iniciou a demarcação alguns meses após a solenidade acima, ainda pertencia a São Domingos do Prata.

A REGIÃO QUE SE TRANSFORMOU NO PARQUE NA DESCRIÇÃO DE SAINT' HILAIRE EM 1918.



TRADUÇÃO DO CONTIDO NA PLACA ACIMA, EXISTENTE NO PARQUE FLORESTAL.

DIÁRIO DO CAMPO ESCRITO ÀS MARGENS DO RIO DOCE, EM 1818, POR AUGUSTE SAINT’HILAIRE (1779 – 1853).

“O rio Doce corria majestoso entre escuras florestas que o margeiam.

Completa calma reinava em toda natureza e o silêncio do ermo era apenas perturbado pelo canto de umas pequenas cigarras e pelo barulho dos remos de que se serviam meus canoieiros.

Solidões vastas assim têm qualquer coisa de importante e eu me sentia humilhado diante dessa natureza tão possante e austera.

Minha imaginação se assustava quando eu pensava que as matas imensas que me cercavam se estendiam para o norte, muito além do rio Jequitinhonha, que elas

ocupam toda a parte leste da província de MINAS GERAIS, que cobrem, sem qualquer interrupção, as do ESPÍRITO SANTO, do RIO DE JANEIRO, parte oeste da província de SÃO PAULO, completamente a de SANTA CATARINA, o norte e oeste da província do RIO GRANDE DO SUL e que além das missões, irão, possivelmente, unir-se às do PARAGUAI SETENTRIONAL.”

*REVOLUÇÃO DE 1930 EM SÃO DOMINGOS DO PRATA -
Edelberto A. Gomes Lima*

A REVOLUÇÃO DE 1930 EM SÃO DOMINGOS DO PRATA REFLEXOS NO POVO E NA POLÍTICA SUMÁRIO SOBRE A REVOLUÇÃO.



Na chamada república velha havia um acordo entre o Estado de Minas Gerais e São Paulo, os dois maiores Estados da Federação, para que o candidato a Presidente da República, indicado por cada Estado, se revezasse no poder. Era a chamada política “café-com-

leite”. Café de São Paulo, então o maior produtor e leite de Minas.



Washington Luís

Em 1930, o Presidente da República era Washington Luiz, candidato de São Paulo. Naquele ano deveria haver nova eleição e seria a vez do governador Antônio Carlos de Andrade, candidato designado por Minas. Contudo, São Paulo rompeu o acordo e impôs um candidato próprio, Júlio Prestes (um fluminense com carreira política em São Paulo).



Júlio Prestes

As eleições foram vencidas por Júlio Prestes, mas houve vários indícios de fraude eleitoral, fazendo com

que Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraíba se insurgissem.



Gov. Antônio Carlos

Nessa época o Brasil atravessava ainda uma grave crise econômica, agravada na área política, com o assassinato do candidato a Vice-Presidente na chapa de Getúlio Vargas, o paraibano João Pessoa.

A insatisfação popular, gerada pela crise econômica e política, se alastrou pelo país tornando iminente uma guerra civil.

Irrompeu então, um movimento revolucionário, liderado por Minas Gerais, mas com forte apoio do Rio Grande do Sul e Paraíba. À medida que o movimento cresceu e foi saindo vitorioso, outros Estados iam aderindo.

Como o presidente Washington Luiz, com apoio de São Paulo e de outros Estados, se recusava a renunciar, ele foi deposto por esse movimento revolucionário e se instalou no poder, primeiramente, uma junta militar, para logo após transferir o poder para Getúlio Vargas.

O jornal “O Globo” logo em seguida a deposição do presidente publicou um editorial sob o título “Grandeza e Patriotismo”, em que dizia:



Se fosse possível dominar-se por alguns instantes o clamor dos entusiasmos populares com que amanheceu a cidade, desejaríamos que o país inteiro meditasse em silêncio a grandeza da lição que nos ofereceu o Estado de Minas Gerais, arrancado das correntes de suas tradições pacíficas e de trabalho para reagir, de armas nas mãos, não só em defesa de seu próprio território, mas dos ideais de toda a Nação, incutindo os milagres de sua força e de sua fé através dos Estados vizinhos, levantando as populações de todas as suas fronteiras, e dando um exemplo que é único na sua história.

Ele não se satisfaz realmente em defender as suas montanhas da invasão das tropas que, iludidas pelo governo, tiveram de retroceder das primeiras posições, e esmoreceram nas investidas de Benfica, porque forçou os senhores da situação, aqueles que julgavam

ditar leis ao país, quando governavam apenas a sua menor porção, a distrair os elementos da suposta legalidade para os limites de todo o Estado.

Já Minas ia levar os alentos de sua coragem às regiões do Espírito Santo e da Bahia, ao Estado do Rio de Janeiro e de São Paulo, como desejasse extravasar os seus sagrados entusiasmos pelo país inteiro, e recordar os exploradores do Catete, e às sentinelas da legalidade, que Minas não era apenas um grande Estado, mas uma unidade da Pátria, e que não por si e para si, mas pelo Brasil e para ele, se armava e combatia.

É esta a lição que se deve registrar apressadamente no dia de hoje, quando os gritos de entusiasmo popular ensurdecem a cidade inteira”

“O BERÇO DA REVOLUÇÃO”

Também o jornalista Assis Chateaubriand, proprietário da rede de jornais e rádios, denominados “Diários Associados, não se furtou a comentar a participação decisiva de Minas.

“O papel de Minas na revolução brasileira ultrapassou, sem dúvida, o de todos os Estados que no movimento tiveram envolvidos.

Por isso mesmo que Minas não é o Norte, nem o Sul. Coube-lhe no grande drama que o Brasil vem de escrever, o papel de coordenador do espírito revolucionário e de responsável máximo pelo desencadeamento da luta que gaúchos, paraibanos e

pernambucanos são obrigados a reconhecer a Minas esta primazia.

A tradição militar do Rio Grande com o fato de ser ele o dono do candidato esbulhado poderiam levar o resto do Brasil a, de começo, enxergar na projeção revolucionária gaúcha quer os traços das tendências guerreiras dos pampas, quer a exaltação do amor próprio regional, ferido ante o esbulho inominável do Sr. Getúlio Vargas pela insolência do Sr. Washington Luís.

(.....) Minas não. Derrotara o presidente da República quer na tentativa de intervenção federal na questão de Montes Claros, quer no caso da presidência do Estado.

(,,,,,) Minas não entrou na jornada sangrenta porque estivesse em causa, diretamente, mas porque a Nação reclamava que ela não faltasse a seu destino histórico.

(.....) Foi Minas quem levantou o gesto de rebelião contra o Catete, no caso da escolha de seu sucessor. A revolução teve início neste desafio da montanha ao poder pessoal do Sr. Washington Luís.

E se foi o presidente Antonio Carlos quem compôs, com a sua lúcida visão de homem de Estado, o prelúdio da revolução, poderemos dizer que o berço do movimento reivindicador tem as suas raízes na terra sagrada da Inconfidência”

A ADESÃO DO POVO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA.

Na época, desde o ano de 1923 até 1930, o Prefeito de São Domingos do Prata, eleito majoritariamente na eleição de 1923 e reeleito, também com a maior votação, na eleição de 1927, além de ter sido eleito pelo povo da região, em 1923, para Deputado Estadual, era o Dr. Edelberto de Lellis Ferreira.



Edelberto de Lellis Ferreira



Edelberto Lellis Ferreira

Filho.



Nelson Lellis Ferreira e esposa

Tão logo irrompeu o movimento revolucionário, o povo de São Domingos do Prata, liderado por Dr. Edelberto, o apoiou maciçamente.

Dois pratianos, filhos do Dr. Edelberto, os jovens Nelson de Lellis Ferreira e Edelberto de Lellis Ferreira Filho (Bebeto) e mais Joaquim Soares, pegaram em armas, arriscando as suas vidas, e se integraram à Coluna do Coronel Amaral que fez história pelas vitórias alcançadas, principalmente por ter derrotado e tomado os Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro, como se demonstra adiante.

As primeiras notícias chegadas a São Domingos do Prata davam conta de que no Norte, caíram os governadores do Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas. No Sul as forças revolucionárias dominaram o Rio Grande, Santa Catarina e Paraná, estacionando-se nas divisas do Estado do Paraná e São Paulo.

Os fuzileiros navais mandados para Joinville renderam-se aos revolucionários, o mesmo ocorrendo com as esquadrilhas de aviões enviadas do Rio de Janeiro para combater os revolucionários, a eles se incorporaram.

Na Bahia o povo de Salvador se levantou e o governo foi obrigado a chamar para a capital toda a polícia que se achava espalhada pelo Estado.

De imediato, treze Estados se incorporaram ao movimento, quais sejam: Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Minas, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Três já se encontravam em parte ocupados: Espírito Santo, Rio e Bahia. Três se encontravam isolados do Governo Federal: Amazonas, Mato Grosso e Goiás. Em dois ainda dominava o Governo Federal: São Paulo e Distrito Federal.

A VITÓRIA DA REVOLUÇÃO.

Como foi recebido o telegrama comunicando o triunfo da revolução. O regozijo popular – Outras notas”.

O jornal “A Voz do Prata” de 2 de novembro de 1930, com a manchete em epígrafe, publicou:

“Logo que aqui chegaram os primeiros telegramas comunicando o triunfo final da Revolução com a deposição do Presidente da República, centenas de rojões subiram ao ar levando a todos um frêmito comunicativo de alegria.

Com raras exceções (...), lia-se através de todos os semblantes a expressão do mais incontido entusiasmo, da mais sadia alegria pelo término glorioso dessa arrancada cívica que durante 21 dias empolgou a Nação inteira.

Em todas as rodas e em todas as palestras faziam-se os mais pitorescos comentários em torno da personalidade turva do Sr. Washington Luiz e seus companheiros de desgoverno àquela hora presos.

À noite a população da cidade percorreu as ruas guiada pela Banda de música Santa Cecília em ruidosa passeata cívica sob as aclamações e vivas repetidas aos Srs. Arthur Bernardes, Olegário Maciel, Afonso Pena Junior, Antonio Carlos, Getúlio Vargas e outros vultos da campanha cívica, sendo também sempre lembrada a memória sagrada de João Pessoa.

Ao passar pela estação telegráfica onde se achava o Dr. Edelberto de Lellis, Presidente da Câmara (e Prefeito) e do Comitê revolucionário, o Sr. professor José Martins Domingues, Diretor do Grupo Escolar, saudou o povo pratiano na pessoa do Chefe do Executivo Municipal.

Este respondeu fazendo a síntese do movimento e das causas que o levaram a efeito e terminou congratulando-se com o povo do município pela vitória da causa em que o Brasil empenhava a sua honra e seus brios de povo livre. (.....).

Em boletim profusamente distribuído narrando os acontecimentos o Presidente da Câmara convidou o povo para uma grande passeata cívica no dia imediato, 25 do corrente.

Ao anoitecer desse dia a cidade estava repleta de povo que acorreu de todos os pontos do município, achando aqui reunidas quatro bandas de música para maior brilho dos festejos populares.

Às 19 horas, hora marcada para o início da passeata, reunida grande massa popular na Praça Manoel Martins Vieira, em frente à Câmara Municipal, chegou à janela daquele edifício o Dr. Edelberto Lellis Ferreira, de onde falou ao povo convidando a percorrer as ruas da cidade como demonstração de grande alegria por aquele acontecimento que marcava nas páginas de nossa história contemporânea a efeméride mais culminante de nossa vida nacional.

Dali desfilou aquela massa enorme de povo ao espocar de foguetes e ao som de dobrados marciais executados pelas bandas de música e aos vivas à Minas Gerais, ao Rio Grande do Sul, à heroica Paraíba e a todos os vultos importantes da política e da administração. (.....).

(.....). Em frente à residência do Presidente da Câmara falou o professor José Martins Domingues, cujas últimas palavras foram abafadas pelas palmas e vivas da multidão.

Movimentando-se o povo em direção à Praça São Pedro, usou da palavra, de uma das janelas do Telégrafo Nacional, o Dr. Humberto Cabral, notável clínico nesta cidade, que em eloquente improviso salientou o papel da aliança na sucessão presidencial e comentou os desatinos do governo da República na sua desenfreada perseguição aos Estados liberais.

Ao passar o cortejo cívico em frente ao Hotel Philadelpho assomou a uma das janelas do hotel o Dr. Luiz da Costa Alecrim que em substancioso discurso historiou a política dos sátrapas nordestinos de onde é

filho aquele ilustre advogado e terminou congratulando-se com o povo pratiano e com a Nação por tão glorioso de nossa história contemporânea.

À porta da Agência do Correio falou o Sr. Farmacêutico Modesto Gomes Lima, ardoroso liberal que se congratulou com os seus conterrâneos por suas expressivas demonstrações de civismo diante da gloriosa vitória que o Brasil acaba de alcançar.

Ao chegar de novo em frente ao Paço Municipal, falou o cidadão Leandro Domingues Gomes, 1º Juiz de Paz da cidade e que aos 70 anos se alistou como voluntário no batalhão patriótico desta cidade disposto a derramar o seu sangue em defesa da grande causa.

Pelo distrito de Dionísio falou ainda o Professor José Martins, sendo então dissolvida a passeata na mais perfeita ordem”.

A VITORIOSA COLUNA DO CORONEL AMARA E A SUA CHEGADA A SÃO DOMINGOS DO PRATA.

Assim um periódico de São Domingos do Prata noticiava a chegada da Coluna acima:

“De regresso da grande campanha cívica que teve como epílogo a derrocada do despotismo que havia substituído o regime constitucional brasileiro, chegou à cidade na tarde de 5ª feira o bravo oficial da milícia mineira, Cel. Octavio Campos do Amaral.

Com ele vieram cerca de 190 praças e os valentes oficiais Capitães João Clímaco, Astramiro Sant’ Anna,

Logo na entrada da cidade houve o primeiro sinal da aproximação das forças vitoriosas, dezenas de rojões subiram ao ar e, enquanto se providenciava para a acomodação dos oficiais e praças, o povo ia aos poucos se aglomerando nas proximidades do Hotel Philadelpho onde se hospedaram o Cel. Amaral e seu estado maior.

Às 21 horas mais ou menos já grande massa popular enchia literalmente a rua e parte da Praça S. Pedro, quando a banda de música local estacionou em frente ao Hotel homenageando o bravo cabo de guerra, seus oficiais e soldados.

Ali, a frente do povo, o Dr. Edelberto de Lellis Ferreira, Presidente da Câmara (e Prefeito), em nome do município, saudou o Cel. Amaral e seus invictos camaradas pelo grande feito de armas executado na gloriosa jornada através do vale do Rio Doce até a conquista do Estado do Espírito Santo, depois de desbaratado por completo toda a polícia capixaba e feito bater em vergonhosa fuga o Presidente do Estado.

O Cel. Amaral em longa e eloquente locução agradeceu aquela manifestação que lhe fazia o povo pratiano, fazendo uma narrativa empolgante de toda a luminosa trajetória de sua tropa pelo Estado do Espírito Santo que conquistou in totum o Rio de Janeiro e terminou erguendo vivas à Revolução triunfante, ao Brasil, ao povo mineiro e aos próceres do liberalismo nacional. (.....).”

REFLEXOS NA POLÍTICA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA A PARTIR DO MACIÇO APOIO DE SEU POVO E DO SEU LIDER POLÍTICO À REVOLUÇÃO DE 1930.

Vitoriosa a Revolução, todos os governadores dos Estados foram destituídos e nomeados em seus lugares um Interventor Federal, com exceção do de Minas, Antônio Carlos de Andrade, que permaneceu com o título e no cargo.

(*Ver o livro “Notas sobre alguns prefeitos e eleições em São Domingos do Prata de 1890 a 1947”, disponível no google na galeria Edelberto.

O Dr. Edelberto que era então, após duas eleições vitoriosas, Agente do Executivo foi NOMEADO prefeito de São Domingos do Prata pelo então Governador, obviamente não somente pela sua notória liderança política, mas também pelo apoio do povo de São Domingos do Prata e por sua participação, desde as primeiras horas, no movimento revolucionário.

(Veja o livro “A história de Legislativo de São Domingos do Prata - 1890 a 1962”, disponível no google na galeria Edelberto).

Nessa época São Domingos do Prata era o município mais importante do ponto de vista econômico, político e até populacional, do leste de Minas.

O Dr. Edelberto governou até 1936 (1923 a 1936), quando resolveu retirar-se das funções legislativas e executivas, mantendo somente a sua incontestável liderança política.

Em 1936, o Governo Central permitiu que houvesse eleições para as Câmaras de Vereadores, fechadas desde 1930.

Em São Domingos do Prata essas eleições se realizaram em agosto de 1936, mas no ano seguinte a Câmara de Vereadores foi novamente fechada e destituído o Prefeito, embora logo depois foi nomeado.

O Dr. Edelberto, para sua sucessão, vai buscar um jovem médico residente em Dionísio, chamado Dr. José Matheus de Vasconcelos, ainda pouco conhecido na sede do município, não obstante a forte oposição de antigos e leais aliados políticos.

Porém, Dr. Edelberto, com a sua experiência, sentiu que o município necessitava de “sangue novo”, além de ter visto nele um grande potencial, tanto na área médica, quanto na política. O tempo demonstrou o acerto da opção, embora os demais também fossem capazes.



Em 1936, Dr. Mateus teve, em face de sua indicação, que mudar-se, juntamente com a sua jovem esposa e seu filho Paulo Vasconcelos

de apenas um ano de idade, e enfrentar uma verdadeira odisseia, posto não existir naquela época estrada ligando o Distrito de Dionísio à sede, sendo o cavalo o meio mais adequado de transporte, via trilhas usadas normalmente por tropeiros da região.

Para agravar ainda mais o percurso, a jovem esposa de Dr. Matheus estava grávida de ninguém menos que Paulino Cícero de Vasconcelos, que no futuro seria Ministro do Governo do Presidente Itamar Franco, além de outros cargos e funções de relevo e hierarquia por ele ocupados, de conhecimento geral.

Com o apoio decisivo de Dr. Edelberto, em que pese a forte oposição desses antigos aliados, o jovem médico obteve uma votação expressiva e foi eleito, juntamente com uma nova Câmara de Vereadores, da qual meu pai, Manoel Martins Gomes Lima (Vulgo Neneco e futuro prefeito), Geraldo Quintão (futuro deputado Estadual) e Nelson de Lima Bruzzi (Iria tornar-se o primeiro prefeito do município de Nova Era, então denominado Presidente Vargas) também passaram, entre outros, a fazer parte.

Em 16.08.1936, o novo prefeito e os novos vereadores tomaram posse. Porém, em 10 de novembro de 1937, com a implantação do chamado Estado Novo, ainda sob a Presidência de Getúlio Vargas, foram outra vez fechadas todas as casas legislativas do país e extintos os mandatos de todos os prefeitos.

Porém, logo em seguida, eu reputo ainda em face da liderança e prestígio do Dr. Edelberto junto ao Palácio da Liberdade, o novo Interventor Federal, Benedito Valadares, nomeado em 1933, NOMEIA prefeito de São Domingos do Prata, o jovem Dr. Mateus,

que governou até 1942, acumulando as funções executivas e legislativas.

Terminado o mandato do Dr. Mateus, o Dr. Edelberto consegue a nomeação de seu filho (um dos que pegou em armas), o jovem engenheiro e ex-professor da Universidade Federal de Viçosa, Dr. Nelson de Lellis Ferreira, que governou por pouco tempo, por ter sido convidado para trabalhar na Usina de Volta Redonda, que estava sendo inaugurada naquela época.



Neneco (Manoel Martins Gomes Lima)

Em seguida, ainda por interferência do Dr. Edelberto, é nomeado o farmacêutico (Neneco – Formado pela Universidade Federal de Farmácia), seu genro, que governou de 19 de outubro de 1943 até 07.02.1946.

Veja meu livro **“Quatro Prefeitos de São Domingos do Prata, da primeira metade do século XX, algumas de suas realizações”*.

Depois de Neneco, são nomeados sucessivamente, embora tenham governado por pouco tempo: Duval Mendes e Dr. José Olímpio da Fonseca Filho, todos do partido político do Dr. Edelberto.

A CHAPA ÚNICA NA ELEIÇÃO DE 1947.

Redemocratizado o país, São Domingos do Prata realizou em 23 de novembro de 1947, uma nova eleição para prefeito e vereadores.

Pela primeira vez na história do município, situação e posição se compuseram e lançaram “chapa única”.

Para essa conquista, muito contribuiu o espírito conciliador do ex-prefeito Manoel Martins Gomes Lima e da ainda forte liderança do Dr. Edelberto.

PRATIANO CONCILIADOR.

É sabido que a política em São Domingos do Prata, na primeira metade do século XX, era bastante conflitante entre as correntes políticas e ideológicas então existentes.

Neneco, transitando livremente por essas diversas correntes, levava sempre o seu exemplo de moderação, equilíbrio e conciliação, o que culminou, a meu juízo, pela primeira vez na história política de São Domingos do Prata, com a união de todos os partidos então existentes, formando uma chapa única para a eleição que se realizou em 1947.

Em seu discurso de despedida como prefeito, em 1946, Neneco pronunciou:

“(...) julgo que é necessária a união de todos os pratianos para o bem do nosso Prata. Devo frisar que encontrei a máxima boa vontade para a almejada pacificação entre os elementos da facção dominante,

que embora tenham pessoas de sobra para dirigirem o Município e contem com a simpatia de grande maioria da população, acham que devemos aproveitar os bons elementos do outro lado e formarmos assim um único bloco para que o Município, coeso, possa exigir dos dirigentes do Estado o que necessita”.

Embora desde 1923, o partido político a qual era filiado o Dr. Edelberto e todos os demais prefeitos nomeados por indicação dele, é quem dominava, para demonstrar a sinceridade no pedido de conciliação lançado por Manoel Martins Gomes Lima, foi nomeado prefeito, ainda graças ao prestígio do Dr. Edelberto junto ao Palácio da Liberdade, Chiquito de Moraes, pertencente a U.D.N. que governou de 15 de abril de 1947 até 31 de dezembro do mesmo ano, quando, no dia seguinte, tomou posse os candidatos que compuseram a chapa única.

Pelo menos na eleição de novembro de 1947, o sonho de Neneco foi realizado.

A relação dos eleitos e dos respectivos partidos a que pertenciam estão inseridas às páginas 78/79 do livro “São Domingos do Prata: Berço e Origem”.

Já ancião pelos padrões da época (79 anos), todos os eleitos, em um pleito de gratidão, dirigiram-se ao sobrado do Dr. Edelberto para homenageá-lo e agradecer-lo.

(Adaptação do texto sobre o assunto do meu livro “São Domingos do Prata: Berço e Origem”, com algumas inovações, disponível no google na galeria Edelberto)

Edelberto Augusto Gomes Lima – junho de 2018.

BORBA GATO NÃO FUNDOU SABARÁ?

Edelweis Teixeira. Ex-membro do IHGMG.

ROÇA GRANDE – RESIDÊNCIA DE BORBA GATO.

“A placidez do pequeno povoado, resumido em poucas casas, Igreja retocada no mau gosto da roça, a estaçõesinha e... nada mais.

Todavia no início do povoamento teve grande importância, pois ali se formou a primeira povoação na zona do rio das Velhas, anterior à própria Sabará.

Ali residiu Borba Gato e foi sede da Guarda-Mória, Superintendência, Provedoria e demais repartições administrativas da época !

(...)Naqueles trabalhos explicado ficou então porque não se vê este bandeirante tomando parte na fundação da Vila de Sabará, cuja ata não assinou e não ser eleito para qualquer cargo ali, sabido que sempre residiu em Roça Grande, tendo falecido em 1718 e estar enterrado presumivelmente na fazenda que lhe pertencera nas margens do rio Paraopeba, rumo à Pitangui.

A casa que em Sabará a tradição diz ser de Borba Gato, pela construção um tanto senhorial, defronte do Clube Cravo Vermelho, foi edificada em 1814 pela família Guimarães.

(..) não foi o fundador da cidade de Sabará, não possuiu um palmo de terra ali. Sua residência era em Roça Grande, quando não estava na fazenda do Paraopeba.”

Autor: Edelweis Teixeira – Ex-membro do IHGMG (Já falecido).

ORIGEM DE SABARÁ. (Ainda o mesmo autor).

Sabará foi o resultante da aglutinação de cerca de 25 pequenos arraiais de mineração formados ao longo dos cursos de água. Tinha a forma de um ípsilon (Y).

Começava nas margens do ribeirão Sabará, vindo de Caeté. De Pompéu para baixo, passando pelo Gaia, Itapanhoacanga (Capela do O') Ponte de João Velho Barreto até à barra. Aqui e ali pintalgavam a paisagem pequenos aglomerados.

Da barra, rio acima, até Raposos (exclusive) e rio abaixo, até ao povoado de Santana de Joseph Correia (idem). Daí não ter Sabará um fundador único.

(...) Em cada margem do ribeirão de Sabarabuçu os primeiros povoadores ergueram entre seus colmados uma Capela, para ministrar-lhes o pasto espiritual e são as mais antigas de Sabará: na margem direita uma Capelinha modesta a "Capela do O' (Nossa Senhora da Expectação do Bom Parto em recordação das Antífonas do O' que se rezam 12 dias antes de Natal) e à esquerda a Capela de Nossa Senhora da Conceição, padroeira do reino de Portugal, depois elevada a qualidade de Matriz."

Autor: Edelweis Teixeira. Ex-membro do IHGMG (Já falecido).

VERSÃO DO HISTORIADOR SABARENSE, ZOROASTRO VIANA PASSOS.

FALECIDO MÉDICO SABARENSE E MEMBRO DO IHGMG E DA ACADEMIA MINEIRA DE LETRAS.

O professor cita em seu livro "Em torno da história de Sabará", ter os baianos chegados aos sertões de Sabará, em 1555, muito antes dos bandeirantes.

Assim, o mestre Zoroastro, também entende não ter sido Borba Gato fundador de Sabará.

SALOMÃO DE VASCONCELOS, OUTRO HISTORIADOR DO IHGMG, DISCORDA TER SIDO BORBA GATO FUNDADOR DE SABARÁ.

“(...)Onde, pois, o Sabará do Borba até 1678, se ao tempo de suas correrias tudo ali era ainda mato, penhascos e soledade? Nem gente havia para habitá-lo.

Prosseguindo a bandeira para o norte em 1678, ficou Borba Gato, só a administrar as duas únicas feitorias então existentes - Roga Grande e Sumidouro.

Fazendo o seu pião de preferência em Roça Grande, ali descobriu então o ouro de lavagem nos cascalhos do Rio das Velhas exatamente a esse tempo, muitos quilômetros abaixo do atual Sabará (...)”

NOTA: O artigo, na integra, está no livro “Sabará nas revistas do IHGMG”, disponível no google na galeria Edelberto.

ORIGEM DO MUNICÍPIO DE TIMÓTEO - Edelberto A. Gomes Lima



Timóteo em 1943 - Hoje Praça 29 de Abril.

ORIGEM DO MUNICÍPIO DE TIMÓTEO.

Do livro Fragmentos da História de São Domingos do Prata de Edelberto Augusto Gomes Lima.

Todas as letras garrafais são por minha conta e não se deve confundir, por se tratar de dois povoados distintos, embora situados na mesma região leste do Estado, São José do Gramma com Santo Antônio do Gramma.

Sempre tive vontade de pesquisar a origem do município de Timóteo, até porque parte da minha infância vivi com meus pais e irmãs em Coronel Fabriciano e quase todo fim de semana atravessávamos de balsa o rio Piracicaba sendo que do outro lado da margem já estávamos na FAZENDA DO ALEGRE, município de Timóteo, de propriedade de minha tia Maria Nazareth Ferreira, viúva de seu primo em primeiro grau, José Ferreira Maia, proprietário da FAZENDA DO ALEGRE desde o início do século XX e pai do primeiro Prefeito de Coronel Fabriciano, Dr. Rubem Maia.

De plano, vou começar dizendo que no distrito de São Domingos do Prata denominado Dorés de Babylonia (hoje município de Marliéria), haviam, além do povoado sede do distrito, três outros de nomes TIMÓTEO OU SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE, SÃO JOSÉ DO GRAMMA E JAGUARAÇÚ.

Consta na internet, no site da Associação de Município para Desenvolvimento Integrado (AMDI) e também na Vale em Revista, ano de 1974, o seguinte histórico:

.....Assim, em 1832, Francisco de Paula e Silva, requeria uma sesmaria de terras no córrego de Timóteo que deságua no Piracicaba, sobra da sesmaria de seu

concunhado Felício Moreira da Silva, onde construiu a sua FAZENDA DO ALEGRE, onde é atualmente a fazenda de D. MARIA NAZARÉ LELLIS FERREIRA.

Por falecimento de Chico Santa Maria e sua esposa D. Teodomira Correa de Assis coube a FAZENDA DO ALEGRE, por herança, aos seus filhos Francisco, que ficou mais conhecido por Chico Santa Maria Moço, e a José também mais conhecido por *Juca do Alegre*.

Esse último como residia fora, vendeu a sua parte para Antônio Malaquias e ficaram como legítimos herdeiros seus filhos: Manuel, Antônio, Sebastião, José, e Francisco Malaquias.

Esse último ficando tuberculoso e sabendo que o seu mal era incurável, fez doação do terreno que herdara para o patrimônio de SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE DO TIMÓTEO, onde começaram a ser levantadas as primeiras habitações, começando assim o povoamento da cidade, hoje denominada TIMÓTEO, que a princípio fez parte do território da BABILÔNIA (MARLIÉRIA), incorporando-se em seguida a SÃO JOSÉ DO GRAMA (JAGUARAÇU).

Em 1922, sendo instalado o distrito de SÃO JOSÉ DO GRAMA, do município de SÃO DOMINGOS DO PRATA, uma das providências tomadas pelo agente do executivo do município, DR. EDELBERTO DE LELLIS FERREIRA, foi a criação de uma escola primária municipal no povoado de TIMÓTEO, sob a direção de D. Maria Quintão de Miranda, que exerceu o cargo por pouco tempo, sendo substituída por D. Maria Chaves que alfabetizou várias gerações de timotenses.

Agora, vamos tentar seguir a cronologia dos fatos para no final oferecermos o nosso parecer.

Primeiramente, é preciso ressaltar que o povoado de SÃO JOSÉ DO GRAMMA não tornou-se distrito em 1922, com essa denominação.

Talvez pelas dificuldades de comunicação na época, fez-se acreditar, em face da redação original do PROJETO DE LEI nº 119, de 1922 (tratava da divisão administrativa do Estado), que o distrito de SÃO JOSÉ DO GRAMMA houvesse sido criado.

Este projeto dispunha:

—Art. 4º - Ficam criados os seguintes distritos:

Entre dezenas de distritos que se criava, em um dos itens do artigo 4º, estatuiu:

- De SÃO JOSÉ DO GRAMMA, com sede na povoação do mesmo nome, no município de S. Domingos do Prata, com as seguintes divisas:

Com o distrito de Babylonia, começando pela barra do Ribeirão Antunes, no Rio Doce, ribeirão acima até a barragem do Córrego Santa Cruz e daí subindo pelo espigão que fica à esquerda do referido córrego, passa pelo alto de Santo Antônio, desce ao Ribeirão Onça Grande, seguindo pelos altos do Tambú, Capim Gordura, até as divisas dos herdeiros do Cap. Felício Moreira, com Manoel Carlos de Miranda e Emilio Olynto da Silva e Alto de S. Lourenço.

Com o distrito de Sant 'Anna do Alfié, pelo alto da Fazenda do Taquaral e seguindo à esquerda até o alto do denominado Entre Serras, seguindo à direita pelo cume da Serra Pilatos, seguindo pelo mesmo rumo até

as divisas da fazenda Lourenço no município de Antônio Dias, de propriedade de Joaquim Moreira da Silva, acompanhando as divisas da mesma fazenda à de propriedade de José Maria de Assis, até o alto de Santa Martha e Figueiredo.

Com os municípios de Antonio Dias e Sant ‘Anna de Ferros, pelo Rio Piracicaba até a sua foz no Rio Doce. Com o município de Caratinga, pelo Rio Doce acima, até a barra do Ribeirão Antunes, ponto inicial desta divisa. Em face da redação original desse Projeto de Lei, submetido à apreciação da Assembleia Legislativa em 1923, os **DISTRITOS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA** passariam a ser:

São Domingos (a sede do município).

Sant ‘Anna do Alfié.

Dionísio.

Vargem Alegre.

Babylonia.

Santa Isabel e

SÃO JOSÉ DO GRAMMA.



Defesa do Agente Executivo de São Domingos do Prata e também deputado Estadual, Dr. EDELBERTO DE LELLIS FERREIRA, fez perante a Assembleia Legislativa

para que o distrito a ser criado fosse em SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE:

— Sr. Presidente, pedi a palavra para passar às mãos de V. Excia, uma representação de pessoas residentes na zona a que se dá o nome de TIMOTHEO, pertencente ao distrito de Dores da Babylonia, do município de São Domingos do Prata pedindo a elevação desse povoado à categoria de DISTRITO DE PAZ, com a denominação de SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE e sede no lugar do mesmo nome.

A representação em que os habitantes do distrito pedem a sua elevação à categoria de villa, vem instruída com diversos documentos, que bem demonstram a importância do lugar e eu, como conhecedor do mesmo, posso adiantar à Casa que ele dispõe, atualmente, de uma população superior à exigida por lei para a sua elevação a distrito, possui patrimônio civil, cemitério completamente fechado e escola estadual funcionando em prédio próprio, com água potável e respectiva instalação sanitária.

Além disso, aquela região está situada em terreno de uma fertilidade espantosa, tanto assim que, datando apenas de 5 anos, tem progredido extraordinariamente. Pelo lado de sua riqueza, o maior fator, entretanto, que vai concorrer poderosamente para o progresso econômico e rápido daquele lugarejo está no fato de ter a Estrada de Ferro Victoria a Minas levando até as proximidades daquele povoado às pontes dos seus trilhos, na estação Raul Soares, cuja inauguração, segundo consta, vai ser feita em 1º de agosto próximo. (O pronunciamento do Dr. Edelberto data de julho de 1923).

Há outra razão, sr. Presidente, e de ordem moral, que levou os habitantes daquele lugarejo a pedirem a sua emancipação política e administrativa, é a de não se conformarem com o seu desmembramento do distrito de BABYLONIA para fazerem parte do distrito de SÃO JOSÉ DO GRAMMA, cuja criação se pede no projeto apresentado a esta Casa.

São estas, sr. Presidente, as ligeiras considerações que tenho a fazer para justificar os desejos dos habitantes de TIMOTHEO, manifestadas na representação que passo às mãos de V. Excia. para que a mesma tenha o destino regimental.

Portanto, além do pedido para se criar o distrito de SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE, o povo do povoado de TIMÓTEO não desejava que o mesmo fosse incorporado ao novo distrito de SÃO JOSÉ DO GRAMMA.

Contudo, a meu juízo, existe uma pequena contradição no pedido. Se criado fosse o distrito de SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE, automaticamente ele seria desmembrado do distrito de BABYLONIA, eis que esse era distrito de SÃO DOMINGOS DO PRATA. Assim, o novo distrito seria mais um dos distritos de São Domingos do Prata, como já relacionado acima.

Depois de aprovado pela Assembleia o Projeto de Lei acima referido, no qual o DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO GRAMMA foi criado em seu artigo 18º, o texto foi para a Comissão de Redação da mesma Casa Legislativa.

Lá, sem qualquer explicação (pelo menos não as encontrei nos anais da Assembleia), foi feita a seguinte retificação:

—No art. 18, onde se diz – SÃO JOSÉ DO GRAMMA – diga-se: - JAGUARASSÚ.

Assim o texto final que saiu da Comissão de Redação estava assim redigido:

Art. 4º - Ficam criados os seguintes distritos:

- de JAGUARASSÚ com sede na povoação do mesmo nome, no município de São Domingos do Prata, com as seguintes divisas: (...).

Em 07/09/1923, o Presidente do Estado de Minas Gerais, Raul Soares Moura, sancionou a Lei nº 843 da mesma data, em que se converteu o referido Projeto de Lei, na qual se estipulava:

—Art. 5º - ficam criados os seguintes distritos:

XLVIII – de JAGUARAÇU, com sede na povoação do mesmo nome, no município de São Domingos do Prata, com as seguintes divisas:

Com o distrito de Marliéria (Babylonia):

Começando no Portal, confluência entre os Rios Piracicaba e Doce, seguem a linha divisória das águas destes rios até alcançar a atual divisa entre Marliéria e Santana do Alfié, seguindo-se por esta até o alto da Fazenda do Taquaral.

Com o distrito de Santana do Alfié, pelo alto da Fazenda do Taquaral e, seguindo à esquerda até o alto denominado Entre Serras, seguindo à direita pelo cume

da Serra do Pilatos, seguindo pelo mesmo rumo até as divisas da Fazenda-Lourenço, no Município de Antônio Dias, de propriedade de herdeiros de Joaquim Moreira da Silva, acompanhando as divisas da mesma Fazenda à de propriedade de José Maria de Assis, até o alto de Santa Marta e Figueiredo.

Com os municípios de Antônio Dias e Mesquita.

Pelo Rio Piracicaba até a sua foz no Rio Doce, ponto de partida.

Em consequência, o Distrito de SÃO JOSÉ DO GRAMMA jamais foi criado nesse período, como propalado por algumas entidades e nem o de S. Sebastião do Alegre.

Originalmente, todas essas localidades citadas, incluindo o distrito de BABYLONIA (já teve as denominações de Dores de Babylonia, Babylonia e finalmente MARLIÉRIA), pertenciam à freguesia de SANT 'ANNA DO ALFIÉ, desmembrada do município de Itabira para, desde 1890, tornar-se distrito de SÃO DOMINGOS DO PRATA.

Ao se criar, pela lei 843, o DISTRITO DE JAGUARAÇÚ na sede do povoado do mesmo nome, os povoados de SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE E SÃO JOSÉ DO GRAMMA ficaram incorporados a esse novo distrito, vinculado a São Domingos do Prata e assim permanecendo até 1938.

Finalmente, através do Decreto-Lei estadual de nº 148, de 17 de dezembro de 1938, o povoado de SÃO JOSÉ DO GRAMMA recebeu o nome de TIMÓTEO e aí sim foi elevado a distrito.

Ficando, a partir dessa data, incorporado ao município de ANTÔNIO DIAS, desvinculando-se de São Domingos

do Prata e fazendo parte do novo distrito o povoado de SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE.

Em 1948, através da lei estadual nº 336, de 27.12.1948, o distrito de TIMÓTEO é transferido para o município de CORONEL FABRICIANO e, em 1962, emancipa-se política e administrativamente, através da lei estadual nº 2.764, de 30 de dezembro do mesmo ano.

Por sua vez o povoado de JAGUARAÇÚ também se transformou em município, através da Lei estadual nº 1039, de 12 de dezembro de 1953.

CONCLUSÕES.

Do texto acima, pode-se extrair a seguinte síntese:

-Que na FAZENDA DO ALEGRE situada no povoado de SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE, teve origem o hoje município de TIMÓTEO.

-Que o povoado de SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE, assim como os povoados de SÃO JOSÉ DO GRAMMA e JAGUARAÇÚ fizeram parte do território de BABILÔNIA (hoje Marliéria).

-Que o povoado de SÃO SEBASTIÃO DO ALEGRE incorporou-se ao povoado de SÃO JOSÉ DO GRAMMA, quando este em 1938 (e somente nesse ano) virou distrito com o nome de TIMÓTEO, desmembrando-se do distrito de JAGUARAÇÚ, sendo hoje em dia o município de TIMÓTEO.

-Que o povoado de nome JAGUARAÇÚ (teve diversas denominações como Onça Grande, Jaguarassú, Jaguaracu), após virar distrito, também se transformou em município.

Esses são os frutos de minha pesquisa sobre o assunto, sendo que a maioria dos dados foi extraída dos anais da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Edelberto Augusto Gomes Lima – outubro de 2015.



NOTA

Quem se interessar em saber mais dados sobre Dr. Edelberto de Lellis Ferreira poderá obtê-los através dos livros de minha autoria: —*São Domingos do Prata: Berço e Origem e Notas Biográficas de Manoel Martins Gomes Lima, Janua Coeli de Lellis Ferreira e Dr. Edelberto de Lellis Ferreira*, ambos editados pela Editora Del Rey e encontrados na Biblioteca Estadual Luiz Bessa em Belo Horizonte e na Casa de Cultura Chiquito de Moraes em São Domingos do Prata, além de *Recontando a História de São Domingos do Prata e Notas sobre Alguns Prefeitos e Eleições em São Domingos do Prata de 1890 a 1947*, ambos em edições própria, também localizados na Casa de Cultura.

Um síntese das diversas notícias da ferrovia que devia passar por São Domingos do Prata contidas em meus livros.

Parte do discurso que o Dr. Mateus iria fazer para Juscelino Kubistchek na visita dele a Nova Era e na véspera cancelou.

“(...) Para seu rápido conhecimento informo: A ligação é de 72 quilômetros apenas, mas destes, 37 quilômetros e 418 metros estão concluídos e terraplenados, faltando apenas para conclusão, apenasmente, 34 quilômetros e 582 metros.

Dos 6 milhões e 200 mil m³, já foram escavados 3.800 mil m³, restando 2 milhões e 400 mil para terraplenar.

Ainda mais, as ligações das extremidades, Dom Silvério e Alvinópolis e Nova Era São Domingos do Prata estão quase concluídas e poderiam ser rapidamente inauguradas, se diversa e imutável determinação de V. Excia. modificasse a do D.N.E.F. de atacar toda linha para inaugurá-la integralmente, no mesmo momento.

Inaugurados estes trechos distais (extremos) citados, facilmente ao D.N.E.F. a tarefa se apresentaria melhor para os quilômetros do permeio ou próximos (...).

Em que pese todos os gatos e as obras já concluídas, em 1955 a ferrovia foi totalmente desativada.

Encontrei no ‘site’ da história das estações ferroviárias do Brasil, a seguinte notícia sobre o tema:

“.....O curioso foi constatar que, em algum momento, a Rede iniciou as obras de construção de uma linha que ligaria Dom Silvério a Nova Era, para encontrar a E.F. Vitória-Minas.

Este projeto nunca foi concluído, porém muita grana foi jogada fora com obras hoje abandonadas: viadutos, pontes, túnel, aterros e cortes numa extensão de uns 10 km.

A preparação do leito teria chegado até Nova Era, o que aumentou o desperdício.....”

O responsável pelo desaquecimento das construções de ferrovias no Brasil foi Juscelino Kubitschek, a partir do momento em que assumiu a presidência da República em 31 de janeiro de 1956. (Governou até 31 de janeiro de 1961).

Juscelino optou para dar prioridade à construção de rodovias, em face da implantação da indústria automobilista no país, com isso São Domingos do Prata ficou sem a sua ferrovia.

TERIA BORBA GATO FUNDADO BELO HORIZONTE?

(Veja as páginas 96/98)

SEDE DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE MINAS GERAIS (IHGMG)- HISTÓRA.

Como pesquisador, desde 1909, ao ler a revista do IHGMG, volume XXXV, pág. 206, deparei-me com essa passagem:

“(...) Mais desencantador porém, o VETO do Governador Magalhães Pinto, talvez mal assessorado, em 03 de julho de 1964, à lei de autoria do Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA, que autorizou ao Executivo a doar ao Instituto uma unidade autônoma, no grande edifício conhecido por “Conjunto Kubistchek (...)” (Letra garrafal por minha conta).

Isso aguçou a minha curiosidade, de modo que pedi a um órgão técnico da Assembleia Legislativa (Aliás funcionários altamente competentes, atenciosos e prestativos), que me enviassem o texto legal.

RESPOSTA DA ALMG EM 10.02.2º25.

Prezado Dr. Edelberto, Em atendimento à sua solicitação, estamos lhe enviando no endereço eletrônico abaixo a Lei 4082, de 07/02/1966, que autoriza a doação ao Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais de unidade autônoma localizada no Conjunto “Governador Kubitschek”:

<https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/4082/1966/>

Esperamos tê-lo atendido de forma satisfatória. Em caso de dúvidas, ou novas solicitações, permanecemos

à

Atenciosamente,

disposição.

205

Daí tive acesso as seguintes informações da Assembleia:

A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI E O VETO.

09/08/1963

PLENÁRIO

HISTÓRICO DA TRAMITAÇÃO PLENÁRIO: PRIMEIRA DISCUSSÃO APROVAÇÃO: 20/8/1963 SEGUNDA DISCUSSÃO APROVAÇÃO: 10/12/1963 TERCEIRA DISCUSSÃO APROVAÇÃO: 8/6/1964 REDAÇÃO FINAL APROVAÇÃO: 26/6/1964 COMISSÕES: JUSTIÇA SEGUNDA DISCUSSÃO RELATOR: DEP. VALDIR MELGAÇO PUBLICAÇÃO: (NÃO CONSTA) FINANÇAS SEGUNDA DISCUSSÃO RELATOR: DEP. MARTINS SILVEIRA PUBLICAÇÃO: (NÃO CONSTA) FINANÇAS TERCEIRA DISCUSSÃO PERDEU PRAZO REDAÇÃO FINAL RELATOR: DEP. RAUL FERNANDES PUBLICAÇÃO: 26/6/1964 VETADO TOTALMENTE PUBLICAÇÃO DAS RAZÕES DO VETO: 4/7/1964 VETO TOTAL REJEITADO, EM 29/1/1966 PROMULGAÇÃO DA LEI: 7/2/1966 PUBLICAÇÃO: 10/2/1966

Baseado na informação da Assembleia e em texto com fé pública, publiquei no livro “Breve sobrevoo na história da escolha da nova capital de Minas Gerais - 1720 a 1901”, páginas 99/100, disponível no google na galeria Edelberto, a minha interpretação.

Transcrevo novamente o texto em sua integralidade:

LEI nº 4.082, de 07/02/1966 Texto Original.

Autoriza a doação ao Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais de unidade autônoma localizada no Conjunto “Governador Kubitschek”

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais uma das unidades autônomas de sua propriedade, localizada no Bloco B do Conjunto “Governador Kubitschek”, sito à praça Raul Soares, nesta Capital.

Parágrafo único - A unidade autônoma referida no artigo deverá ter aproximadamente 500 (quinhentos metros quadrados de área construída, útil e comum. E a doação compreenderá também a respectiva fração ideal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 7 de fevereiro de 1966.

O Presidente: Bonifácio de Andrada

O 1º Secretário: João Navarro

O 2º Secretário: Reny Rabello.

A partir daí ofereci, com base na lei e informação da Assembleia, a minha interpretação:

FATO INTERESSANTE NA DOAÇÃO DA SEDE DO IHGMMG.

Quem assinou a lei foi Bonifácio de Andrada, então Presidente da Assembleia Legislativa e não o governador Israel Pinheiro, que havia tomado posse em janeiro de 1966. Bonifácio de Andrada foi o autor do projeto de lei.

É o governador quem sanciona ou veta os projetos de leis oriundos e aprovados pela ALMG. Na hipótese, o governador no exercício em 1964, a vetou totalmente, em 04.07.1964.

A Assembleia legislativa de Minas Gerais derrubou o veto em 29.01.1966, razão pela qual a lei foi promulgada em 07.02.1966, por Bonifácio de Andrada, então presidente da ALMG. (Ele foi meu professor na Faculdade Mineira de Direito).

Essa é a razão pela qual Israel Pinheiro, governador desde 31.01.1966, não sancionou a lei.

No ano seguinte, em 03 de abril de 1967, o governador assinou a escritura de doação, cumprindo o que a lei autorizou. O interessante é que a lei não cria nenhuma restrição quanto a doação. Por exemplo, não faz menção ao instituto do comodato. (Veja parecer nas páginas 204/209).

Trecho do discurso do falecido membro do IHGMMG, Dermeval José Pimenta, transcrito na revista XIV do IHGMMG, pág. 24:

“Em 1967, o Instituto pode receber a escritura da doação da área construída, de 500 metros quadrados,

lavrada no Cartório do 6º Ofício de Notas, da qual éramos tabelião interino.

208

Tivemos, assim, a honra de por nossa assinatura, à do Governador Israel Pinheiro, representante do Estado, e a de COPERNICO PINTO COELHO, representante deste Instituto.”

OPINIÃO DE UM RENOMADO JORNALISTA SOBRE O LIVRO, “Breve história da escolha da capital de Minas Geras – 1720 a 1901”.

O GRANDE JORNALISTA, ESCRITOR E ACADÊMICO J. VITAL, APÓS LER O LIVRO “BREVE HISTÓRIA DA ESCOLHA DA NOVA CAPITAL DE MINAS”, DISPONÍVEL NO GOOGLE NA GALERIA EDELBERTO, ENVIOU-ME ESSA MENSAGEM:

“Sensacional, caro amigo Edelberto.

Fiquei penalizado com a ausência de Morro Grande na lista de espera para ser capital.

Lá, também, havia muitos papudos. Conheci umas três ou quatro Marias Papudas, na minha infância.

Muito obrigado por compartilhar comigo dados de grande relevância histórica.

Você é o cara!

Vital.”

PARECER SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DA FIGURA DO COMODATO, NA DOAÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE MINAS GERAIS.

A partir de uma manifestação de um ilustre diretor do IHGMG, resolvi aprofundar mais na pesquisa e produzi o parecer, até porque as figuras de doação e comodato, são antagônicas, incompatíveis.

COMODATO.

Um ilustre diretor do IHGMG, em uma mensagem a mim enviada, em determinado trecho aguçava a minha curiosidade.

Menciono apenas essa passagem: “O IHGMG recebeu a escritura de doação em comodato de uma área de 500 metros quadrados, autorizada já pelo Governador eleito em 1965 – Israel Pinheiro da Silva.”

De plano, as figuras de doação e comodato, são antagônicas, incompatíveis, o que me levou a melhor pesquisar.

A MINHA INTERPRETAÇÃO ANTES DE TER ACESSO AO TEXTO DA ESCRITURA, O QUE SÓ OCORREU QUANDO JÁ ESTAVA TERMINANDO O LIVRO.

Em suprema síntese, O comodato seria o empréstimo gratuito do imóvel da sede, podendo, a

qualquer tempo, desde que cumprido determinados requisitos, retornar ao domínio pleno do Estado.

Contudo, na minha interpretação, a lei promulgada por Bonifácio de Andrada, determina a doação do imóvel, não criando qualquer restrição ao domínio pleno do imóvel pelo IHGMG. (Usar, gozar e dispor).

Não tive acesso a escritura de doação assinada por Israel Pinheiro, mas se ela fala em comodato, entendo que deveria haver uma outra lei dispondo sobre o comodato, eis que a de doação não restringia o domínio pleno da propriedade.

RESSALVA.

A lei promulgada por Bonifácio de Andrada não previa a reversão do imóvel doado ao patrimônio do Estado, como nos exemplos a seguir:

Parágrafo único: Reverterá o imóvel ao domínio do Estado se desvirtuada, a qualquer tempo, a destinação prevista no artigo.

APENAS DOIS EXEMPLOS.

LEI nº 3.455, de 18/10/1965

Texto Original

Dispõe sobre doação de imóvel e dá outras providências.

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais, para instalação e funcionamento da “Casa do Jornalista de Minas “, o imóvel constituído do prédio e respectivo terreno, formado pelo lote n. 6 e parte do lote n. 5, do quarteirão n. 5, da 3ª seção urbana de Belo Horizonte, com a área aproximada de 900 m² e limites e confrontações constantes da respectiva planta cadastral, situado à Avenida Álvares Cabral, n. 400, nesta Capital.

Parágrafo único - Reverterá o imóvel ao domínio do Estado caso lhe seja dada, a qualquer tempo, finalidade diversa da estabelecida no artigo.

Dada no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 18 de outubro de 1965.

JOSÉ DE MAGALHÃES PINTO

Guilherme Machado

Glaura Vasques de Miranda

LEI Nº 4150, de 06/05/1966

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL AO LAR BETÂNIA.

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Lar Betânia, para construção de sua sede e instalação dos

seus serviços assistenciais, o terreno de propriedade do Estado, (...).

Parágrafo Único. Reverterá o imóvel ao domínio do Estado se desvirtuada, a qualquer tempo, a destinação prevista no artigo.
Dada no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 6 de maio de 1966.

ISRAEL PINHEIRO DA SILVA

O TEXTO DA ESCRITURA (Síntese –integral pág.214

- ‘Como outorgante doador o Estado de Minas Gerais, devidamente autorizado pela lei nº 4.082, de 7 de fevereiro de 1966”.

- “Transmitindo ao outorgado donatário, Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, pela cláusula constituti, todo o domínio e posse, direito e ação que tem sobre o imóvel doado, para que o outorgado o possua com seu que é”

- “O imóvel doado reverterá ao patrimônio do doador, de pleno direito, no caso de não ser utilizado para sede do Instituto donatário, ou no caso de sua extinção”

CONCLUSÃO.

A lei nº 4082, de 07 de fevereiro de 1966, não criou qualquer restrição ao direito de propriedade (/usar, gozar e dispor).

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais uma das unidades autônomas de sua propriedade, localizada no Bloco B do Conjunto “Governador Kubitschek”, sito à praça Raul Soares, nesta Capital.

Parágrafo único - A unidade autônoma referida no artigo deverá ter aproximadamente 500 (quinhentos metros quadrados de área construída, útil e comum. E a doação compreenderá também a respectiva fração ideal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 7 de fevereiro de 1966.

O Presidente: Bonifácio de Andrada

O 1º Secretário: João Navarro

Comodato não é, eis que nessa figura jurídica não se transfere o domínio, como na hipótese, pois é apenas um empréstimo do imóvel.

Como nos exemplos acima, quando o legislador desejou colocar uma ressalva possibilitando a reversão, a inseriu no próprio texto legal, o que não ocorreu na lei nº4.082.

FINALIZANDO.

Entendo que do ponto de vista legal não existe nenhuma restrição quanto ao domínio pleno do imóvel

doado, podendo inclusive recorrer ao judiciário para anular essa ressalva.

Porém, do ponto de vista ético, é obvio que o Instituto, fundado em 1907 e amparado em seu histórico, além de ser reconhecido de utilidade pública nas três esferas governamentais, jamais deixará de cumprir os objetivos pelos quais foi criado e, na hipótese absurda de sua extinção, não por uma imposição legal, mas até por gratidão, reverterá o domínio para o Estado.

É o meu entendimento, salvo melhor juízo.

Belo Horizonte, 1º de maio de 2025.

Edelberto Augusto Gomes Lima. OAB (MG) 22.940.

A ÍNTEGRA DA ESCRITURA DE DOAÇÃO.

PARA MELHOR COMPREENSÃO DIVIDO AS PARTES MAIS IMPORTANTES, EM PARÁGRAFOS.

Livro 72 B

Folhas 129v a 132

6 Ofício

2a Via.

-

**Escritura pública de doação que faz
O Estado de Minas Gerais ao Instituto
Histórico e Geográfico de Minas
Gerais, na forma abaixo:**

**Saibam quantos que este público instrumento virem que
no ano do na scimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de**

mil novecentos e sessenta e sete (1967) aos três(3) dias do mês de Abril nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais em meu cartório a rua Espírito Santo 946, perante mim, tabelião, compareceram partes justas e contratadas, a saber:

como outorgante doador, o Estado de Minas Gerais devidamente autorizado pela lei n_ 4.082, de 7 de fevereiro de 1966, neste ato representado pelo seu Governador, o Excelentíssimo Senhor Doutor Israel Pinheiro da Silva, e, de outro lado como outorgado donatário, o Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente, Doutor Copérnico Pinto Coelho,

meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelo Estado de Minas Gerais, pelo seu representante me foi dito, que conforme documentos transcritos sob os ns -12.935, da fls.21, do livro nº 3-K, do primeiro Ofício de Registro de Imóveis e nº 25.617, às fls.198, do livro 3-Y, do segundo Ofício do Registro de Imóveis ambos desta Capital escritura lavrada á fls.162v a 172 do livro 164-B, do cartório do 4º Ofício de Notas, também desta Capital tendo domínio e a posse de uma das unidades situadas no "Conjunto Governador Kubitschek entre as quais está a de uma unidade autônoma, localizada no Bloco "B", sito a Praça Raul Soares, com a área construída, útil e comum aproximadamente de quinhentos (500) metros quadrados e sua respectiva fração ideal de 0,008134, dos lotes 1 a 24 (um a vinte e quatro), do quarteirão 33 (trinta e três) e 1 a 4 (um a quatro) do quarteirão 36 (trinta e seis), da 9ª Seção urbana desta Capital, sobre os quais está construído o referido "Conjunto

Governador Kubitscheck”, que o “Croquis” desta unidade autônoma assinado pelas partes, o qual fica fazendo parte integrante da presente escritura e contém as seguintes descrições e medidas :Inicia pela linha A-B, com 9,50ms dividindo - com a parte comum da entrada do edifício pela rua Guajajaras; segue pela linha B-C, com 22,10ms,dando frente para a rua Guajajaras, daí pela linha C-D, com 29,70ms, com frente para a Avenida Olegario Maciel, seguindo pela linha D-E, com 9,50 mudando frente para a Praça Raul Soares, daí pelas linhas EFP-G e G-H, com as dimensões respectivas de 9,50 ms, 8,00 ms e 6,70 ms e divisoras com a área pertencente ao Estado de Minas Gerais, e, fecha em H-A, com 2,50ms dividindo com a área de entrada pela rua Guajajaras,

e que se acha contratado com o outorgado donatário para ao mesmo doar o imóvel constituída pela unidade autônoma acima descrito, como efetivamente doado tem ,por bem desta escritura e melhor forma de direito, transmitindo ao outorgado donatário, Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, pela clausula “Constituti”, todo o domínio e direito a ação que t em sôbre o imóvel doado, para o outorgado o possua como seu que é,

ficando aventado que a presente doação é pura e simples da área construída, util e comum acima descrita, sem ônus para o outorgado donatário.

O imóvel doado reverterá ao patrimônio do doador, de pleno direito no caso de não ser utilizado para sede, no caso de não ser utilizado para séde do Instituto donatário, ou no caso de sua extinção.

Então pelo outorgado donatário ne foi dito, pelo seu representante, na presença das mesmas testemunhas, que se acha contratado com o outorgante doador sobre a mencionada doação, a ele feita, aceitando a presente escritura tal como nela se contém e declara. Dão a esta para efeitos fiscais o valor de NCR\$107.145,00 (cento e Sete mil, cento e quarenta e cinco cruzeiros novos). E ne pediram lhes lavrasse esta em minhas notas o que fiz por me haver sido distribuída pelo bilhete de n I.421-F do cartório do Distribuidor e estarem pagos os impostos pelos talões seguintes: Prefeitura de Belo Horizonte. Guia de Recolhimento n85698. O adquirente: Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais: Recolhera a Tesouraria da P.B.H. a importância de NCR\$4,83 proveniente de imposto de transmissão "Inter vivos" e taxas, porquanto recebe em doação do Esta do de Minas Gerais, área construída útil e comum, de aproximadamente 500 m2, o bloco "B" do conjunto Governador Kubitschek" e sua respectiva fração fração ideal de 0,0081 34 doslotes1 a 24 da quadra 33, 1 a 4, da quadra 36, da 9ª Seção urbana, da Capital, sito entre as ruas: Praça Raul Soares, Avenida Amazonas, rua Rio grande do Sul, rua Timbiras, Avenida Olegario Maciel e rua Guajajaras o imóvel em apreço, encontra se na sobre loja, do referido conjunto. A presente doação é isenta do imposto de transmissão "Inter vivos", de acordo com a lei 1.306 de 28.12. 66. Lei Municipal. Valor NCR\$107.145,85 Belo Horizonte,30 de 12 de 1966.A) ilegível. Escrita esta e lida as partes aceitaram assinam com as testemunhas, Candido Martins de Oliveira e Bonifácio José Tamm de Andrade que esta também ouviram leram de que dou fé. Eu, Rozalvo Conceição Pereira, tabelião substituto a escrevi. E, eu, Dermeval José Pimenta, tabelião interino, que a subscrevo dou fé e assino (a). Dermeval Pimenta da Silva, Israel Pinheiro

da Silva, Copérnico Pinto Coelho, Candido Martins de Oliveira e Bonifácio José Tam de Andrade. Trasladata em 10 de abril de 196. Eu (assinatura do Tabelião interino) que a subscrevo dou fé e assino em público e raso. (...)” (Fica faltando o encerramento, mas em nada altera a essência acima transcrita).

NOTA: Como se pode depreender, Israel Pinheiro assinou a escritura em 03 de abril de 1967, um ano e dois meses após a sua posse e o outorgante doador, fez inseri no texto, sem que a lei promulgada por Bonifácio de Andrada, autorizasse, a cláusula da reversão do imóvel ao patrimônio do Estado.

ALGUNS VIDEOS SOBRE O AUTOR PODEM SER ENCONTRADOS, ENTRE OUTROS, NO YOUTUBE NO SITE DENOMINADO ÍNDICE TV, CRIAÇÃO DO HISTORIADOR DE JOÃO MONLEVADE, CÁSSIO GONÇALVES

SUMÁRIO.

REGISTRO CIVIL NO IMPÉRIO - IGREJA OU JUIZ DE PAZ? - 02 -

BREVE SOBREVÔO ACIMA DA CONSTITUIÇÃO IMPERIAL DE 1824 - 07 -

SÃO PAULO REIVINDICOU, COMO SEU, PARTE DO TERRITÓRIO MINEIRO. 12 -

DIVERSAS OUTRAS TENTATIVAS DE SE DIVIDIR O TERRITÓRIO MINEIRO – 17 -

OS PODERES DAS ASSEMBLEIAS PROVINCIAIS E DAS CÂMARAS MUNICIPAIS NO IMPÉRIO – 18 -

QUANDO SE DAVA A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO POVOADO – 22 -

QUANDO SURTIU, JÁ NA REPÚBLICA, A INSTITUIÇÃO PREFEITURA E A FIGURA DO PREFEITO. ANTES, OS PODERES ESTAVAM CONCENTRADOS NA CÂMARA DE VEREADORES – 23 -

AS NOMEAÇÕES DOS PREFEITOS, A PARTIR DA REVOLUÇÃO DE 1930. (SURGIMENTO DA INSTITUIÇÃO PREFEITURA E DA FIGURA DO PREFEITO) – 25 -

CORONEL ANTÔNIO RODRIGUES FRADE. PRIMEIRO AGENTE DO EXECUTIVO ELEITO – 26 -

TODOS AGENTES DO EXECUTIVO FORAM ELEITOS, COM EXCEÇÃO DE TRÊS. O PRIMEIRO PREFEITO ELEITO PELO VOTO POPULAR FOI EM 1947 – 26 – 156/158 –

AGENTES DO EXECUTIVO NOMEADOS – 27 -

**FALECIMENTO DE MANOEL MARTINS VIEIRA.
PRIMEIRO AGENTE DO EXECUTIVO DE SÃO DOMINGOS
DO PRATA. (FOI NONMEADO) – 27 –**

A TRICENTENÁRIA SABARÁ – 31 –

**O POVO DE SABARÁ NO SÉCULO 18 NA VISÃO DE
SAINT-HILAIRE – 33 –**

IGREJA INACABADA DO ROSÁRIO – 34 -

MUSEU DO OURO – 34 -

IGREJA DA MATRIZ – 34 -

IGREJA DO CARMO – 34 -

IGREJA NOSSA SENHORA DO Ó – 35 -

GOVERNADOR OU PRESIDENTE DO ESTADO – 36 -

**PARTE DA PALESTRA NO IHGMG, NO DIA 05.12.2024.
HOUE AINDA UM VÍDEO COM PASSAGENS DA VIDA DE
AUGUSTO DE LIMA, COM DURAÇÃO DE 16 MINUTOS –
39 -**

O VÍDEO PODE SER VISTO NO YOUTUBE, BASTANDO DIGITAR DOMINGOS COSTA – AUGUSTO DE LIMA – 47 -

COMENTÁRIO DO DR. WAGNER COLOMBAROLLI, PRESIDENTE EMÉRITO DO IHGMG – 46 –

JOAQUIM ROLLA E HOTEL QUITANDINHA.VISTO PELO JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND – 47 –

O Sabarense Mello Vianna! – Por Edelberto Augusto Gomes Lima. – JORNAL “MORRO DO GEO” – DE JOÃO MONLEVADE – 52 -

JORNAL MORRO DO GEO “De Jean Monlevad a Louis Enschedé”: Breve Lançamento! – 53 -

COMENTÁRIO SOBRE O LIVRO “DE JEAN MONLEVAD A LOUIS ENSCH – BREVE HISTÓRIA DA BELGO MINEIRA EM SABARÁ E JOÃO MONLEVADE” – 57/58 -

ALGUMAS EFEMÉRIDES ENVOLVENDO SABARÁ. 58 -

EFEMÉRIDES DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 61 –

JORNAL “MORRO DO GEO”, DE JOÃO MONLEVADE – 69 -

Dr. Edelberto Augusto Gomes Lima escreve. Você sabia que a região de João Monlevade já pertenceu a São Domingos do Prata? – 69 -

HABITANTES DE CARNEIRINHOS (JOÃO MONLEVADE), QUANDO A LOCALIDADE PERTENCIA A SANTA BÁRBARA, REQUERENDO TRANSFERÊNCIA PARA SÃO DOMINGOS DO PRATA (1901) – 70 -

JORNAL” MORRO DO GEO/’ 1879: A Construção de outra Usina Siderúrgica no lugar da que foi construída pelo Pioneiro Jean Monlevade! – *Edelberto Augusto Gomes Lima – 71 –

BREVE HISTÓRIA DA ESCOLHA DA NOVA CAPITAL DE MINAS GERAIS – 78/ 96 -

INSTALAÇÃO DO CONGRESSO CONSTITUINTE EM OURO PRETO - 1891 – 79 -

INSTALAÇÃO DO CONGRESSO MINEIRO ABRIGADO, PROVISORIAMENTE, EM BARBACENA – 1893 - 81 -

ALGUMAS RESTRIÇÕES QUANTO AOS LOCAIS INDICADOS – 82 -

ALGUNS PRONUNCIAMENTOS A FAVOR DE BARBACENA – VÁRZEA DO MARÇAL, BELO HORIZONTE, PORQUE OURO PRETO DEVERIA CONTINUAR A SER A CAPITAL E JUIZ DE FORA – 84/89 -

SINTESE DO QUE O CONGRESSO MINEIRO REUNIDO EM BARBACENA DECIDIU – 90 –

**ABILIO BARRETO SOBRE OS PRONUNCIAMENTOS DO
DR. JOSÉ PEDRO DRUMMOND – 92 –**

223

OS PRIMEIROS PLANEJAMENTOS – 93 –

**DESAPROPRIÇÕES.1894 – PARA INSTALAR A NOVA
CAPITAL – 95 -**

**BELO HORIZONTE DESLIGA DO TERRITÓRIO DE
SABARÁ – 95/96 –**

**TERIA BORBA GATO DADO ORIGEM A CURRAL DEL REI,
HOJE BELO HORIZONTE? – 96/98.**

**PARTE DO QUE JÁ ESTAVA SENDO CONSTRUIDO NA
PRAÇA DA LIBERDADE – 1894 – 98 -**

**A NOVA CAPITAL FOI A PRIMEIRA CIDADE PLANEJADA
NO PAÍS – 99 -**

**DAS RUAS E AVENIDAS DA NOVA CAPITAL – MATERIAL
EMPREGADO – 1896 – 103 -**

**JORNAL DE LEOPOLDINA NOTICIANDO SOBRE A
MUDANÇA DA CAPITAL – 104 –**

**PARTE DO COMENTÁRIO DO SAUDOSO CONFRADE
MÁRIO DE LIMA GUERRA, REITOR DA FACULDADE DE**

SABARÁ SOBRE O MEU LIVRO “CURRAL DEL REI (SABARÁ) – SUA ORIGEM ATÉ SE TRANSFORMAR NA NOVA CAPITAL DE MINAS GERAIS”. 104/106 -

PRONUNCIAMENTO PARA TOMAR POSSE COMO MEMBRO EFETIVO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE MINAS GERAIS – 28.05.2022 – 106/121

O OUTRORA GIGANTESCO MUNICÍPIO DE SABARÁ – 114

NOTAS BIOGRÁFICAS DO PRATIANO DR. JOSÉ PEDRO DRUMMOND – 115/117 –

NOTAS BIOGRÁFICAS DO DR. ANTÔNIO GOMES LIMA – 117/119 –

OS PRONUNCIAMENTOS DO DR. JOSÉ PEDRO DRUMMOND DECISIVOS PARA A ESCOLHA DA NOVA CAPITAL DE MINAS – 121/155 –

OS TRINTA CONGRESSISTAS QUE VOTARAM A FAVOR DE BELO HORIZONTE – 155/156 -

FUNÇÕES DOS CONSELHOS DE INTENDÊNCIA – OS TRÊS QUE EXISTIRAM EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 157/158 –

HISTÓRIA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA - Edelberto Augusto Gomes Lima – 159/164 –

225

CRIAÇÃO DO PARQUE FLORESTAL DO RIO DOCE - Edelberto Augusto Gomes Lima – 164/168 –

A REGIÃO QUE SE TRANSFORMOU NO PARQUE NA DESCRIÇÃO DE SAINT' HILAIRE EM 1918 – 168/169 -

REVOLUÇÃO DE 1930 EM SÃO DOMINGOS DO PRATA - Edelberto A. Gomes Lima – 169 –

A ADESÃO DO POVO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA – 175 –

REFLEXOS NA POLÍTICA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA A PARTIR DO MACIÇO APOIO DE SEU POVO E DO SEU LIDER POLÍTICO À REVOLUÇÃO DE 1930 – 182 -

PRATIANO CONCILIADOR – 186 -

BORBA GATO NÃO FUNDOU SABARÁ? 188/201 –

A HISTÓRIA DA CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMÓTEO – 191/201 –

O SONHO FRUSTADO DA FERROVIA EM SÃO DOMINGOS DO PRATA – 202.

TERIA BORBA GATO FUNDADO BELO HORIZONTE? 203

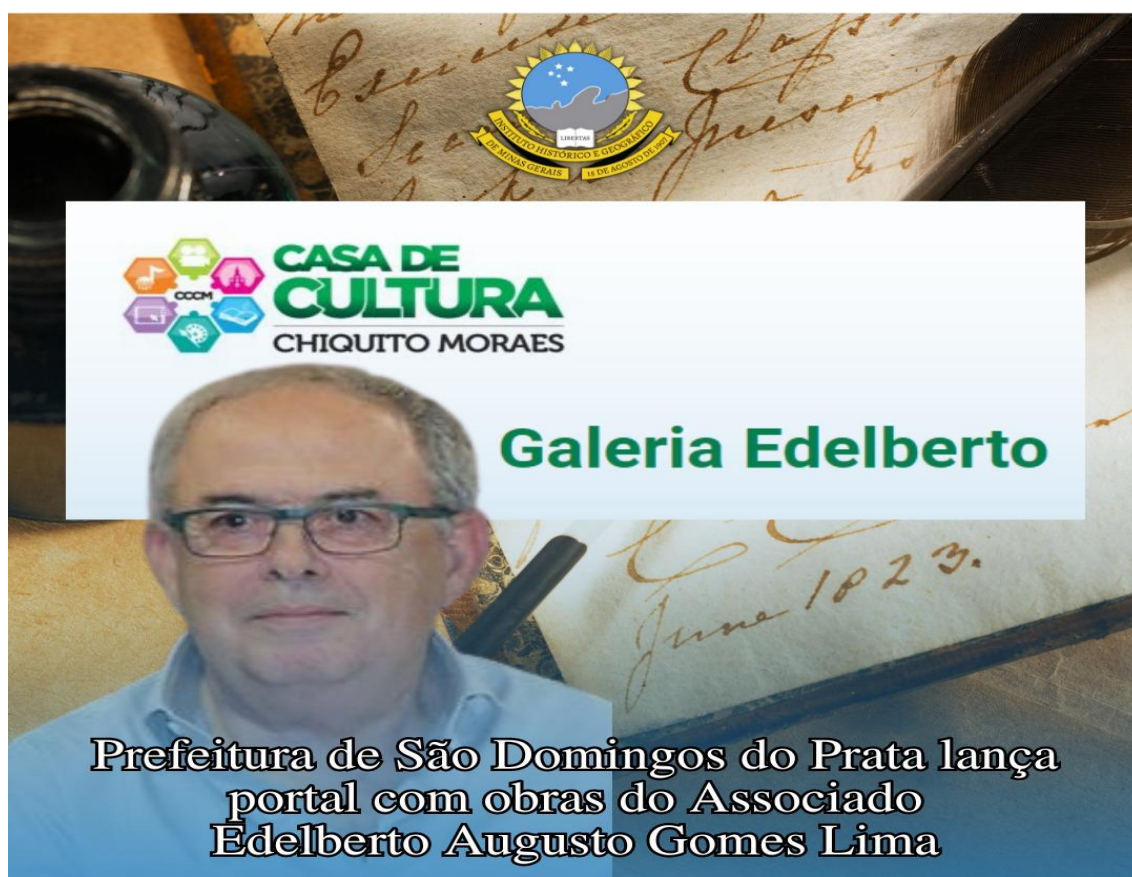
226

**J. VITAL – RENOMADO JORNALISTA E ACADÊMICO
COMENTANDO SOBRE UM DE MEUS LIVROS – 208 -**

**HISTÓRIA DA SEDE DO INSTITUTO HISTÓRICO E
GEOGRÁFICO DE MINAS GERAIS (IHGMG) – 204/208 -**

**PARECER SOBRE SE A DOAÇÃO DO IMÓVEL AO
INSTITUTO CONSTITUIU OU NÃO COMODATO – 209/214**

ÍNTEGRA DA ESCRITURA DE DOAÇÃO – 214/218 –



**33 DE MEUS LIVROS PODEM SER VISTO NO GOOGLE NA
GALERIA ACIMA.**

A FOTO E O TEXTO DA GALERIA FORAM CRIAÇÃO DO MEMBRO DO IHGMG, MOISÉS MOTTA, BEM COMO DAS PÁGINAS 231/233, A QUEM AGRADEÇO.

HISTÓRIA É O PASSADO RETORNANDO À SUPERFÍCIE, O QUE PERMANECE NA ESCURIDÃO DO TEMPO, SE PERDE NA ETERNIDADE” (Edelberto Lima).

O primeiro dever do historiador é não trair a verdade, não calar a verdade, não ser suspeito de parcialidades ou rancores.” (Cícero).

- MEUS LIVROS -

1 – SÃO DOMINGOS DO PRATA NO PERÍODO IMPERIAL – 2ª EDIÇÃO AMPLIADA.

2 – REVIVENDO A HISTORIA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA - 2ª EDIÇÃO AMPLIADA.

3 – RECONTANDO A HISTORIA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA - 2ª EDIÇÃO AMPLIADA.

4 – SÃO DOMINGOS DO PRATA FRAGMENTOS DE SUA HISTORIA - 2ª EDIÇÃO AMPLIADA.

5 – QUATRO PREFEITOS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA DA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX.

6 – NOTAS BIOGRÁFICAS DO DR. GOMES LIMA – UM DOS GRANDES VULTOS DA HISTORIA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA.

7 – TRÊS PRATIANOS DA GEMA – MANOEL MARTINS GOMES LIMA – JANUA COELI DE LELLIS FERREIRA E DR. EDELBERTO DE LELLIS FERREIRA.

8 – GENEALOGIA DE ALGUNS ASCENDENTES E DESCENDENTES – FAMÍLIAS DAS QUAIS DESCENDO, TODAS COM RAÍZES FINCADAS EM SÃO DOMINGOS DO PRATA: GOMES LIMA – MARTINS VIEIRA – VIEIRA MARQUES OU MARQUES VIEIRA – GOMES DOMINGUES – LELLIS FERREIRA E SANTIAGO.

9 – SÃO DOMINGOS DO PRATA BERÇO E ORIGEM – 4ª EDIÇÃO.

10 – NOTAS SOBRE ALGUNS PREFEITOS E ELEIÇÕES EM SÃO DOMINGOS DO PRATA DE 1890 A 1947.

11 – A HISTORIA QUE SÃO DOMINGOS DO PRATA NÃO CONHECEU.

12 – TRAJETÓRIA POLÍTICA DO DR. EDELBERTO DE LELLIS FERREIRA -

13 – COLETÂNEA DE NOTÍCIAS SOBRE SÃO DOMINGOS DO PRATA ANTIGO –

14 - ELEITORES PRATIANOS EM 1896 –

15 – NOTÍCIAS DO ANTIGO SÃO DOMINGOS DO PRATA E SEUS DISTRITOS. (Os atuais e os antigos) – 2ª edição ampliada –

16 – RETALHOS DA HISTÓRIA ANTIGA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA.

17 – FILHOS ILUSTRES DO MUNICÍPIO DE FERROS – TODOS DA FAMÍLIA LELLIS FERREIRA –

18 – SÃO DOMINGOS DO PRATA: AS ORIGENS DO POVOADO, DA CAPELA, DO CEMITÉRIO E A DA DESCOBERTA DO RIO PRATA.

19 – COMENTÁRIO ÀS SESMARIAS DE 1758 E 1771, CURATELA, TESTAMENTO E INVENTÁRIO ENVOLVENDO DOMINGOS MARQUES AFONSO. 1ª E 2ª EDIÇÃO.

20 – SABARÁ NA IMPRENSA DO IMPÉRIO.

21 – SABARÁ: FRAGMENTOS DE SUA HISTORIA NO PERÍODO IMPERIAL – 2ª EDIÇÃO AMPLIADA.

22 – CURRAL DEL REI (SABARÁ) - SUA ORIGEM ATÉ SE TRANSFORMAR NA NOVA CAPITAL DE MINAS GERAIS -

23 – A HISTÓRIA DO LEGISLATIVO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA. De 1890 a 1962.

24 – DE JEAN MONLEVAD A LOUIS ENSCH – BREVE HISTÓRIA DA BELGO MINEIRA EM SABARÁ E JOÃO MONLEVADE.

25 - A HISTÓRIA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES DE SÃO DOMINGOS DO PRATA.

26 – 1893 – SESSÕES DO CONGRESSO MINEIRO QUE ESCOLHEU A NOVA CAPITAL DE MINAS.

27 – A HISTÓRIA DO RIO DAS VELHAS E DE SUA NAVEGAÇÃO.

28 – PERSONAGENS HISTÓRICOS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA.

29 – MUNICÍPIOS MINEIROS CRIADOS NO PERÍODO IMPRERIAL.

30 – PERSONAGENS HISTÓRICOS DE SABARÁ.

31 – PÉROLAS DA HISTÓRIA ANTIGA DE SABARÁ E BELO HORIZONTE.

32 – PÉROLAS DA HISTÓRIA ANTIGA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA.

33 - SABARÁ NAS REVISTAS DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE MINAS GERAIS (IHGMG).

34 – HISTÓRIAS DE SABARÁ NOS PERÍODOS COLONIAL, IMPERIAL E INÍCIO DO REPUBLICANO.

35 – RADIOGRAFIA, EM 1893, DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA.

36 – FRAGMENTOS DA HISTÓRIA DE MINAS GERAIS.

37 - BREVE SOBREVOO NA HISTÓRIA DA ESCOLHA DA NOVA CAPITAL DE MINAS GERAIS - DE 1720 A 1901.

38 – COLETÂNEA DE ARTIGOS SOBRE HISTÓRIA.

FOTOS DO AUTOR E DO LIVRO “MUNICÍPIOS MINEIROS CRIADOS NO PERÍODO IMPERIAL” - TEXTO SOBRE O LIVRO, A SEGUIR.

231



O livro celebra a história das primeiras vilas de Minas Gerais, escrita por Edelberto Augusto Gomes Lima. O livro destaca a criação da Vila de Nossa Senhora do Ribeirão do Carmo (Mariana) em 1711, Vila Rica (Ouro Preto) e Vila de Nossa Senhora da Conceição (Sabará), revelando como, ao se tornarem vilas, adquiriram direitos importantes, como a

formação de Câmaras de Vereadores e cadeias. Essa obra é essencial para compreendermos a rica trajetória do patrimônio mineiro!

As fotos e o texto, são de autoria de Moisés Motta, membro do IHGMG, a quem agradeço.

NOTA: ALGUNS VIDEOS SOBRE O AUTOR PODEM SER ENCONTRADOS, ENTRE OUTROS, NO YOUTUBE NO SITE DENOMINADO “ÍNDICE TV”, CRIAÇÃO DO HISTORIADOR DE JOÃO MONLEVADE, CÁSSIO GONÇALVES -

FIM